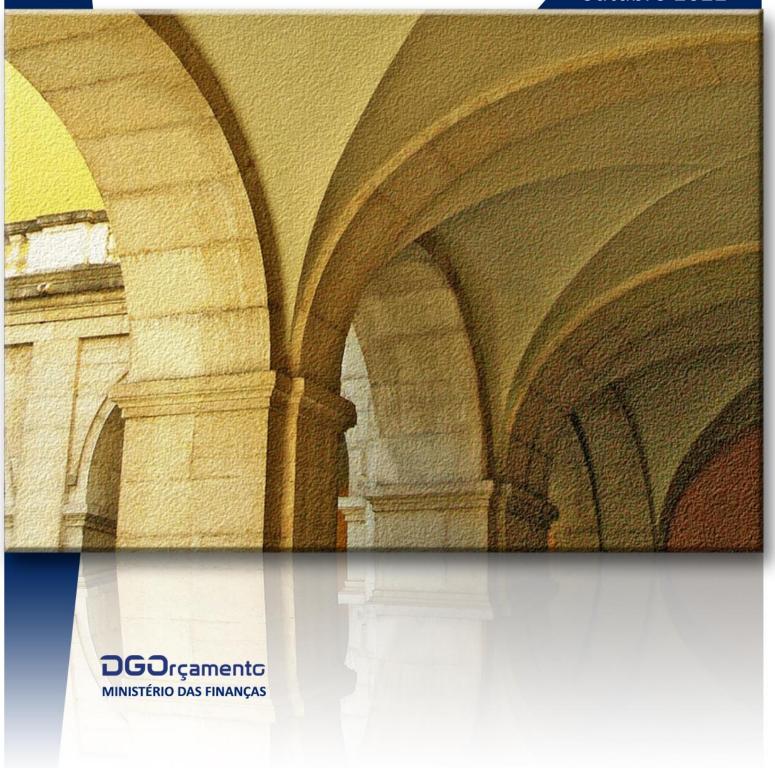
# Síntese Execução Orçamental

outubro 2022





Publicação mensal 25 de novembro de 2022 Elaborado com informação disponível até esta data.

### Direção-Geral do Orçamento

#### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS Autoridade Tributária e Aduaneira – AT Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. Internet: <a href="http://www.dgo.gov.pt">http://www.dgo.gov.pt</a>
email: <a href="mailto:dgo@dgo.gov.pt">dgo@dgo.gov.pt</a>

Caixa Geral de Aposentações Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

#### I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	. 8
Impacto COVID-19 na execução orçamental1	11
Impacto do choque geopolítico na execução orçamental	13
2. Administração Central e Segurança Social	14
Saldo 1	14
Despesa	16
Receita	29
3. Administração Regional e Administração Local	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	42
Serviço Nacional de Saúde4	42
Operações com ativos financeiros	43
Dívida não financeira das administrações públicas4	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais4	47

# Índice

#### Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico	13
Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	22
Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	
Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	24
Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado	31
Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal	33
Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	35
Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local	
Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	40
Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	41
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	42
Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado	
Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	
Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	47
Índice de gráficos	
Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado	
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	46

#### II. Anexos

1.	Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2.	Conta consolidada das Administrações Públicas	A2
3.	Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas	A4
4.	Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das	
	Administrações Públicas	A5
5.	Execução orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social	A6
6.	Conta consolidada da Administração Central	A7
7.	Execução orçamental do Estado	A8
8.	Execução da Receita do Estado	A9
9.	Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	. A10
10	).Execução orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	. A11
11	L.Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações	. A12
12	2.Execução orçamental da Segurança Social, por natureza	. A13
13	3. Execução orçamental da Segurança Social por classificação económica	. A14
14	I.Execução orçamental da Administração Regional	. A15
15	5.Execução orçamental da Administração Local	. A16
16	5.Despesa com ativos financeiros do Estado	. A17
17	7.Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde	. A18
18	3.Dívida não financeira da Administração Pública	. A19
19	O.Indicadores físicos e financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	. A20
20	D. Efeitos temporários / especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	. A24
21	L.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	. A26
22	2 Utilização condicionada das dotações orcamentais do OF 2022	Δ27

# Índice

#### III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

# I. Análise da Execução Orçamental

- 1. Síntese Global
- 2. Administração Central e Segurança Social
- 3. Administração Regional e Administração Local
- 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

#### 1. Síntese Global

- No final de outubro de 2022, as Administrações Públicas registaram um saldo positivo de 2 540 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 9 210,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+14,7%) superior ao da despesa (1,8%). O saldo primário situou-se em 8 744,6 milhões de euros, mais 8 858,4 milhões de euros do que em outubro de 2021.
- O crescimento da receita em 14,7% reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (18,6%) e contributiva (9,6%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da receita fiscal é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC e IRS¹, evidenciando-se apenas, em sentido contrário, a diminuição da receita do ISP pelo impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 10%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das outras receitas correntes (16,8%), sobressaindo: o aumento das vendas de bens e serviços correntes, em particular, das empresas de transportes e infraestruturas relacionadas com a recuperação da atividade, e das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE); da generalidade das taxas, multas e outras penalidades, com destaque para as taxas dos registos e notariado e para as receitas cobradas em processos de execução fiscal; e do desfasamento do recebimento dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos pelo Banco de Portugal e por parte da Caixa Geral de Depósitos no período regular.

O aumento da despesa em 1,8% (2,4% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com transferências correntes (+2,6%) e aquisição de bens e serviços (+6,3%), com referência particular ainda para as despesas com pessoal (+2,5%).

Para a evolução destas transferências contribuíram, em particular, a evolução das pensões e outros abonos que incluem o complemento excecional a pensionistas e outros apoios ao rendimento das famílias, tendo em vista a mitigação dos efeitos da inflação e do consequente aumento de preços. Na aquisição de bens e serviços ressaltam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas. Quanto às despesas com pessoal, a variação decorre do aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais.

Em sentido contrário, de salientar a redução da despesa com **juros e outros encargos** (-5,4%), particularmente com Obrigações do Tesouro e as **transferências de capital** (-29,2%), influenciadas pela transferência realizada em 2021 para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente. Excluindo estes efeitos extraordinários, a despesa primária apresenta um crescimento de 5,4%.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A evolução do IRS está influenciada pelo pagamento pela Autoridade Tributária do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais para compensação do aumento conjuntural de preços por abate à receita do IRS (Decreto -Lei n.º 57 -C/2022, de 6 de setembro).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Evacu	Execução		Variação Homóloga					
	Execu			oluta	Relati	iva (%)	Contributo (em p.p.)		
	2021	2022	setembro	outubro	setembro	outubro	(ср.р.,		
Receita corrente	70 761,7	81 110,6	9 834,1	10 348,9	15,4	14,6	14,3		
Receita fiscal	40 546,6	48 073,2	7 363,0	7 526,5	20,0	18,6	10,4		
Impostos diretos	18 247,6	22 723,2	4 653,9	4 475,6	27,8	24,5	6,2		
Impostos indiretos	22 299,1	25 350,0	2 709,1	3 051,0	13,5	13,7	4,2		
Contribuições de Segurança Social	19 350,3	21 199,8	1675,6	1 849,5	9,6	9,6	2,6		
Transferências Correntes	2 629,2	2 205,6	-508,2	-423,6	-22,2	-16,1	-0,6		
Outras receitas correntes	8 164,6	9 534,4	1 221,6	1 369,8	16,9	16,8	1,9		
Diferenças de consolidação	71,0	97,6	82,1	26,6	-	-	0,0		
Receita de capital	1 585,2	1 854,3	291,8	269,1	20,4	17,0	0,4		
Venda de bens de investimento	170,6	141,0	-26,4	-29,6	-16,1	-17,3	0,0		
Transferências de Capital	1 384,0	1 651,7	288,0	267,6	23,2	19,3	0,4		
Outras receitas de capital	29,7	61,7	30,2	32,0	110,2	107,6	0,0		
Diferenças de consolidação	0,9	0,0	0,0	-0,9	-	-	0,0		
Receita efetiva	72 347,0	82 964,9	10 125,9	10 618,0	15,5	14,7			
Despesa corrente	72 888,8	74 585,0	514,7	1 696,2	0,8	2,3	2,1		
Despesas com o pessoal	18 591,6	19 058,7	443,3	467,1	2,6	2,5	0,6		
Aquisição de bens e serviços	10 722,5	11 397,6	733,0	675,1	7,7	6,3	0,9		
Juros e outros encargos	6 556,3	6 204,5	-443,2	-351,8	-9,4	-5,4	-0,4		
Transferências correntes	34 766,7	35 663,1	-187,1	896,4	-0,6	2,6	1,1		
Subsídios	1 639,2	1 572,2	-30,4	-67,0	-2,0	-4,1	-0,1		
Outras despesas correntes	604,7	675,2	21,5	70,5	3,9	11,7	0,1		
Diferenças de consolidação	7,7	13,6	-22,5	5,9	-	-	0,0		
Despesa de capital	6 128,3	5 839,9	-333,9	-288,4	-6,1	-4,7	-0,4		
Investimento	4 621,8	4 699,8	52,7	78,0	1,3	1,7	0,1		
Transferências de capital	1 336,2	946,0	-389,8	-390,3	-31,1	-29,2	-0,5		
Outras despesas de capital	53,0	154,8	56,2	101,7	119,7	191,8	0,1		
Diferenças de consolidação	117,2	39,4	-53,1	-77,9	-	-	-0,1		
Despesa efetiva	79 017,1	80 424,9	180,8	1 407,8	0,3	1,8			
Saldo global	-6 670,1	2 540,0	9 945,1	9 210,2	-	-			
Despesa primária	72 460,8	74 220,4	624,0	1 759,6	1,0	2,4			
Saldo corrente	-2 127,0	6 525,6	9 3 1 9 , 4	8 652,7	-	-			
Saldo de capital	-4 543,1	-3 985,6	625,7	557,5	-	-			
Saldo primário	-113,9	8 744,6	9 501,9	8 858,4	-	-			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 9 210,2 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (6 213,5 milhões de euros), Segurança Social (2 498,1 milhões de euros) e Administração Regional e Local (498,5 milhões de euros).

#### 1. Síntese Global

Quadro 2 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

eríodo: janeiro a outubro	Saldo		Receita		Despesa		€ Milhõe Variação Homóloga (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 668,5	2 043,2	66 454,6	76 416,8	73 123,1	74 373,7	15,0	1,7
Administração Central (AC)	-7 527,9	-1 314,4	50 218,0	58 185,6	57 745,9	59 500,0	15,9	3,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-8 194,7	-2 265,5	39 361,5	46 818,0	47 556,2	49 083,5	18,9	3,2
Serviços e Fundos Autónomos	666,8	951,1	28 857,6	29 756,2	28 190,8	28 805,0	3,1	2,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPF	-675,9	-380,2	9 429,1	9 556,0	10 105,0	9 936,2	1,3	-1,7
Segurança Social	859,5	3 357,6	26 016,0	28 387,7	25 156,5	25 030,1	9,1	-0,5
Administração Regional	-204,1	-127,6	2 136,6	2 200,4	2 340,7	2 328,1	3,0	-0,5
Administração Local	202,4	624,5	7 481,4	8 256,9	7 279,1	7 632,4	10,4	4,9
lministrações Públicas	-6 670,1	2 540,0	72 347,0	82 964,9	79 017,1	80 424,9	14,7	1,8

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da Administração Central e da Segurança Social cifrou-se em 2 043,2 milhões de euros (-6 668,5 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 8 136,6 milhões de euros (-217,3 milhões de euros em 2021). A receita aumentou 15% enquanto a despesa cresceu 1,7% e a despesa primária 2,4%.
- O saldo global da Administração Regional e Local (ARL) situou-se em 496,9 milhões de euros, mais 498,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 624,5 milhões de euros, superior em 422,1 milhões de euros face ao valor registado em outubro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -127,6 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 76,4 milhões de euros face ao período homólogo.

#### IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até outubro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que tiveram por objetivo repor a normalidade, levaram a uma diminuição da receita em 395,3 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 907,4 milhões de euros.
  - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (394,4 milhões de euros) e à limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (32,7 milhões de euros).
  - Do lado da despesa, destaque para as medidas de apoio às empresas e ao emprego (940,7 milhões de euros), com saliência para o programa Ativar (282 milhões de euros), outros apoios a empresas (259,9 milhões de euros), o incentivo à normalização (117,1 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros). Também com particular significado, relevou a despesa incorrida no setor da Saúde (939,9 milhões de euros), nomeadamente com a aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos.
  - De referir ainda os apoios ao rendimento das famílias (462,5 milhões de euros), com realce para o apoio associado ao isolamento profilático (243 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (76 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,2 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 4% e a despesa primária 4,9%, face ao ano anterior (em vez das variações de +1,8% e +2,4%, respetivamente)².

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Em outubro de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 972,1 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 4 154,3 milhões de euros.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a outubro	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	394,4
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	32,7
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,9
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
Receita	395,3
Apoio às empresas	940,7
Apoios aos custos com trabalhadores	171,0
Incentivo à normalização	117,1
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	44,6
LayoffSimplificado	9,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	46,4
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	46,4
Apoios ao setor dos transportes	21,8
Outros	701,6
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	282,0
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6
Compromisso e Emprego Sustentável	39,3
Programa Garantir Cultura	12,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	12,4
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,2
Outros apoios a empresas	259,9
Apoio ao rendimento das famílias	462,5
Isolamento profilático	243,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	76,0
Subsídio de doença	66,2
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,3
Outros apoios de proteção social	22,7
Saúde	939,9
Aquisição de vacinas	299,1
Testes COVID-19	274,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	222,3
EPI, medicamentos e outros	124,4
Equipamentos e outros	19,8
Outros	526,9
Universalização da escola digital	206,6
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	94,7
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	21,7
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	15,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	13,1
Programa Vale Eficiência	4,5
Outras despesas	171,3
Despesa	2 870,0
Linhas de apoio	37,4
Linha de apoio tesouraria MPE	24,3
Outros apoios	13,1
Total das linhas	37,4
Montante Global de despesa	2 907,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos "3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas".

#### IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até outubro, a execução reportada das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma redução da receita em 1560,2 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1894,7 milhões de euros.
- Na receita destacam-se os impactos associados à perda de receita fiscal com a redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (518,1 milhões de euros), o apoio extraordinário às famílias concedido via reembolso de IRS (400,4 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono (340,4 milhões de euros) e a devolução da receita adicional de IVA via ISP (287,6 milhões de euros).
- Nos impactos reportados do lado da despesa destacam-se em particular os pagamentos relativos ao complemento excecional de pensão (986,2 milhões de euros), os apoios a setores de produção agrícola (481,1 milhões de euros), o apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais por pessoa dependente (155,9 milhões de euros) e o apoio a famílias mais carenciadas (121,1 milhões de euros).

Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico

Medidas Impacto do choque geopolítico	Adm. Central	Seg. Social	Total
Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%	518,1		518,1
Apoio extraordinário às famílias	400,4		400,4
Suspensão da taxa de carbono	340,4		340,4
Devolução da receita adicional de IVA via ISP	287,6		287,6
Apoio setor agrícola	13,7		13,7
Total da Receita efetiva	1 560,2	0,0	1 560,2
Complemento excecional de pensão	338,3	647,9	986,2
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente		155,9	155,9
Apoios a famílias mais carenciadas		121,1	121,1
AUTOvoucher	85,4		85,4
Apoios ao setor dos transportes	29,4		29,4
Apoios às Indústrias de Gás	26,5		26,5
Apoios a setores de produção agrícola	24,4		24,4
Apoios ao setor das pescas	6,7		6,7
Outros encargos	2,4		2,4
Total da Despesa efetiva	513,1	924,9	1 438,0
Apoios a setores de produção agrícola	456,7	0,0	456,7
Montante Global de despesa	969,8	924,9	1 894,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas.

#### **SALDO**

Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental do período entre janeiro e outubro de 2022 cifraram-se em +2 043,2 milhões de euros e +8 136,6 milhões de euros, respetivamente, o que significa uma melhoria de 8 711,6 e 8 353,9 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2021.

Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

	2021	2022	Var	iação homólog	ga Acumulada		Contributo
Receita/despesa/saldo			Absolu	ta	Relativa	(%)	para VHA (em p.p.)
	Execução Ac	umulada	set	out	set	out	
Receita corrente	65 531,8	75 097,1	9 187,8	9 565,3	15,5	14,6	14,4
Receita fiscal	36 707,9	43 651,1	6 915,7	6 943,2	20,7	18,9	10,4
Impostos diretos	15 308,7	19 255,9	4 250,8	3 947,2	30,3	25,8	5,9
Impostos indiretos	21 399,2	24 395,2	2 664,9	2 996,0	13,8	14,0	4,5
Contribuições de Segurança Social	19 350,3	21 199,8	1 675,6	1 849,5	9,6	9,6	2,8
Transferências correntes	2 612,4	2 163,7	-522,4	-448,7	-23,1	-17,2	-0,7
Outras receitas correntes	6 723,4	7 974,2	1 137,1	1 250,8	19,2	18,6	1,9
Diferenças de consolidação	137,7	108,3					
Receita de capital	922,8	1 319,7	430,6	396,9	52,6	43,0	0,6
Venda de bens de investimento	102,0	104,7	3,8	2,7	3,9	2,6	0,0
Transferências de Capital	804,1	1 170,1	400,5	365,9	56,7	45,5	0,6
Outras receitas de capital	14,1	44,7	27,6	30,6	206,5	217,7	0,0
Diferenças de consolidação	2,6	0,3	•	•	ŕ	,	,
Receita efetiva	66 454,6	76 416,8	9 618,4	9 962,2	16,1	15,0	
Por memória:	,			-	,		
Receita fiscal e contributiva	56 058,3	64 850,9	8 591,2	8 792,6	16,9	15,7	13,2
Receita não fiscal e não contributiva	10 396,4	11 566,0	1 027,2	1 169,6	11,3	11,2	1,8
Despesa corrente	68 975,2	70 432,8	233,7	1 457,6	0,4	2,1	2,0
Despesas com o pessoal	15 007,6	15 164,9	142,0	157,3	1,0	1,0	0,2
Aquisição de bens e serviços	8 137,4	8 601,5	546,9	464,0	7,6	5,7	0,6
Juros e outros encargos	6 451,1	6 093,4	-445,0	-357,8	-9,7	-5,5	-0,5
Transferências correntes	37 609,0	38 771,9	71,9	1 162,9	0,2	3,1	1,6
Subsídios	1 224,6	1 230,4	13,3	5,8	1,2	0,5	0,0
Outras despesas correntes	517,2	557,1	-7,5	39,8	-1,6	7,7	0,1
Diferenças de consolidação	28,2	13,6	•	•	ŕ	,	,
Despesa de capital	4 147,9	3 940,9	-267,8	-207,0	-7,1	-5,0	-0,3
Investimento	2 531,9	2 723,0	165,1	191,1	7,3	7,5	0,3
Transferências de capital	1 456,9	1 038,7	-431,0	-418,2	-31,8	-28,7	-0,6
Outras despesas de capital	43,7	142,5	53,0	98,8	133,9	226,2	0,1
Diferenças de consolidação	115,5	36,7	,-	,-	,-		
Despesa efetiva	73 123,1	74 373,7	-34,1	1 250,6	-0,1	1,7	
Por memória:						,	
Transferências correntes e de capital	39 065,9	39 810,6	-359,1	744,7	-1,0	1,9	1,0
Outras despesas correntes e de capital	560,9	699,5	45,5	138,6	8,9	24,7	0,2
Saldo global	-6 668,5	2 043,2	9 652,5	8 711,6	-,-	,-	-/-
Despesa primária	66 672,0	68 280,3	410,8	1 608,3	0,7	2,4	2,2
Saldo corrente	-3 443,4	4 664,3	8 954,1	8 107,7	-,-	-, .	-,-
Saldo de capital	-3 225,1	-2 621,2	698,4	603,9			
Saldo primário	-217,3	8 136,6	9 207,5	8 353,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 15%, superior à variação da despesa, em 1,7%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 6 213,5 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 2 498,1 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+15,7%), tendo ainda sido observado um aumento, de menor expressão, da receita não fiscal e não contributiva (+11,2%), influenciado, principalmente, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+22,9%), taxas, multas e outras penalidades (+14,9%) e rendimentos da propriedade (+26,4%).
- O crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+1,9%), da despesa com aquisição de bens e serviços (+5,7%) e do investimento (+7,5%). No sentido descendente, realce para a diminuição da despesa com juros e outros encargos (-5,5%).

Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro	€ Milhões

Cabou forting to a partial day	Execução Ac	cumulada	Variação homóloga absoluta					
Setor / principais entidades		_	Acumul	ada	Mens	al		
	2021	2022	set	out	set	out		
Administração Central	-7 527,9	-1 314,4	7 203,9	6 213,5	636,0	-990,4		
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-8 194,7	-2 265,5	6 825,5	5 929,1	803,2	-896,3		
Fundo de Resolução	-143,1	262,5	405,6	405,6	-178,8	0,0		
Serviço Nacional de Saúde	63,1	424,1	376,6	361,0	-67,2	-15,6		
Fundo Ambiental	46,8	252,8	168,9	206,0	26,3	37,2		
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	32,7	145,3	114,9	112,6	-1,5	-2,4		
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	3,2	80,5	75,2	77,4	10,8	2,1		
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-161,9	-97,6	75,6	64,3	11,8	-11,3		
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-961,5	-900,9	34,8	60,5	34,5	25,7		
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	13,1	70,1	58,8	57,0	29,7	-1,8		
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	42,5	1,7	-39,3	-40,7	-45,1	-1,4		
Parque Escolar, E.P.E.	40,7	-14,0	-27,0	-54,7	6,0	-27,7		
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	171,1	96,6	-72,8	-74,5	25,1	-1,7		
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	25,0	-134,2	-137,9	-159,2	-35,2	-21,4		
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	125,0	-110,7	-249,5	-235,7	7,2	13,8		
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	651,7	50,1	-597,8	-601,6	11,5	-3,8		
Segurança Social	859,5	3 357,6	2 448,6	2 498,1	36,7	49,5		
Administração Central e Segurança Social	-6 668,5	2 043,2	9 652,5	8 711,6	672,7	-940,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

#### **DESPESA**

A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um acréscimo de 1,7% face a igual período de 2021 e a despesa primária aumentou 2,4%.

Para este acréscimo contribuiu, sobretudo, a evolução da despesa com transferências (+1,9%), principalmente devido às medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, a cargo da Segurança Social, entre as quais se destacam o complemento excecional a pensionistas e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais.

Referência ainda para o aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços (+5,7%), explicado essencialmente pela despesa no setor da saúde, associada à realização de testes COVID-19 e à aquisição de medicamentos e material de consumo clínico no Serviço Nacional de Saúde e à aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Finalmente, destaque para o aumento do investimento (+7,5%), com saliência para o Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

A redução da despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social (-5,5%) deveu-se fundamentalmente ao decréscimo dos encargos associados à dívida pública direta do Estado, nomeadamente aos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

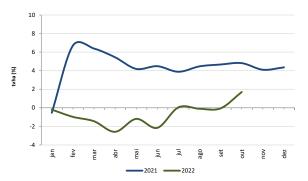
Período: janeiro a outubro	_						€ Milhões	
	Execução ac	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
Natureza da Despesa				Absoluta		(%)		
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)	
Despesas com o pessoal	15 007,6	15 164,9	142,0	157,3	1,0	1,0	0,2	
Aquisição de bens e serviços	8 137,4	8 601,5	546,9	464,0	7,6	5,7	0,6	
Juros e outros encargos	6 451,1	6 093,4	-445,0	-357,8	-9,7	-5,5	-0,5	
Transferências	39 065,9	39 810,6	-359,1	744,7	-1,0	1,9	1,0	
Subsídios	1 224,6	1 230,4	13,3	5,8	1,2	0,5	0,0	
Investimento	2 531,9	2 723,0	165,1	191,1	7,3	7,5	0,3	
Outras despesas	560,9	699,5	45,5	138,6	8,9	24,7	0,2	
Diferenças de consolidação	143,7	50,3	-142,9	-93,4				
Despesa primária	66 672,0	68 280,3	410,8	1 608,3	0,7	2,4	2,2	
Despesa efetiva	73 123,1	74 373,7	-34,1	1 250,6	-0,1	1,7		

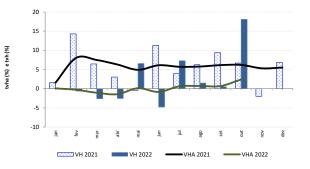
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social





Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

As **despesas com pessoal** apresentaram um crescimento de 1,3% em termos comparáveis³ (em termos não ajustados, aumentaram 1%), justificado, em grande parte, pelos efeitos transversais das atualizações salariais e valorizações remuneratórias.

A variação observada está ainda influenciada por aumentos verificados a nível setorial: i) no programa Segurança Interna, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>4</sup> e dos ingressos em cursos de formação, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública; ii) no Programa da Saúde, reflexo das novas admissões no Serviço Nacional de Saúde; iii) nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens<sup>5</sup>, entre as quais se destacam o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, com reflexo no aumento do número de docentes e técnicos especializados afetos às mesmas; e, iv) nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente, não docente e de investigadores.

Os referidos acréscimos são parcialmente compensados por efeitos de sinal oposto, onde se destacam, na Educação, o processo de descentralização de competências, na Saúde, o menor volume de horas extraordinárias, e no Programa Governação, a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos *CENSOS2021*, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

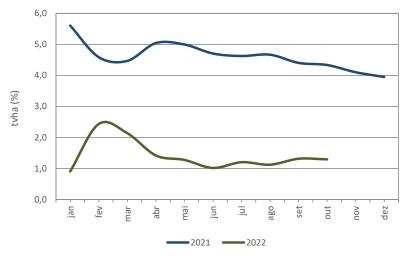


Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e em 2022, o Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

	Execução ac	umulada	Varia	Contributo			
Subsetor e principais destaques	Lxecução ac	ulliulaua _	Absoluta		(%)		VHA out (em p.p.)
_	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Administração Central	14 777,6	14 926,4	133,9	148,8	1,0	1,0	1,0
Segurança Interna	1 389,8	1 493,5	89,6	103,6	7,1	7,5	0,7
Saúde	4 124,5	4 197,5	59,1	73,0	1,6	1,8	0,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 213,2	1 263,5	45,1	50,2	4,1	4,1	0,3
Governação	172,4	148,6	-26,8	-23,8	-16,8	-13,8	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 210,9	4 124,1	-74,2	-86,8	-1,9	-2,1	-0,6
Outros	3 666,8	3 699,3	41,2	32,5	1,2	0,9	0,2
Segurança Social	230,0	238,5	8,1	8,5	3,9	3,7	0,1
Total	15 007,6	15 164,9	142,0	157,3	1,0	1,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

As **aquisições de bens e serviços correntes registaram** um acréscimo de 10,3% em termos comparáveis<sup>6</sup> (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 5,7%).

Para a referida evolução contribuiu a despesa associada à COVID-19 no setor da saúde, com a realização de testes COVID-19<sup>7</sup> no Serviço Nacional de Saúde e aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral da Saúde<sup>8</sup>. Realce ainda para o maior volume de pagamentos referentes a medicamentos e material de consumo clínico por parte de entidades do SNS, influenciado pelo incremento do financiamento dos contratos programa com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

De referir ainda, embora com menor expressão, os encargos do Programa de Infraestruturas e Habitação relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., e do Programa da Ciência e Ensino Superior justificado pelo maior nível de despesa das Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades.

<sup>6</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

<sup>-</sup> pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

<sup>-</sup> modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até outubro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

<sup>-</sup> execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em outubro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 344,4 milhões de euros;

Despesa relevada na classificação económica de despesa 02.01.10 - Produtos Vendidos nas Farmácias.

<sup>8</sup> No âmbito do procedimento europeu centralizado.

Em sentido atenuante, relevam o menor volume de pagamentos do subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, os encargos no período homólogo no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia<sup>9</sup> e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até outubro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 719,5 milhões de euros (786,7 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 12,2 %.

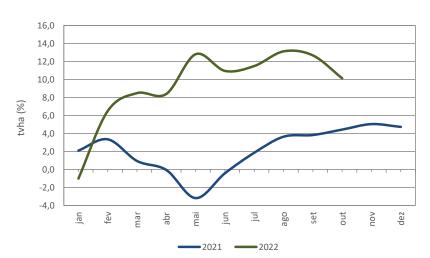


Gráfico 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

<sup>9</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março – Criou a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e, pelo seu nº 22, determinou a sua extinção em 31 de dezembro de 2021.

Quadro 9 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acı	ımıılada	Varia	Contributo			
Subsetor e principais destaques	LACCUÇUO UCI	inuidad	Absolu	ta	(%)		VHA out
-	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Administração Central	8 064,1	8 537,8	555,4	473,7	7,8	5,9	5,8
Saúde	5 361,0	5 648,9	367,6	287,9	7,6	5,4	3,5
Serviço Nacional de Saúde	4 961,5	5 223,0	337,4	261,5	7,6	5,3	3,2
Direção-Geral da Saúde	292,0	306,9	26,3	14,8	9,5	5,1	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	214,4	269,5	49,1	55,0	26,1	25,7	0,7
Instituições de Ensino Superior	200,8	249,0	42,2	48,3	23,8	24,0	0,6
Infraestruturas e Habitação	344,2	391,1	51,0	46,8	16,6	13,6	0,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	127,0	164,7	33,1	37,7	29,4	29,7	0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	191,1	205,2	22,5	14,0	13,0	7,3	0,2
Justiça	238,9	267,6	27,3	28,7	12,8	12,0	0,4
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	128,6	144,7	14,6	16,0	12,6	12,5	0,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	178,3	204,0	23,1	25,6	14,6	14,4	0,3
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	63,7	88,6	22,5	24,9	41,1	39,1	0,3
Governação	515,1	530,5	16,9	15,3	3,7	3,0	0,2
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	461,8	473,4	14,3	11,6	3,5	2,5	0,1
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	163,2	141,5	-12,2	-21,7	-9,4	-13,3	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	20,6	3,3	-17,1	-17,3	-84,7	-84,0	-0,2
Outros	1 048,8	1 084,8	32,7	36,0	3,6	3,4	0,4
Segurança Social	73,3	63,7	-8,5	-9,7	-12,9	-13,2	-0,:
Total	8 137,4	8 601,5	546,9	464,0	7,6	5,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

■ A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social decresceu 5,5%, devido à redução dos juros e outros encargos da dívida pública e, de menor amplitude, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

A evolução destas rubricas explica igualmente o menor decréscimo face à variação homóloga registada no mês transato (por memória -9,7%).

Quadro 10 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro							€ Milhões
	F		Varia	ação homólog	ga acumulada		Contributo
	Execução ac	итинаца –	Absolu	ta	(%)		VHA out
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Juros e outros encargos da dívida pública	6 183,1	5 878,2	-366,6	-304,9	-8,4	-4,9	-4,7
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	249,0	190,0	-84,7	-59,0	-38,4	-23,7	-0,9
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	5,3	5,7	0,3	0,5	5,2	9,0	0,0
Outros	13,8	19,5	6,1	5,7	50,8	41,5	0,1
otal	6 451,1	6 093,4	-445,0	-357,8	-9,7	-5,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social

Os juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado<sup>10</sup> reduziram 9,3% em termos comparáveis<sup>11</sup> (em termos não ajustados, diminuíram 5,1%), em resultado da menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>12</sup>, o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ocorrida em julho de 2021, que se traduziu numa redução da respetiva taxa de juro.

De referir também a redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De menor relevo, realce para o decréscimo dos juros associados a outros instrumentos, em resultado essencialmente da diminuição dos juros de Operações de Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) (refletindo a maturidade da série 12 Agosto 2021, 19 Maio de 2021 e 12 Abril 2022, com pagamento de cupão semestral), a par da redução dos juros associados ao MTN (Medium Term Notes) em dólar americano (USD), traduzindo o efeito de operações de recompra realizadas em 2021.

Em sentido inverso, verifica-se o acréscimo dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, resultante do aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Tomando por referência o Quadro 11.

<sup>11</sup> Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a outubro de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Excluindo o efeito da "*prepaid margin*", antes mencionado.

Quadro 11 - Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a outubro			Varia	ação homólo	ga acumulac	la	€ Milhões Contributo
	Execução a	acumulada –	Absol	•	(%)		VHA out
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Juros da dívida pública	6 113,7	5 819,9	-367,8	-293,7	-8,5	-4,8	-4,7
Certificados de Aforro e do Tesouro	500,7	638,3	97,2	137,6	21,5	27,5	2,2
CEDIC / CEDIM	21,7	9,8	-11,9	-11,9	-65,8	-54,9	-0,2
Outros	398,5	311,3	-69,4	-87,1	-21,4	-21,9	-1,4
Empréstimos PAEF	611,2	571,1	-43,9	-40,2	-8,0	-6,6	-0,6
Bilhetes do Tesouro	-48,7	-39,8	8,9	8,9	-18,3	-18,3	0,1
Obrigações do Tesouro	4 630,3	4 329,2	-348,7	-301,1	-11,6	-6,5	-4,9
Comissões	93,8	74,6	-10,8	-19,2	-13,5	-20,5	-0,3
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-18,8	-18,8	-68,2	-68,2	-0,3
Outros	66,3	65,8	7,9	-0,5	15,0	-0,7	0,0
Juros e outros encargos pagos	6 207,5	5 894,5	-378,7	-313,0	-8,6	-5,0	
Tvh (%)					-52,8	3,6	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	10,4	6,4	3,2	-3,9	38,2	-37,8	
Juros e outros encargos líquidos	6 217,8	5 900,9	-375,5	-316,9	-8,5	-5,1	
Tvh (%)					-53,1	3,2	
Stock dívida direta do Estado	270 216,0	274 319,6	9 413,0	4 103,6			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 10 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social" e o Anexo 7 "Execução Orçamental do Estado" evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10.

Os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central contraíram 23,7% em termos homólogos. Este comportamento resulta principalmente do decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap em 2021 e de três em 2022 (subjacentes a financiamentos do BEI), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional<sup>13</sup> e do pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A..

O menor decréscimo homólogo que se verifica face ao registado no mês transato (por memória -38,4% em setembro), resulta da diluição do diferente perfil de pagamento de um contrato swap ao Banco Santander pelo Metro do Porto, SA.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

Quadro 12 - Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

	F	Execução acumulada -		Variação homóloga acumulada				
Programa orçamental e principais destaques	execução aci	imuiada -	Absoluta		(%)		VHA out	
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)	
Finanças	29,6	3,3	-25,9	-26,3	-88,8	-89,0	-10,6	
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	22,6	0,0	-22,6	-22,6	-99,9	-99,9	-9,:	
Ambiente e Ação Climática	140,9	115,4	-51,5	-25,6	-36,5	-18,1	-10,3	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,1	36,1	-29,0	-29,0	-44,6	-44,6	-11,7	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	14,5	6,1	-8,3	-8,4	-72,9	-58,0	-3,4	
Parque Escolar - E.P.E.	14,5	6,1	-8,3	-8,4	-72,9	-58,0	-3,4	
Outros	63,9	65,2	0,9	1,3	2,3	2,1	0,5	
otal	249,0	190,0	-84,7	-59,0	-38,4	-23,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa relativa a **transferências** cresceu 3%, em termos comparáveis<sup>14</sup> (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 1,9%), para a qual contribuíram sobretudo as medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação<sup>15</sup>, entre as quais se destacam o complemento excecional a pensionistas<sup>16</sup> e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais a cargo da segurança social<sup>17</sup>.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>18</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral. A despesa com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social também aumentou, com enfoque no apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>19</sup>, nas transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

<sup>-</sup> Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 8,1%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

<sup>-</sup> os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas, que corresponde a um montante adicional de 50 % do valor total auferido em outubro de 2022 (artigo 4º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Apoio de € 125 por pessoa elegível e de € 50 por pessoa dependente, a titulares de prestações sociais (artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

De salientar ainda as transferências efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização <sup>20</sup>, relacionadas com o processo de descentralização de competências nos municípios <sup>21</sup>, principalmente no domínio da educação <sup>22</sup>, e o comportamento das transferências para a União Europeia realizadas a título de recursos próprios tradicionais, por via do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros, decorrente da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias e da contribuição financeira resultante do maior valor de duodécimo face a 2021.

No sentido descendente, destacam-se as medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (468 milhões de euros em 2022, que compara com 1 598,9 milhões de euros em igual período de 2021), com realce para o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, e a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

A aceleração da despesa de transferências face ao período anterior (por memória 0,1%, em termos comparáveis) decorreu da concretização, no mês de outubro, dos pagamentos respeitantes às medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação.

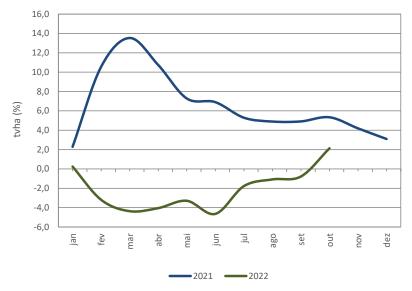


Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do préescolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

Quadro 13 - Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acu		Varia	ıção homóloga	a acumulada		Contributo
Transferências por natureza	Execução acu	imuiada _	Absolu	ta	(%)		VHA out
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Segurança Social - Pensões e complementos	14 486,4	15 614,8	430,1	1 128,4	3,3	7,8	2,9
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	7 896,6	8 314,8	126,0	418,3	1,8	5,3	1,1
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	276,9	205,4	276,9	-	-	0,7
Segurança Social - Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	0,0	155,9	0,0	155,9	-	-	0,4
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	121,1	121,1	121,1	-	-	0,3
ransferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	180,0	294,3	105,7	114,3	67,8	63,5	0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	1 824,3	1 916,7	133,6	92,4	8,2	5,1	0,2
iegurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 455,5	1 538,3	72,2	82,8	5,5	5,7	0,2
iegurança Social - Prestações de parentalidade	529,0	597,5	57,5	68,6	12,1	13,0	0,2
APMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	67,6	130,0	47,8	62,4	71,6	92,2	0,2
nstituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	594,0	500,9	-53,2	-93,1	-17,5	-15,7	-0,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 361,5	1 076,3	-271,4	-285,3	-21,7	-21,0	-0,7
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-0,8
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 598,9	468,0	-1 080,7	-1 130,9	-69,9	-70,7	-2,9
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	2 625,5	2 628,3	-35,9	2,8	-1,5	0,1	0,0
Dutros	6 129,7	6 176,7	99,5	47,1	1,9	0,8	0,1
Total	39 065,9	39 810,6	-359,1	744,7	-1,0	1,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 0,5%, onde se destaca a execução do programa "AUTOvoucher"<sup>23</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis, bem como dos subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

Com impacto mais reduzido, de referir o aumento dos apoios ao setor agrícola<sup>24</sup> concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado.

Estes acréscimos foram parcialmente mitigados pela execução, no período homólogo, da medida de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>25</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

outubro de 2022

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro							€ Milhões
	Execução acı	umulada	Vari	Contributo			
Subsetor e principais destaques		-	Absolu	uta	(%)		VHA out
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Administração Central	800,7	721,9	-63,7	-78,9	-8,8	-9,9	-6,4
Finanças	50,3	157,2	113,2	106,8	326,8	212,3	8,7
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	50,3	157,2	113,2	106,8	326,8	212,3	8,7
Agricultura e Alimentação	24,3	51,9	26,9	27,6	143,4	113,8	2,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	24,3	51,9	26,9	27,6	143,4	113,8	2,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	675,7	456,4	-205,9	-219,2	-33,1	-32,4	-17,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	646,5	430,4	-203,1	-216,1	-34,1	-33,4	-17,7
Outros	50,5	56,4	2,0	5,9	4,2	11,7	0,5
Segurança Social	423,9	508,6	77,0	84,7	19,3	20,0	6,9
Total	1 224,6	1 230,4	13,3	5,8	1,2	0,5	

**Fonte**: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. **Nota**: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A despesa de **investimento sem PPP** cresceu 22,8%, por influência dos investimentos na área da Defesa, que aumentaram 75,2%, designadamente, os associados à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>26</sup>.

De realçar ainda a evolução dos pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., ao Projeto "Universalização da Escola Digital", e à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

Em sentido inverso, de mencionar a maior despesa realizada no período homólogo, no âmbito da expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e do Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., reduziram em 6,1%<sup>27</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Estes encargos cifraram-se em 12,8 milhões de euros em 2021 e ascendem a 70,1 milhões de euros no presente ano.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

<sup>-</sup> os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até outubro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 15,5 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 45,8 milhões de euros);

<sup>-</sup> acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros. Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 3,1%, justificado pela despesa com grandes reparações, bem como pela evolução da procura com impacto na componente de serviço e das tarifas de disponibilidade.

Quadro 15 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

			Execução	acumulada			Varia	ção homólo	ga acumula	ada	Contributo
Subsetor / Principais Entidades / Investimentos		2021			2022		Absol	uta	%		VHA out
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	set	out	set	out	(em p.p.)
Administração Central	886,5	284,3	1 170,8	906,3	532,8	1 439,0	251,0	268,2	23,6	22,9	10,6
Infraestruturas e Habitação	173,8	36,7	210,5	198,6	141,2	339,7	145,0	129,2	79,1	61,4	5,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	160,3	35,3	195,6	175,8	139,2	315,0	135,5	119,4	79,6	61,0	4,7
Ferrovia	134,5	35,3	169,8	152,9	130,8	283,7	129,6	113,8	88,0	67,0	4,5
Rodovia	25,8	0,0	25,8	23,0	0,0	23,0	-0,2	-2,8	-0,7	-10,8	-0,1
Defesa	138,6	0,2	138,8	223,7	4,1	227,8	67,6	89,0	52,7	64,1	3,5
Investimentos militares	122,5	0,0	122,5	210,8	3,7	214,5	70,6	92,1	62,0	75,2	3,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	36,2	115,6	151,8	10,7	210,2	220,8	68,3	69,0	46,1	45,5	2,7
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,1	113,4	134,5	0,2	205,2	205,3	70,8	70,8	52,6	52,6	2,8
Escola Digital	21,0	113,3	134,3	0,0	205,2	205,2	70,8	70,9	52,7	52,8	2,8
Ambiente e Ação Climática	145,2	45,4	190,7	142,6	51,9	194,5	-3,1	3,8	-1,8	2,0	0,2
Metro do Porto, S.A.	33,6	5,8	39,4	54,4	25,6	80,0	36,5	40,5	107,9	102,8	1,6
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	20,9	5,3	26,2	39,5	22,2	61,6	32,8	35,4	153,4	135,0	1,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	92,7	20,7	113,4	71,5	11,9	83,4	-33,7	-30,0	-30,4	-26,4	-1,2
Modernização da Rede	12,9	0,0	12,9	0,2	0,0	0,2	-12,9	-12,8	-99,4	-98,7	-0,5
Linha Circular Rato Cais do Sodré	12,8	20,7	33,4	9,9	11,9	21,8	-15,4	-11,7	-48,7	-34,9	-0,5
Agricultura e Alimentação	30,6	7,5	38,1	10,0	6,6	16,6	-19,3	-21,5	-56,9	-56,5	-0,9
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	25,8	3,3	29,1	3,1	0,0	3,1	-24,2	-26,0	-89,6	-89,4	-1,0
Outros	362,1	78,8	440,9	320,8	118,9	439,6	-7,4	-1,3	-1,9	-0,3	-0,1
Segurança Social	22,8	0,0	22,8	27,0	0,0	27,0	-0,2	4,3	-1,0	18,7	0,2
Total sem Concessões	909,2	284,3	1 193,6	933,3	532,8	1 466,1	250,8	272,5	23,1	22,8	10,8
Concessões	1 338,3	0,0	1 338,3	1 256,9	0,0	1 256,9	-85,7	-81,4	-7,3	-6,1	-3,2
Total	2 247,6	284,3	2 531,9	2 190,2	532,8	2 723,0	165,1	191,1	7,3	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

As **outras despesas** aumentaram 24,7%, influenciadas pela reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis<sup>28</sup>, pelo maior volume de encargos relativos à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, suportado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., e pelo maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A..

A aceleração deste agregado face ao registado no mês anterior (+8,9% por memória), deveu-se, em grande parte, à evolução dos pagamentos relacionados com a reutilização em apoios ás empresas de fundos reembolsáveis e a regularização de correções financeiras à Comissão Europeia, acima mencionados.

-

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

#### **RECEITA**

A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 15%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+18,9%), verificando-se que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,6%) e receita não fiscal e não contributiva (+11,2%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro							€ Milhõe:	
	Execução ac	umulada	Varia	Contributo				
Natureza da Receita	Lxecução ac	umuraua .	Absol	uta	(%)		VHA outubro	
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)	
Receita fiscal	36 707,9	43 651,1	6 915,7	6 943,2	20,7	18,9	10,	
Impostos diretos	15 308,7	19 255,9	4 250,8	3 947,2	30,3	25,8	5,	
Impostos indiretos	21 399,2	24 395,2	2 664,9	2 996,0	13,8	14,0	4,	
Contribuições para sistemas de proteção social	19 350,3	21 199,8	1 675,6	1 849,5	9,6	9,6	2,	
Receita não fiscal e não contributiva	10 396,4	11 566,0	1 027,2	1 169,6	11,3	11,2	1,	
Taxas, multas e outras penalidades	2 404,9	2 764,1	313,2	359,2	14,7	14,9	0,	
Rendimentos da propriedade	1 148,3	1 451,0	280,7	302,6	28,8	26,4	0,	
Transferências	3 416,6	3 333,8	-121,9	-82,8	-4,1	-2,4	-0,	
Vendas de bens e serviços correntes	2 247,6	2 761,5	461,4	513,8	23,2	22,9	0,	
Vendas de bens de investimento	102,0	104,7	3,8	2,7	3,9	2,6	0,	
Restantes receitas	936,7	1 042,4	109,4	105,8	12,9	11,3	0,	
Diferenças de consolidação	140,3	108,5	-19,4	-31,8				
eceita efetiva	66 454,6	76 416,8	9 618,4	9 962,2	16,1	15,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA, IRC e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+22,9%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, as taxas, multas e outras penalidades (+14,9%) e os rendimentos da propriedade (+26,4%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos.

Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IVA (+21,2%), do IRC (+78,7%) e do IRS (+9,8%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-12,3%).

Quadro 17 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro					•	€ Milhões			
	F		Variação homóloga acumulada						
Subsector	Execução acu	umuiada .	Absol	uta	(%)	)			
	2021	2022	set	out	set	out			
Administração Central:	36 533,3	43 455,4	6 899,2	6 922,1	20,8	18,9			
Estado	36 086,0	42 944,8	6 845,8	6 858,8	20,9	19,0			
Serviços e Fundos Autónomos	447,4	510,7	53,4	63,3	13,0	14,2			
Segurança Social	174,6	195,7	16,5	21,1	10,4	12,1			
Receita fiscal	36 707,9	43 651,1	6 915,7	6 943,2	20,7	18,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em outubro de 2022, a receita fiscal líquida do subsetor Estado registou uma redução de 25 milhões de euros, ou -0,8%, quando comparada a outubro de 2021.

Este efeito é especialmente motivado pela evolução dos impostos diretos que verificou um decréscimo de 301,5 milhões de euros (-23,7%) face ao mês homólogo de 2021. Neste âmbito, a receita do IRS reduziu em 293,1 milhões de euros (-24,7%), justificado pelo pagamento do apoio extraordinário ao rendimento das famílias, e a receita do IRC reduziu em 57,5 milhões de euros, resultante do aumento do pagamento de derrama municipal aos respetivos municípios, o que decorre do aumento da receita de IRC.

Relativamente aos impostos indiretos, comparativamente com o período homólogo, destaca-se o aumento de receita fiscal em 276,5 milhões de euros (+13,5%), impulsionada pelo crescimento da receita do IVA em 349,2 milhões de euros (+25,7%). Todavia, observa-se uma diminuição da receita do ISP em 107,2 milhões de euros (-34,9%) decorrente das medidas de política em vigor, que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo semanal realizado com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p..

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsetor Estado até outubro de 2022 aumentou em 6 858,8 milhões de euros (+19%) face ao valor registado no mesmo período de 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19. Este crescimento resulta principalmente do aumento da receita acumulada dos impostos diretos, que representam 57,5% do aumento da receita fiscal acumulada.

Em relação aos impostos diretos, quando comparado com o período homólogo, observou-se um acréscimo de receita acumulada em 3 947,2 milhões de euros (+25,8%). Este aumento decorre essencialmente do incremento da receita do IRC em 2 729,1 milhões de euros (+78,7%) e do IRS em 1 118,2 milhões de euros (+9,8%). Ao nível do IRC, a evolução positiva da receita é em parte explicada pela limitação dos pagamentos por conta em 2021, consequente do contexto da pandemia, valores que acabam por ser regularizados na autoliquidação de 2022. O aumento registado do IRS deriva da atual conjuntura do mercado de trabalho que verifica um aumento da população empregada<sup>29</sup> e da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>30</sup> comparativamente ao período homólogo.

Quadro 18 - Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a outubro							€ Milhões
	F		Vari	ação homólo	ga acumulad	da	Contributo
	Execução acumulada —		Absoluta		(%)		VHA outubro
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Impostos diretos	15 308,7	19 255,9	4 250,8	3 947,2	30,3	25,8	10,9
-IRS	11 462,6	12 580,7	1 413,5	1 118,2	13,8	9,8	3,1
-IRC	3 466,3	6 195,5	2 786,6	2 729,1	81,0	78,7	7,6
- Outros	379,8	479,7	50,7	99,9	15,8	26,3	0,3
Impostos indiretos	20 777,3	23 688,9	2 595,1	2 911,6	13,9	14,0	8,1
- ISP	2 783,6	2 442,3	-256,6	-341,4	-10,4	-12,3	-0,9
-IVA	14 172,3	17 177,4	2 650,3	3 005,1	20,7	21,2	8,3
- Imposto sobre veículos (ISV)	355,1	380,1	10,3	24,9	3,2	7,0	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 233,6	1 233,9	-2,5	0,3	-0,2	0,0	0,0
-IABA	206,0	262,8	50,3	56,9	27,7	27,6	0,2
- Imposto do Selo	1 475,0	1 582,7	95,9	107,8	7,2	7,3	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	326,9	370,0	37,3	43,1	12,7	13,2	0,1
- Outros	224,7	239,6	10,2	14,9	5,1	6,6	0,0
Receita fiscal (RF)	36 086,0	42 944,8	6 845,8	6 858,8	20,9	19,0	
RF corrigida de efeitos	36 804,8	43 371,9	7 150,5	6 567,1	21,7	17,8	
IRS ajustado	11 464,0	12 608,5	1 443,2	1 144,4	14,0	10,0	
IRC ajustado	4 168,4	6 200,4	2 711,5	2 032,0	77,0	48,7	
IVA ajustado	14 187,5	17 571,8	3 000,3	3 384,3	23,3	23,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quanto aos impostos indiretos, comparativamente à receita acumulada até outubro de 2021, em 2022 regista-se um crescimento em 2 911,6 milhões de euros (+14%), verificando-se evoluções positivas em todos os impostos, exceto no ISP onde se verifica uma diminuição em 341,4 milhões de euros (-12,3%). Em contrapartida, destaca-se o acréscimo da receita do IVA em 3 005,1 milhões de euros (+21,2%), do Imposto do Selo em 107,8 milhões de euros (+7,3%) e do IABA em 56,9 milhões de euros (+27,6%), face ao período homólogo.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego, 9 de novembro de 2022. Disponível em: Portal do INE.

<sup>3</sup>º INE. (2022). Estatísticas do Emprego - 3º Trimestre de 2022, 10 de novembro de 2022. Disponível em: Portal do INE.

Deverá notar-se que a comparação da receita até outubro de 2022 com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais. Em outubro de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 427,1 milhões de euros, dos quais 394,4 milhões de euros em planos de IVA, 27,7 milhões de euros em planos de IRS e 5 milhões de euros em planos de IRC. Em outubro de 2021, verificaram-se diferimentos de 718,8 milhões de euros, dos quais 702,1 milhões de euros em planos de IRC, 15,2 milhões de euros em planos de IVA e 1,5 milhões de euros em planos de IRS.

40,0 30,0 20,0 -10,0 -20,0 jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até outubro de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 1 302,5 milhões de euros (+14%) em relação a outubro de 2021. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA em 1 255,6 milhões de euros (+25,3%), em linha com o acréscimo da receita. Contrariamente, verificou-se uma redução em 383,9 milhões de euros de reembolsos de IRC (-27,1%) resultante da melhoria dos resultados das empresas em 2021 e da limitação dos pagamentos por conta em 2021.

Quadro 19 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a outubro							€ Milhões	
	Execução acı	ımıılada	Varia	Variação homóloga acumulada				
	Execução act	Execução acumulada		Absoluta			VHA outubro	
_	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)	
Impostos diretos	4 234,9	4 270,8	-302,0	35,9	-7,5	0,8	0,4	
- IRS	2 813,4	3 230,9	15,7	417,5	0,6	14,8	4,5	
-IRC	1 414,2	1 030,3	-320,8	-383,9	-25,8	-27,1	-4,1	
- Outros	7,2	9,6	3,2	2,3	55,7	32,2	0,0	
Impostos indiretos	5 090,6	6 357,1	1 091,1	1 266,5	23,8	24,9	13,6	
-ISP	69,8	96,7	26,4	27,0	42,4	38,6	0,3	
- IVA	4 966,2	6 221,9	1 080,1	1 255,6	24,2	25,3	13,5	
- Imposto sobre veículos (ISV)	5,3	3,1	-1,7	-2,2	-37,7	-41,9	0,0	
- Imposto sobre o tabaco (IT)	4,0	7,8	0,7	3,8	17,1	96,1	0,0	
-IABA	1,0	0,3	-0,8	-0,8	-79,7	-74,3	0,0	
- Imposto do Selo	16,8	21,9	7,8	5,1	63,2	30,5	0,1	
- Imposto Único de Circulação (IUC)	27,5	4,4	-22,5	-23,1	-84,4	-84,0	-0,2	
-Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0	
Receita fiscal	9 325,5	10 627,9	789,1	1 302,5	9,1	14,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,6%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,5%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica<sup>31</sup>, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>32</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>33</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>34</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de outubro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em setembro, ainda não se dispõe de informação estatística de outubro, podendo referir-se que em setembro de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,7% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,8% no valor das remunerações declaradas.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até outubro de 2022 ascendeu a 8,1 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 275,1 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em setembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 56,9 milhões de euros.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de outubro, registou-se um aumento de cerca de 3,9 milhões de euros em outubro de 2022 face a outubro de 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.860 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 11 milhões de euros, entre outubro de 2021 e outubro de 2022.

- A receita não fiscal e não contributiva cresceu 11,2%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+22,9%), as taxas, multas e outras penalidades (+14,9%) e os rendimentos da propriedade (+26,4%).
  - As taxas, multas e outras penalidades cresceram 14,9%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo civil, predial, comercial e automóvel, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P.. Referem-se ainda os crescimentos das propinas, das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das taxas relativas a execuções fiscais e das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias).

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>35</sup>.

• Os rendimentos da propriedade apresentaram um crescimento de 26,4%, fortemente influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos face ao período homólogo.

Referem-se também os aumentos dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos<sup>36</sup>, dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>37</sup>, e dos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>38</sup>.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal.

 As transferências registaram uma quebra de 2,4%, influenciada pelas transferências de fundos europeus, em especial pelo efeito de base das transferências recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU e pelo decréscimo das transferências para a Segurança Social, atenuados pelo acréscimo das transferências associadas ao PRR.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

<sup>36</sup> Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e da composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de divida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 5,2%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde; 143,2 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 89 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 89,1% nas transferências deste instrumento financeiro (-408,1 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-16,8%), em especial na componente "FSE — Formação Profissional" (-19,9%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 160,1% (+534 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», e pelo Fundo Ambiental, para o Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis.

Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo
			Absoluta		(%)		VHA outubro
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Transferências da União Europeia	2 971,7	2 817,7	-192,6	-154,0	-7,5	-5,2	-4,
Direção-Geral da Saúde	226,0	0,1	-225,9	-225,9	-99,9	-99,9	-6,
Segurança Social	1071,3	891,7	-202,7	-179,6	-20,6	-16,8	-5,
Administração Central do Sistema de Saúde	168,0	70,4	-96,6	-97,6	-58,1	-58,1	-2,
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	89,0	0,0	-89,0	-89,0	-100,0	-100,0	-2,
Instituto do Emprego e Formação Profissional	144,3	68,5	-59,8	-75,8	-52,0	-52,5	-2,
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	463,2	393,1	-40,3	-70,1	-17,0	-15,1	-2,
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	90,3	57,6	-30,6	-32,7	-36,8	-36,2	-1,
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	43,5	12,3	-42,3	-31,2	-98,1	-71,6	-0,
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	33,4	21,8	-44,6	-11,6	-68,8	-34,6	-0,
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	3,3	268,0	265,0	264,7	n.r.	n.r.	7,
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	25,1	157,2	132,5	132,1	n.r.	n.r.	3,
Fundo Ambiental	15,0	105,7	66,6	90,7	444,3	n.r.	2,
Infraestruturas de Portugal	47,7	117,2	59,4	69,5	126,4	145,8	2,
Metro do Porto	52,9	78,0	59,4	25,1	449,9	47,5	0,
Outras	498,8	576,0	56,2	77,2	12,6	15,5	2,
Outras transferências	444,9	516,1	70,7	71,2	17,1	16,0	2,
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	0,
Escolas (Administração Local)	45,3	74,9	25,2	29,6	62,3	65,2	0,
Outras	188,4	199,3	14,7	10,9	9,1	5,8	0,
tal	3 416,6	3 333,8	-121,9	-82,8	-4,1	-2,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

As vendas de bens e serviços correntes registaram um crescimento de 22,9%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>39</sup>, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde, para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>40</sup>, e para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária.

- As vendas de bens de investimento relevaram um acréscimo de 2,6%, com origem na venda de bens imóveis pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pela BANIF Imobiliária, S.A., para além do aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia, atenuado por efeitos de base de receita de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., e pela Direção-Geral do Tesouro.
- O crescimento das restantes receitas (11,3%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021 relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a outubro  Receita por natureza e principais destaques		Variação homóloga acumulada				€ Milhões Contributo	
	Execução acumulada -		Absoluta		(%)		VHA
	2021	2022	set	out	set	out	(em p.p.)
Outras receitas correntes	238,4	224,8	-3,4	-13,6	-1,6	-5,7	-1,
Infraestruturas e Habitação	45,3	13,8	-31,4	-31,5	-69,8	-69,6	-3,
Defesa	46,9	32,4	-13,0	-14,5	-28,6	-30,8	-1,!
Saúde	34,8	55,2	13,3	20,4	44,4	58,5	2,:
Ensino básico e secundário e administrç escolar	2,9	13,4	12,7	10,5	n.r.	360,5	1,
Outras receitas de capital	14,1	44,7	27,6	30,6	206,5	217,7	3,
Recursos próprios comunitários	186,2	306,4	108,6	120,2	67,1	64,5	12,
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	498,0	466,5	-23,3	-31,5	-5,0	-6,3	-3,
Administração Central:	212,2	284,1	68,2	71,9	33,7	33,9	7,
Saldos de gerência anterior	142,4	203,3	61,3	61,0	43,4	42,8	6,
Outras	69,9	80,8	6,9	10,9	11,3	15,7	1,2
Segurança Social	285,8	182,4	-91,5	-103,4	-34,9	-36,2	-11,0
otal	936,7	1 042,4	109,4	105,8	12,9	11,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Em resultado de até outubro de 2022 terem sido leiloadas 6,9 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 79,69 euros/licenças de emissão, face às 8,2 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 49,75 euros/licenças de emissão até outubro de 2021. Refere-se ainda que a cotação média dos leilões realizados em outubro de 2022 foi de 68 euros/licenças de emissão, enquanto que em outubro de 2021 tinha sido de 59,66 euros/licenças de emissão.

<sup>4</sup>º Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

### 2. Administração Central e Segurança Social

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>41</sup>).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos, como é o exemplo do efeito de base do recebimento pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em setembro de 2021 de recuperação de IRC (26 milhões de euros).

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base atrás indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 13,6%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>42</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

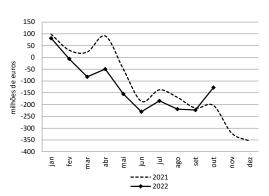
<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

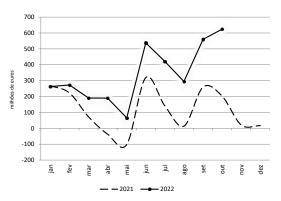
Até outubro, o saldo global da Administração Regional fixou-se em -127,6 milhões de euros (-119,7 milhões de euros na RAA e -8 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 76,4 milhões de euros face ao período homólogo.

A Administração Local<sup>43</sup> apresentou um saldo de 624,5 milhões de euros, superior em 422,1 milhões de euros face ao registado em outubro de 2021<sup>44</sup>.

Gráfico 8 - Saldo Global da Administração Regional

Gráfico 9 - Saldo Global da Administração Local





Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Até outubro, a despesa da Administração Regional apresentou um decréscimo de 0,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução da aquisição de bens e serviços (-7,6%), da outra despesa corrente (-10,7%) e da outra despesa de capital (-9,4%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19, assim como os apoios ao emprego, às famílias e às empresas.

Em sentido inverso, registou-se o crescimento das despesas com pessoal (4,5%), dos juros e outros encargos (33,7%)<sup>45</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e do investimento (13,2%).

Na Administração Local, a despesa cresceu 4,9% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da aquisição de bens e serviços (13,8%) e das despesas com pessoal (9,8%), que refletem a descentralização de competências, atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-7,6%).

<sup>43</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

<sup>44</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 85% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>45</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a outubro		Λ -1	inistracão P	ia nal			Δ-1		1	€ Milhões
		Adm	inistração Reg	ional			Adm	inistração Lo	cai	
	Execução A	Var Execução Acumulada		Variação Homóloga Contrib Acumulada VI		Execução A	Execução Acumulada		móloga ada	Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%	(em p.p.)	2021	2022	Absoluta	%	(6 þ.þ.)
Receita Corrente	1 880,6	1 931,0	50,4	2,7	2,4	6 559,7	7 542,2	982,5	15,0	13,1
Receita Fiscal	1 234,5	1 371,2	136,7	11,1	6,4	2 588,6	3 035,2	446,6	17,3	6,0
Transferências do OE	389,1	361,2	-27,9	-7,2	-1,3	2 208,3	2 231,8	23,5	1,1	0,3
Outra	257,0	198,5	-58,4	-22,7	-2,7	1 762,8	2 275,1	512,4	29,1	6,8
Receita de Capital	256,0	269,5	13,4	5,2	0,6	921,7	714,7	-207,1	-22,5	-2,8
Transferências do OE	155,2	145,2	-10,0	-6,5	-0,5	323,3	242,4	-81,0	-25,0	-1,1
Transferências da União Europeia	97,9	118,9	21,0	21,4	1,0	478,3	361,4	-116,9	-24,4	-1,6
Outra	2,9	5,4	2,5	83,9	0,1	120,1	110,9	-9,2	-7,7	-0,1
Receita Efetiva	2 136,6	2 200,4	63,8	3,0		7 481,4	8 256,9	775,4	10,4	
Despesa Corrente	1 971,7	1 967,2	-4,5	-0,2	-0,2	5 216,8	5 717,2	500,4	9,6	6,9
Despesas com Pessoal	988,4	1 033,1	44,7	4,5	1,9	2 310,5	2 535,9	225,5	9,8	3,1
Aquisição de bens e serviços	578,8	534,8	-44,0	-7,6	-1,9	1 800,9	2 048,9	248,1	13,8	3,4
Juros e outros encargos	85,9	114,8	29,0	33,7	1,2	25,6	22,5	-3,1	-12,1	0,0
Outra	318,6	284,4	-34,1	-10,7	-1,5	1 079,9	1 109,9	30,0	2,8	0,4
Despesa de Capital	369,0	360,9	-8,1	-2,2	-0,3	2 062,3	1 915,1	-147,1	-7,1	-2,0
Investimento	117,4	133,0	15,5	13,2	0,7	1 804,1	1 667,4	-136,7	-7,6	-1,9
Outra	251,6	227,9	-23,7	-9,4	-1,0	258,2	247,7	-10,5	-4,0	-0,1
Despesa Efetiva	2 340,7	2 328,1	-12,6	-0,5		7 279,1	7 632,4	353,3	4,9	
Saldo Global	-204,1	-127,6	76,4			202,4	624,5	422,1		
RAA	-65,7	-119,7	-54,0			_				
RAM	-138,4	-8,0	130,4							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

Relativamente ao período homólogo, a receita da Administração Regional apresentou um crescimento de 3%, que traduz essencialmente o aumento da receita fiscal (11,1%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (21,4%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-22,7%)<sup>46</sup> e das transferências correntes (-7,2%) e de capital (-6,5%) recebidas do OE.

Na Administração Local, a receita cresceu 10,4%, justificado, essencialmente, pela evolução positiva da outra receita corrente (29,1%) e da receita fiscal (17,3%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-24,4%) e do OE (-25%).

Quando comparada com outubro de 2021, a receita fiscal da Administração Regional, apresentou um crescimento de 11,1%, transversal na maioria dos impostos, com destaque para o IVA (13,4%), para o IRC (62,8%) e para o IRS (7,4%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 17,3%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (33,5%), da derrama (30,6%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (6,9%) e do imposto municipal sobre imoveis (1,3%).

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

Quadro 23 - Receita Fiscal da Administração Regional e Local

erío	do: janeiro a outubro					€ Milhões	
		Execução Ac	umulada	Variação Ho Acumu	ū	Contrib. para VH	
		2021	2022	Absoluta	(%)	(em p.p.)	
	Impostos diretos	364,3	428,7	64,4	17,7	5,2	
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	296,9	319,0	22,0	7,4	1,8	
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	67,4	109,8	42,4	62,8	3,4	
AR	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AK	Impostos indiretos	870,2	942,5	72,3	8,3	5,9	
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	618,0	701,0	83,0	13,4	6,7	
	Outros	252,2	241,5	-10,7	-4,2	-0,9	
	Receita Fiscal	1 234,5	1 371,2	136,7	11,1		
	Impostos diretos	2 558,9	3 022,9	464,0	18,1	17,9	
	Imposto Municipal sobre Transmissões	1 072,4	1 432,0	359,6	33,5	13,9	
	Imposto Municipal sobre Imóveis	997,6	1010,6	13,0	1,3	0,5	
	Imposto Único de Circulação	243,7	260,5	16,7	6,9	0,6	
AL	Derrama	244,5	319,3	74,8	30,6	2,9	
	Outros	0,6	0,4	-0,1	-24,0	0,0	
	Impostos indiretos	29,7	12,3	-17,4	-58,5	-0,7	
	Receita Fiscal	2 588,6	3 035,2	446,6	17,3		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 3,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-7%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (9,7%).

No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 4,9% face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios (58%). Esta evolução é atenuada pela redução das transferências recebidas da União Europeia (-12,1%) e por via do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais (-2,3%).

Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

eríod	o: janeiro a outubro					€ Milhões
		Execução Ac	umulada	Variação Ho Acumu	Ū	Contrib. para VH
		2021	2022	Absoluta	(%)	(em p.p.)
	Administração Central	545,9	508,9	-37,1	-6,8	-5,2
	das quais:					
	Transferências do OE	544,3	506,3	-37,9	-7,0	-5,3
AR	Outros subsetores das AP	17,0	17,0	0,0	-0,2	0,0
	Transferências da UE	143,8	157,8	14,0	9,7	1,9
	Outras transferências	12,3	13,4	1,1	9,3	0,2
7	Transferências	719,1	697,1	-21,9	-3,1	
	Administração Central	3 018,5	3 252,8	234,3	7,8	6,5
	das quais:					
	Transferências do OE	2 531,7	2 474,2	-57,5	-2,3	-1,6
AL	Outros subsetores das AP	14,0	14,0	0,1	0,5	0,0
	Transferências da UE	534,1	469,4	-64,7	-12,1	-1,8
	Outras transferências	19,9	24,2	4,3	21,7	0,1
1	Fransferências	3 586,5	3 760,5	174,0	4,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

### **SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE**

■ Em outubro, o **saldo** do SNS situou-se em -377,2 milhões de euros, representando uma melhoria de 12,1 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 6,4% da receita face ao crescimento da despesa de 6%.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a outubro	Variação Homóloga Acumulada Contrib								€ Milhõe: Variação Homóloga corrigida do uto Hospital de Vila Franca de Xira e			
	Execução A	Execução Acumulada		ao momore	oga Acuilla	iaua	VH out	Hospital de Loures				
			Absol	uta	(%	)	(em p.p.)	Absoluta	(%)	Contributo VH		
	2021	2022	set	out	set	out		out	out	out (em p.p.)		
Transferências correntes	9 177,5	9 752,6	657,0	575,1	7,9	6,3	6,1					
das quais:												
Transferências do OE	8 912,9	9 659,2	836,2	746,3	10,4	8,4	7,9					
Jogos Sociais	77,4	109,2	4,9	31,8	6,3	41,1	0,3					
Venda de Bens e Serviços Correntes	74,3	69,9	-5,9	-4,4	-8,9	-5,9	0,0					
Taxas Moderadoras	57,0	42,3	-12,5	-14,7	-24,0	-25,8	-0,2					
Outras receitas	77,1	96,0	10,3	18,9	15,7	24,5	0,2					
Receita total	9 463,3	10 070,0	653,8	606,7	7,7	6,4		603,1	6,4			
Despesas com pessoal	4 052,7	4 221,1	143,5	168,4	3,9	4,2	1,7	96,7	2,4	1,0		
Fornecimentos e serviços externos	5 525,9	6 024,3	477,6	498,4	9,7	9,0	5,1	559,9	10,1	5,7		
dos quais:												
Produtos Farmacêuticos	1 347,1	1 437,2	83,8	90,1	7,0	6,7	0,9	71,8	5,3	0,7		
Material de consumo clinico	544,2	562,0	16,0	17,8	3,3	3,3	0,2	10,7	2,0	0,1		
Produtos vendidos em farmácias	1 249,8	1 435,5	179,2	185,7	16,0	14,9	1,9	185,7	14,9	1,9		
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 004,4	1 132,9	141,2	128,5	15,8	12,8	1,3	122,4	12,2	1,2		
Parcerias público-privadas (PPP)	223,6	110,6	-97,9	-113,0	-49,5	-50,5	-1,1	1,6	0,7	0,0		
Outra despesa	274,0	201,8	-79,1	-72,2	-32,4	-26,4	-0,7	-72,7	-26,5	-0,7		
Despesa total	9 852,6	10 447,2	542,0	594,6	6,2	6,0		584,0	5,9			
Saldo	-389,3	-377,2	111,8	12,1								

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A despesa cresceu 6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital e do Hospital de Loures<sup>47</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 5,9%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (10,1%) e pelas despesas com pessoal (2,4%)<sup>48</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (26,5%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (14,9%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a compartição de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (12,2%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, pelo aumento generalizado da despesa associada a meios complementares de diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação. A evolução negativa da outra despesa (26,5%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS diminuiu, em outubro, o,2% (-342 trabalhadores) em termos homólogos (<a href="https://transparencia.sns.gov.pt">https://transparencia.sns.gov.pt</a>).

O crescimento de 6,4% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (7,9%).

### **OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS**

Em outubro, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 44,3 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao Metro do Porto, S.A. (31,9 milhões de euros) e o empréstimo a curto prazo concedido à Parque Escolar, E.P.E. (11,8 milhões de euros).

Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a outubro			€ Milhões
	Execu	ção	Execução Acumulada
	set-22	out-22	2022
Empréstimos a curto prazo	21,3	11,8	98,1
Empréstimos a médio e longo prazo	33,2	32,2	300,1
Empresas Públicas Reclassificadas	9,1	31,9	222,4
Fundos Públicos	10,1	0,3	63,7
Portugal 2020	14,0	0,0	14,0
Dotações de capital	140,0	0,0	1 095,8
Empresas públicas reclassificadas	140,0	0,0	1 095,8
Fundos Públicos	0,0	0,0	0,1
Execução de garantias	0,6	0,1	1,2
Participações em organizações internacionais	0,0	0,2	2,0
Total dos ativos financeiros	195,0	44,3	1 497,2

Fonte: Ministério das Finanças.

Até outubro, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 1 497,2 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (1 095,8 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (300,1 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (98,1 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 27 - Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a outubro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e Iongo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	951,7	0,0	0,0	951,7
Metro do Porto, S.A.	0,0	187,2	0,0	187,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	136,0	35,2	0,0	171,2
Fundos Públicos	0,1	63,7	0,0	63,7
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	63,1	63,1
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Portugal 2020	0,0	14,0	0,0	14,0
EDIA, S.A.	8,2	0,0	0,0	8,2
	1 095,8	300,1	98,1	1 494,0

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em outubro, a receita de ativos financeiros atingiu 6,5 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de dividendos do Banco Português de Fomento (2,7 milhões de euros) e da amortização de empréstimos por parte da Administração Local (2,3 milhões de euros).
- Até outubro, a receita de ativos financeiros ascendeu a 996,2 milhões de euros, dos quais:
  - 728,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e ainda os juros recebidos, destacando-se os do Fundo de Resolução (78 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e do Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
  - 205 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (37,8 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), a Administração Local (15,6 milhões de euros) e a Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros);
  - 62,1 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

Quadro 28 - Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a outubro			€ Milhões
	Execu	Execução acumulada	
	set-22	out-22	2022
Rendimentos de propriedade	0,1	2,9	728,1
Juros	0,1	0,1	114,2
Dividendos	0,0	2,7	613,9
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	12,7	2,4	205,0
Recuperação de créditos garantidos	0,1	1,2	62,1
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	1,0
Total	12,8	6,5	996,2

Fonte: Ministério das Finanças.

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em outubro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>49</sup> situou-se em 1 722,7 milhões de euros<sup>50</sup>, tendo registado um aumento de 155,7 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela evolução na Administração Central (134,9 milhões de euros) e na Administração Regional (20,8 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em quase todas as componentes de despesa, sobretudo em aquisição de bens e serviços (86,9 milhões de euros), outras despesas (34 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (25,8 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 3,5 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado da diminuição verificada na Administração Central (-14,5 milhões de euros) com o aumento na Administração Regional (18 milhões de euros).
- Por componente, o aumento resulta, sobretudo, da variação na aquisição de bens de capital (29,5 milhões de euros) e nas outras despesas (3,6 milhões de euros), contrariada pela diminuição nas transferências para as Administrações Públicas (-20,3 milhões de euros) e nas transferências para fora das Administrações Públicas (-11,1 milhões de euros).



Gráfico 10 - Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em final de período

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

No final de outubro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 978,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 199,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 74,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

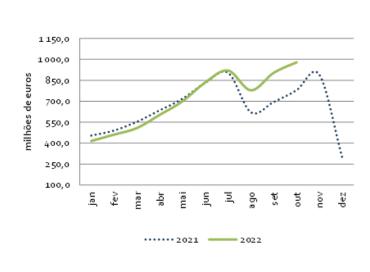


Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período

- Para a evolução homóloga contribuiu, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (137,3 milhões de euros) e na Administração Central (55,5 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 77,5 milhões de euros.

### **OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS**

Quadro 29 - Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período:	janeiro a outubro					€ Milhões
		Impact Contabi Públic	lidade	Impact Contabi Naciona	lidade	CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
Efeito na	Receita	114	37	1 226	439	-709
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	49	427	378
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	73	3	0	11	81
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	14	4	0	0	10
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-62
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 1 1 4	0	-1 114
Efeito na	Despesa	-287	0	444	-6	-737
[7]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	-6	12
[8]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
[9]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
Impacto	no Saldo	401	37	782	446	27

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento,
  ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal
  dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano,
  expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos
  efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais
  aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
  - [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
  - [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [9] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
  - [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

### II. Anexos

- 1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
- 2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
- 3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas
- 4. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas
- 5. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
- 6. Conta Consolidada da Administração Central
- 7. Execução Orçamental do Estado
- 8. Receita do Estado
- 9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
- 10. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
- 11. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
- 12. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
- 13. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
- 14. Execução Orçamental da Administração Regional
- 15. Execução Orçamental da Administração Local
- 16. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
- 17. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
- 18. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
- 19. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
- 20. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
- 21. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
- 22. Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

### 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas



Período: janeiro a outubro								€ Milhoes	
	Sald	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa	
Administração Central e Segurança Social	-6 668,5	2 043,2	66 454,6	76 416,8	73 123,1	74 373,7	15,0	1,7	
Administração Central (AC)	-7 527,9	-1 314,4	50 218,0	58 185,6	57 745,9	59 500,0	15,9	3,0	
Subsetor Estado / Serviços integrados	-8 194,7	-2 265,5	39 361,5	46 818,0	47 556,2	49 083,5	18,9	3,2	
Serviços e Fundos Autónomos	666,8	951,1	28 857,6	29 756,2	28 190,8	28 805,0	3,1	2,2	
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-675,9	-380,2	9 429,1	9 556,0	10 105,0	9 936,2	1,3	-1,7	
Segurança Social	859,5	3 357,6	26 016,0	28 387,7	25 156,5	25 030,1	9,1	-0,5	
Administração Regional	-204,1	-127,6	2 136,6	2 200,4	2 340,7	2 328,1	3,0	-0,5	
Administração Local	202,4	624,5	7 481,4	8 256,9	7 279,1	7 632,4	10,4	4,9	
Administrações Públicas	-6 670,1	2 540,0	72 347,0	82 964,9	79 017,1	80 424,9	14,7	1,8	

#### Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.



## 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	CGE					Execução A	Acumulada					Orçamento Inicial
	2021			2021					2022			2022
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas
Receita corrente	89 766,0	39 289,6	26 566,6	9 055,7	26 015,5	70 761,7	46 513,3	27 723,3	10 071,9	28 387,3	81 110,6	96 777,
Receita Fiscal	51 432,2	36 086,0	447,4	3 838,7	174,6	40 546,6	42 944,8	510,7	4 422,1	195,7	48 073,2	54 751,
Impostos diretos	23 916,2	15 308,7	0,0	2 938,9	0,0	18 247,6	19 255,9	0,0	3 467,3	0,0	22 723,2	25 045,
Impostos indiretos	27 516,0	20 777,3	447,4	899,9	174,6	22 299,1	23 688,9	510,7	954,8	195,7	25 350,0	29 705,
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	51,7	3 281,0	0,0	16 017,6	19 350,3	55,9	3 200,2	0,0	17 943,6	21 199,8	25 361,
Transferências Correntes	3 017,7	989,2	18 641,6	3 713,4	8 971,7	2 629,2	772,1	19 211,5	4 009,5	9 465,4	2 205,6	4 960,
Administrações Públicas	0,0	572,9	17 663,4	3 552,0	7 898,5	0,0	581,5	18 303,5	3 796,1	8 571,8	0,0	0,
Outras	3 017,7	416,3	978,2	161,4	1 073,2	2 629,2	190,6	908,0	213,4	893,6	2 205,6	4 960,
Outras receitas correntes	11 070,6	2 162,7	4 183,2	1 503,6	851,6	8 164,6	2 740,5	4 789,9	1 637,3	782,6	9 534,4	11 695,
Diferenças de consolidação	40,0	0,0	13,5	0,0	0,0	71,0	0,0	10,9	2,9	0,0	97,6	9,
Receita de capital	2 152,4	71,9	2 291,0	1 175,6	0,5		304,7	2 032,9	984,1	0,4	1 854,3	4 617,
Venda de bens de investimento	234,1	36,5	65,0	68,6	0,5	170,6	35,1	69,2	36,3	0,4	141,0	260,
Transferências de Capital	1 867,3	34,3	2 212,2	1 091,4	0,0		249,4	1 939,2	930,8	0,0		4 283,
Administrações Públicas	0,0	10,5	1 437,6	505,8	0,0		12,1	1 014,9	440,7	0,0		0,
Outras	1 867,3	23,8	774,6	585,6	0,0	1 384,0	237,4	924,2	490,1	0,0	1 651,7	4 283,
Outras receitas de capital	42,8	0,2	13,8	15,6	0,0		20,1	24,5	17,0	0,0		64,
Diferenças de consolidação	8,2	0,9	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		9,
Receita efetiva	91 918,4	39 361,5	28 857,6	10 231,3	26 016,0	•	46 818,0	29 756,2	11 055,9	28 387,7		101 394,
Despesa corrente	92 213,9	45 106,5	25 077,3	7 739,3	25 131,2		47 099,9	25 859,1	8 210,6	25 000,6		95 189,
Despesas com o pessoal	23 503,2	8 066,3	6 711,3	3 584,0	230,0		8 048,5	6 878,0	3 893,7	238,5		24 073,
Remunerações Certas e Permanentes	16 863,2	5 805,0	4 648,4	2 660,8	183,7		5 800,7	4 794,4	2 899,3	191,3		17 750,
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 572,1	309,5	785,3	194,8	4,1		322,5	784,0	211,9	4,3		1 512,
Segurança social	5 068,0	1 951,9	1 277,6	728,4	42,2		1 925,2	1 299,5	782,5	42,9		4 811,
Aquisição de bens e serviços	14 824,7	988,1	7 080,4	2 585,1	73,3		1 015,4	7 523,2	2 796,2	63,7	11 397,6	15 878,
Juros e outros encargos	6 951,0	6 220,5	355,4	111,6	5,3		5 906,2	204,4	137,4	5,7		6 811,
Transferências correntes	43 772,2	29 409,2	10 035,6	892,6	24 056,6		31 607,7	10 492,8	867,3	23 982,5		43 612,
Administrações Públicas	0,0	26 972,2	876,2	124,5	1 654,5		28 893,2	795,9	150,1	1 448,0		0,
Outras	43 772,2	2 437,0	9 159,4	768,1	22 402,1		2 714,4	9 697,0	717,2	22 534,5		43 612,
Subsídios	2 149,9	54,8	746,4	478,2	757,3		160,5	561,8	397,8	700,1		2 114,
Outras despesas correntes	767,4	360,3	148,2	87,5	8,7		354,6	192,3	118,2	10,1		2 461,
Diferenças de consolidação	245,4	7,3	0,0	0,3	0,0		7,1	6,5	0,0	0,0	13,6	237,
Despesa de capital	8 347,7	2 449,7	3 113,5	2 493,6	25,3	6 128,3	1 983,6	2 946,0	2 348,5	29,5	5 839,9	11 396,
Investimentos	6 350,2	363,6	2 145,5	2 089,9	22,8	4 621,8	510,4	2 185,6	1 976,8	27,0	4 699,8	9 106,
Transferências de capital	1 784,4	2 061,3	927,7	394,4	2,5	1 336,2	1 463,3	599,7	359,2	2,5	946,0	2 030,
Administrações Públicas	0,0	2 013,1	27,4	9,1	0,0	0,0	1 422,8	44,8	11,2	0,0	0,0	0,
Outras	1 784,4	48,2	900,3	385,3	2,5	1 336,2	40,5	554,9	348,1	2,5	946,0	2 030,
Outras despesas de capital	161,3	24,8	18,9	9,4	0,0	53,0	9,3	133,1	12,3	0,0	154,8	257,
Diferenças de consolidação	51,8	0,0	21,4	0,0	0,0	117,2	0,6	27,5	0,2	0,0	39,4	2,
Despesa efetiva	100 561,6	47 556,2	28 190,8	10 233,0	25 156,5	79 017,1	49 083,5	28 805,0	10 559,1	25 030,1	80 424,9	106 586,
Saldo global	-8 643,2	-8 194,7	666,8	-1,7	859,5	-6 670,1	-2 265,5	951,1	496,9	3 357,6	2 540,0	-5 191,
Despesa primária	93 610,6	41 335,7	27 835,4	10 121,4	25 151,3		43 177,3	28 600,6	10 421,6	25 024,4		99 774,
Saldo corrente	-2 447,9	-5 816,9	1 489,3	1 316,4	884,2		-586,6	1 864,2	1 861,3	3 386,7		1 587,
Saldo de capital	-6 195,3	-2 377,7	-822,5	-1 318,0	-24,8		-1 678,9	-913,1	-1 364,4	-29,1		-6 779,
Saldo primário	-1 692,2	-1 974,2	1 022,2	109.9	864,7		3 640,6	1 155,5	634,3	3 363,3		1 620,

#### Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

### 2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

		Varia	ção Homóloga A	bsoluta			Variaçã	o Homóloga Rela	ativa (%)	
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas
Receita corrente	7 223,7	1 156,7	1 016,2	2 371,9	10 348,9	18,4	4,4	11,2	9,1	14,6
Receita Fiscal	6 858,8	63,3	583,4	21,1	7 526,5	19,0	14,2	15,2	12,1	18,6
Impostos diretos	3 947,2	0,0	528,4	0,0	4 475,6	25,8	-99,9	18,0	-	24,5
Impostos indiretos	2 911,6	63,3	54,9	21,1	3 051,0	14,0	14,2	6,1	12,1	13,7
Contribuições de Segurança Social	4,2	-80,8	0,0	1 926,0	1 849,5	8,1	-2,5	-	12,0	9,6
Transferências Correntes	-217,1	570,0	296,1	493,7	-423,6	-21,9	3,1	8,0	5,5	-16,1
Administrações Públicas	8,6	640,2	244,1	673,4	0,0	1,5	3,6	6,9	8,5	-
Outras	-225,7	-70,2	52,0	-179,7	-423,6	-54,2	-7,2	32,2	-16,7	-16,1
Outras receitas correntes	577,8	606,7	133,8	-69,0	1 369,8	26,7	14,5	8,9	-8,1	16,8
Diferenças de consolidação	0,0	-2,5	2,9	0,0	26,6	-	-	-	-	-
Receita de capital	232,7	-258,1	-191,5	-0,1	269,1	323,6	-11,3	-16,3	-24,3	17,0
Venda de bens de investimento	-1,4	4,2	-32,2	-0,1	-29,6	-3,8	6,5	-47,0	-25,3	-17,3
Transferências de Capital	215,1	-273,0	-160,6	0,0	267,6	-	-12,3	-14,7		19,3
Administrações Públicas	1,6	-422,7	-65,1	0,0		15,2	-29,4	-12,9	_	
Outras	213,5	149,7	-95,6	0,0			19,3	-16,3	-	19,3
Outras receitas de capital	19,9	10,7	1,3	0,0		_	77,3	8,5	_	
Diferenças de consolidação	-0,9	0,0	0,0	0,0		-		-,-	_	,-
Receita efetiva	7 456,5	898,6	824,6	2 371,7		18,9	3,1	8,1	9,1	14,7
Despesa corrente	1 993,4	781,8	471,2	-130,6		4,4	3,1	6,1	-0,5	
Despesas com o pessoal	-17,8	166,6	309,7	8,5		-0,2	2,5	8,6	3,7	
			238,5			-0,2		9,0		
Remunerações Certas e Permanentes  Abonos Variáveis ou Eventuais	-4,2	146,0		7,6			3,1		4,1	
Segurança social	13,0 -26,7	-1,3 21,9	17,2 54,1	0,2		4,2 -1,4	-0,2 1,7	8,8 7,4	3,7 1,8	
Aquisição de bens e serviços	27,3	442,8	211,0	-9,7		2,8	6,3	8,2	-13,2	
Juros e outros encargos	-314,3	-151,0	25,9	0,5		-5,1	-42,5	23,2	9,0	
Transferências correntes	2 198,4	457,3	-25,3	-74,1		7,5	4,6	-2,8	-0,3	
Administrações Públicas	1 921,0	-80,3	25,7	-206,5		7,1	-9,2	20,6	-12,5	
Outras	277,4	537,6	-50,9	132,4		11,4	5,9	-6,6	0,6	
Subsídios	105,7	-184,6	-80,4	-57,3		192,9	-24,7	-16,8	-7,6	
Outras despesas correntes	-5,7	44,1	30,6	1,4		-1,6	29,8	35,0	16,1	11,7
Diferenças de consolidação	-0,3	6,5	-0,3	0,0		-	-	-	-	-
Despesa de capital	-466,1	-167,5	-145,1	4,2		-19,0	-5,4	-5,8	16,7	
Investimentos	146,8	40,1	-113,1	4,3		40,4	1,9	-5,4	18,7	
Transferências de capital	-598,0	-328,0	-35,2	0,0	-390,3	-29,0	-35,4	-8,9	-1,8	-29,2
Administrações Públicas	-590,3	17,4	2,1	0,0		-29,3	63,3	22,5	-	-
Outras	-7,6	-345,4	-37,2	0,0	-390,3	-15,8	-38,4	-9,7	-1,8	-29,2
Outras despesas de capital	-15,5	114,3	2,9	0,0	101,7	-62,4	-	31,3	-	191,8
Diferenças de consolidação	0,6	6,1	0,2	0,0	-77,9	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	1 527,3	614,2	326,1	-126,4	1 407,8	3,2	2,2	3,2	-0,5	1,8
Saldo global	5 929,1	284,4	498,5	2 498,1	9 210,2					
Despesa primária	1 841,6	765,2	300,2	-126,9	1 759,6	4,5	2,7	3,0	-0,5	2,4
Saldo corrente	5 230,3	374,9	544,9	2 502,5	8 652,7					
Saldo de capital	698,8	-90,6	-46,4	-4,4	557,5					
Saldo primário	5 614,8	133,4	524,4	2 498.6	8 858,4					

# 3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

### Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a outubro	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	394,4
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	32,7
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,9
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
Receita	395,3
Apoio às empresas	940,7
Apoios aos custos com trabalhadores	171,0
Incentivo à normalização	117,1
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	44,6
Layoff Simplificado	9,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	46,4
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	46,4
Apoios ao setor dos transportes	21,8
Outros	701,5
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	282,0
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6
Compromisso e Emprego Sustentável	39,3
Programa Garantir Cultura	12,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	12,4
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,2
Outros apoios a empresas	259,9
Apoio ao rendimento das famílias	462,5
Isolamento profilático	243,0
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	76,0
Subsídio de doença	66,2
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,3
Outros apoios de proteção social	22,7
Saúde	939,9
Aquisição de vacinas	299,1
Testes COVID-19	274,3
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	222,3
EPI, medicamentos e outros	124,4
Equipamentos e outros	19,8
Outros	526,9
Universalização da escola digital	206,6
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	94,7
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	21,7
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	15,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	13,1
Programa Vale Eficiência	4,5
Outras despesas	171,3
Despesa	2 870,0
Linhas de apoio	37,4
Linha de apoio tesouraria MPE	24,3
Outros apoios	13,1
Total das linhas	37,4
Montante Global de despesa	2 907,4

#### Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei nº75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsetores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

No mês anterior foram considerados 250 milhões de euros na «Linha de apoio tesouraria MPE», quando deveriam ter sido imputados a «Outros apoios a empresas», o que agora se retifica.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

#### Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.,Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

# 4 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas



### Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas

Prorrogação do pagamento do IVA  Isenção de pagamento da Tava Social Única (estimativa)  R.03  Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis  R.07  Total da Receita efetiva  Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01  Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.02  Saúde: aquisição de vacinas  Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  D.02  Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  D.02  Programa Ativar - Formação  D.02  Universalização da escola digital  D.02  Juros e outros encargos  D.03  Juros e outros encargos  Lou dutros apolos extraordinário a retoma progressiva de atividade  D.04  Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis  D.04  Apoio extraordinário a erviços públicos de transporte de passageiros  Lou dutros apolos de proteção social  Layoff simplificado  Lou dutros apolos de proteção social  Programa Autrovario dutros  Programa Autrova normalização da estividade empresarial  Lou dutros apolos encargos lou dutros apolos a empreso fundiu complementos layoff)  Lou dutros apolos encargos lou dutros apolos a empresas  Lou dutros apolos encargos lou dutros apolos a empresas  Lou dutros apolos encargos  Lou dutros apolos encargos lou dutros encargos  Lou dutros	Imp. Diretos Imp. Diretos Imp. Indiretos Contrib. SS Vendas Bens e Serv. Vendas Bens e Serv. Vendas Bens e Serv. Vendas Bens e Serv. Desp. c/ pessoal Desp. c/ pessoal Desp. c/ pessoal Desp. c/ pessoal Aq. Bens e Serv. Indirector Bens e Serv. Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv. Indirector Bens e S	32,7 394,4 -39,7 387,4 187,2 299,1 262,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,0 0,1 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1	7,9 0,0 0,0 2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 8,1	0,0 35,1 0,0 12,3 8,3 0,0 0,8	0,0 35,3 14,7	21, 299, 274, 48, 15, 11, 12, 0, 90, 66, 94, 44, 44, 52, 15, 19, 9, 8, 6, 6, 5, 3, 3, 4, 4, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
stenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)  Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis  R.07  Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros  R.07  Total da Receita efetiva  Saide: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01  Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.02  Saide: esquisição de vacinas  D.02  Saide: esquisição de vacinas  D.02  Saide: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  D.02  Programa Ativar - Formação  D.02  EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza  D.02  Dutros adurios escula digital  D.03  Dutros adurios escula digital  D.04  Dutros advisições de Bens e Serviços  D.03  Susidamento profilático  D.04  Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  D.04  Apoio extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  D.04  Apoio extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  D.04  Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  D.04  Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  D.04  Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  D.04  Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  D.04  Dutros apoissó proteção públicos de transporte de passageiros  D.04  Dutros apois porteção públicos de transporte de passageiros  D.04  Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  D.04  Programa Alviar - Bolasa de formação  D.04  Apoio a sas asociações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoio a sas asociações humanitárias de bombeiros  Apoio a sas asociações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoio a cater adviar a progressiva de atividade empresarial  D.04  Programa Alviar - Bolasa de formação  D.04  Doutros apoios e Proteção agrícola  D.04  Doutros apoios e proteção agrícola  D.04  Doutros apoios a empreso  D.04  Doutros apoios a empreso  D.04  Doutros apoios a empreso  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Doutros equipamentos e outros  D.07  Doutros equipamentos e outros  D.07  Doutros equipamentos	Contrib. SS  -Vendas Bens e Serv.  -Vendas Bens e Serv.  -Vendas Bens e Serv.  - Desp. c/ pessoal  - Desp. c/ pessoal  - Desp. c/ pessoal  - Aq. Bens e Serv.  - Transf. Correntes	-39,7 387,4 187,2 21,7 299,1 262,0 80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7,7 4,5 0,2 0,1 1,5,8 180,6 116,7 180,6 116,7 180,6 116,7 180,6 116,7 180,6 1	7,9 0,0 0,0 2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0.0 35,1 0,0 12,3 8,3 0,0 0,8	35,3	7, 0, 39, 39, 39, 39, 39, 39, 39, 39, 39, 39
Addiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis R.07 Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros R.07 Total da Receita efetiva  Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01 Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.02 Saúde: aquisição de vacinas  D.02 Saúde: eaquisição de vacinas  D.02 Saúde: eaquisição de vacinas  D.02 Saúde: eaquisição de vacinas  D.02 Programa Ativar - Formação  D.02 PPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza  D.02 D.02 D.03 D.03 D.03 D.04 D.04 D.04 D.04 D.04 D.05 D.05 D.05 D.05 D.05 D.05 D.06 D.06 D.06 D.06 D.07 D.07 D.08 D.08 D.08 D.08 D.08 D.09 D.09 D.09 D.09 D.09 D.09 D.09 D.09	Vendas Bens e Serv.  Vendas Bens e Serv.  Vendas Bens e Serv.  Desp. c/ pessoal  Desp. c/ pessoal  Desp. c/ pessoal  Aq. Bens e Serv.  In the serv.  Aq. Bens e Serv.  In the serv	387,4 187,2 21,7 299,1 262,0,0 80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 10,1 11,5 18,6	7,9 0,0 0,0 2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0.0 35,1 0,0 12,3 8,3 0,0 0,8	35,3	0, 39, 395, 222, 21, 29, 274, 48, 415, 1, 12, 0, 0, 243, 376, 19, 21, 19, 8, 8, 6, 6, 5, 3, 3, 4, 4, 1, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros R.07 Total da Receita efetiva  Saide: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos) D.01: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos) D.01: Saide: aquisção de vacinas D.02 Saide: extestes COVID-19 D.02 Universalização dos Iscais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Universalização dos Iscais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Universalização da escola digital D.02 Sutors e outros encargos D.03 Sutors e outros encargos D.03 Sutors e outros encargos D.04 Apoica extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Subsidio de do easta por infeçção SAR-COV-2 D.04 Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis D.04 Apoica extraordinário à retoma progressiva de atvividade D.04 Programa Ativar - Bolass de formação D.04 Subsidios de de assistência a filito e a neto D.04 Outros apoios de proteção social D.04 Apoio a sociais ás familias D.04 Apoio a sociais ás familias D.04 Apoios sociais ás familias D.04 Apoios sociais ás familias D.04 Apoios ao emprego (incluí complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (incluí complementos layoff) D.04 Apoios ao esteros de produção agrícola D.04 Apoios ao esteros de produção agrícola D.04 Apoios ao esteros de produção agrícola D.04 Coutros apoios Programa AUTOvoucher D.05 Referça de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao esteros de produção agrícola D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Coutros ap	Desp. c/ pessoal Aq. Bens e Serv. Transf. Correntes	387,4 187,2 21,7 299,1 262,0,0 80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 10,1 11,5 18,6	2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0.0 35,1 0,0 12,3 8,3 0,0 0,8	35,3	395, 395, 222, 211, 224, 48, 15, 1, 1, 12, 0, 66, 90, 44, 44, 52, 15, 19, 8, 8, 6, 5, 5, 3, 4, 4, 10, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
Total da Receita efetiva  Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01 Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.02 Saúde: audisição de vacinas  D.02 Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  D.02 D.03 D.04 D.05 D.05 D.05 D.06 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07	Desp. c/ pessoal Desp. c/ pessoal Desp. c/ pessoal Aq. Bens ee Serv. Aq. Bens e Serv	387,4 187,2 21,7 299,1 262,0,0 80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 10,1 11,5 18,6	2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	35,1,000 12,3,3 8,3 0,0 0,8	35,3	395, 222, 21), 229, 124, 48, 15), 11, 12, 00, 243, 76, 90, 66, 69, 44, 44, 52, 15, 19, 21, 3, 4, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01 Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.02 Saúde: aguisição de vacinas  D.02 Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  D.02 D.03 D.04 D.05 D.05 D.06 D.06 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07	Desp. c/ pessoal Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv Range e Serv R	187,2 21,7 299,1 262,0,0 80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1	2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	35,1,000 12,3,3 8,3 0,0 0,8	35,3	222,2 21,129,9 274,48,8 15,1 11,1 12,0 90,66,94,44,44,52,1 15,1 19,8 8,8,6,6,5,3 3,4,4,1 1,0,0,0
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  D.01 Saúde: aquisição de vacinas  D.02 Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  Pograma Ativar - Formação  D.02 EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza  D.02 Dutras Aquisições de Bens e Serviços  D.03 Dutros adurisições de Bens e Serviços  D.03 Subamento profilático  D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  D.03 Subsidio de denonça por infecção SARS-CoV-2  D.04 Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis  D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  D.04 Doutros apois de proteção social  D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  D.04 Apoio extraordinário se proteção social  D.04 Apoio extraordinário se proteção social  D.04 Apoio extraordinário se proteção social  D.04 Apoio extraordinário para Profissionais  D.04 Apoio sociais às familias  D.04 Apoios ocais às familias  D.04 Apoios ocais às familias  D.04 Apoios ocais a serviços públicos de transporte de passageiros  D.04 Apoios ocais às familias  D.04 Prestações por deneças porfissionais da Cultura  D.04 Apoios ocais as familias  D.04 Prestações por deneças porfissionais de Cultura  D.04 Programa Vale eficiência  D.04 Apoios ao astores de produção agrícola  D.04 Apoios ao atento de posa profissionais de Cultura  D.04 Apoios ao atento de posa profissionais de Cultura  D.04 Apoios ao atento de produção agrícola  D.04 Outros apoios Profissionais de contra de passageiros  D.04 Apoios ao atentore de produção agrícola  D.04 Outros apoios a empresa  D.05 Compromisso e Emprego Sustentável  D.06 Compromisso e Emprego Sustentável  D.07 Outros equipamentos e outros  D.07 Outros equipamentos  D.07 Outros equipamentos  D.07 Outros equipamentos	Desp. c/ pessoal Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv Range e Serv R	21,7 299,1 262,0 80,8,8 48,9 11,2 1,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5  21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0,0 12,3 8,3 0,0 0,8		21, 299, 274, 48, 15, 11, 12, 0, 90, 66, 94, 44, 44, 52, 15, 19, 9, 8, 6, 6, 5, 3, 3, 4, 4, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
Saúde: aquisição de vacinas Saúde: aquisição de vacinas Saúde: equisição de vacinas Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros D.02 Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros D.02 EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Untras Aquisições de Bens e Serviços D.03 Subramoto profilático D.04 Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apolos extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apolos extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 D.04 D.04 D.04 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07 D.07	- Aq. Bens e Serv Iuros e outros encargos - Transf. Correntes	299,1 262,0 80,8 46,9,9 12,2 1,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1	2,8 243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	12,3 8,3 0,0 0,8		299, 274, 124, 48, 15, 1, 12, 0, 243, 76, 94, 44, 44, 52, 15, 19, 3, 8, 6, 6, 5, 3, 4, 4, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
Saúde: testes COVID-19 Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros D.02 Programa Ativar - Formação D.02 EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Universalização dos escolas digital D.02 Universalização da escola digital D.02 Universalização da escola digital D.03 Solamento profilático D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida Subsidio de doença por infecção SARS-COV-2 D.04 Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa diviar - Bolass de formação D.04 Apoio extraordinário a retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário a retos progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios escolais às famílias D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoio a as estore de produção agricola D.04 Apoios ao estore das pescas D.04 Apoios ao estore da produção agricola D.04 Coutros apoios Programa AltVorvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde Apoios ao estore da progresas D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.06 Compromisso e Emprego Sustentável D.07 Coutros equipamentos	Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv Transf. Correntes - Transf. Correntes	262,0 80,8 48,9 12,2 1,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 0,1 18,6 6,8 116,6 116,7	243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	8,3 0,0 0,8		274, 48, 15, 1, 12, 0, 90, 66, 94, 44, 52, 15, 19, 8, 6, 6, 5, 3, 4, 4, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros Programa Ativar - Formação D.02 EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Invieres alização da escola digital D.02 Outras Aquisições de Bens e Serviços D.03 Luros e outros encargos D.03 Luros e outros encargos D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apoio extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário a retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário a retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário para Profissionais D.04 Apoio as oemprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoio as oemprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoio as asociações humanitárias de bombeiros D.04 Apoio a asociações humanitárias de bombeiros D.04 Apoio a asotro das pescas D.04 Apoios ao astor das pescas D.05 Apoios ao astor das pescas D.04 Apoios ao astor das pescas D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emp	Aq. Bens e Serv. Aq. Bens e Serv Transf. Correntes - Transf. Correntes	80,8 48,9 12,2 1,5,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	8,3 0,0 0,8		124,4 48,5 15,1 1,1 12,2 0,0 243,3 76,6 66,6 94,4 44,4 19,9 8,8 6,5,5 3,3,4 4,0 0,0
Programa Ativar - Formação BPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza Do2 Ultriversalização de sectoal digital Do2 Juros e outros encargos Do3 Jorden de Apolo a camber do valor da retribuição mínima mensal garantida Subsidio de doença por infecção SARS-CoV-2 Do4 Programa de Apolo a Edificios Mais Sustentáveis Do4 Apolo extraordinário à retoma progressiva de atividade Programa Ativar - Bolasa de formação Subsidios de proteção sobre de atividade Programa Ativar - Bolasa de formação Do4 Apolo extraordinário à retoma progressiva de atividade Do4 Apolo extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros Do4 Apolos sociais às famílias Programa Garantir Cultura Do4 Apolos ao emprego (inclui complementos layoff) Do4 Apolos ao emprego (inclui complementos layoff) Do4 Apolos ao ace emprego (inclui complementos layoff) Do4 Apolos ao sasociações humantárias de bombeiros Do4 Apolos ao asociações humantárias de bombeiros Do4 Apolos ao setores de produção agrícola Do4 Cutros apolos Programa Altur Novo incentivo à normalização da atividade empresarial Do5 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde Apolos ao setores de produção agrícola Do5 Compromisso e Emprego Sustentável Do5 Compromisso e Emprego Sustentável Do5 Compromisso e Emprego Sustentável Do6 Compromisso e Emprego Sustentável Do6 Compromisso e Emprego Sustentável Do7 Coutros apolos a empresas Do4 Do1 Coutros equipamentos e outros Do7 Coutros equipamentos e outros Do7 Coutros equipamentos	- Aq. Bens e Serv Iuros e outros encargos - Transf. Correntes	48,9 12,2 1,5 12,0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0.0		48,3 15,1 1,1 2,0 0,0 243,3 76,6 90,4 44,4 44,5 21,1 9,8,8,6 6,5,5,3,3,4,1,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza D.02 Universalização da escola digital D.02 Universalização da escola digital D.02 Universa (quisições de Bens e Serviços D.02 Juros e outros encargos D.03 Isolamento profilático D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida D.04 Subsidio de doença por infecção SARS-CoV-2 D.04 Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa nativar Desidas de formação D.04 Subsidios de assistência a filho e a neto D.04 Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio social Estraordinário para Profissionais da Cultura D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao estor das pescas D.04 Apoios ao cetor das pescas D.04 Apoios ao cientem a cultioval agrícola D.04 Cutros apoios Programa Altrovocucher D.05 Programa Altrovocucher D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Courtos aquipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e outros D.07	Aq. Bens e Serv.  Aq. Bens e Serv.  Aq. Bens e Serv.  - Juros e outros encargos  - Transf. Correntes	12,2 1,5 12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 1,5,8,8 180,6 0,6 116,7	243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0,8	14,7	15, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
Universalização da escola digital  Outras Aquisições de Bens e Serviços  Do2  Juros e outros encargos  Lo3  Isolamento profilático  Do4  Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  Compensação ao aumento do valor da retribuição minima mensal garantida  Do4  Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores  Do4  Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis  Do4  Apolo extraordinário à retoma progressiva de atividade  Do4  Programa Ativar - Bolassa de formação  Do4  Subsidios de assistência a filho e a neto  Do4  Outros apoios de proteção social  Do4  Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  Do4  Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  Do4  Apoios socialás ás famílias  Do4  Apoios ao emprego (incluí complementos layoff)  Do4  Apoios ao emprego (incluí complementos layoff)  Do4  Apoio a sociaciás traordinário para Profissionais da Cultura  Do4  Programa Vale Eficiência  Do4  Apoios ao estero denças profissionais  Do4  Apoios ao setor das pesseas  Do4  Apoios ao sestor das pesseas  Do4  Apoios ao setor das pesseas  Do4  Apoios ao setore da produção agrícola  Outros apoios  Programa AUTOvoucher  Do5  Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  Apoios ao enternae a udiovisual  Do5  Apoios ao enternae a udiovisual  Do5  Compromisso e Emprego Sustentável  Do5  Outros apoios a empresos  Outros apoios a empresos  Outros apoios a empresos  Do4  Outros equipamentos  Do7  Outros equipamentos  Do7  Outros equipamentos	Aq. Bens e Serv.  Aq. Bens e Serv.  Juros e outros encargos  -Transf. Correntes	1,5,12,0,0,0 90,6 94,7 52,5 21,8,0,0 6,8 3,7,4,5 0,2 0,1,0,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1	243,0 76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	0,8	14,7	1, 12, 0, 12, 12, 12, 12, 13, 14, 14, 14, 15, 15, 19, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11
Outras Aquisições de Bens e Serviços D.02 Juros e outros encargos Loga Juros e outros encargos Loga Loga outros encargos Loga Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.05 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida D.04 Subsídio de deonça por infeçção SARS-CoV-2 D.05 Apolo extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apolo extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apolo extraordinário à formação D.04 Apolo extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apolo extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apolo extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apolos ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apolos ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apolos ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Programa Vale Eficiência D.04 Programa Vale Eficiência D.04 Apolos ao setor das pescas D.04 Apolos ao setores de produção agrícola D.04 Cutros apolos D.04 Programa AlViar D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Loutros apolos a empresas D.04 Dutros apolos a empresas D.05 Dutros apolos a empresas D.05 Dutros equipamentos e outros D.07 Dutros equipamentos	- Aq. Bens e Serv Juros e outros encargos - Transf. Correntes	12,0 0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	5,1	14,7	12, 0,0 243,4 76,6 90,0 44,4 52,- 15, 19,0 21,- 3, 8, 8, 6,6,5, 3, 4,- 1,0,0 0,0
Juros e outros encargos Juros e outros encargos Jodamento profilático Do4 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores Do4 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores Do4 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida Do4 Subsidio de deença por infecção SARS-CoV-2 Do4 Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis Do4 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade Programa Atúrar - Bolsas de formação Do4 Outros apoios de proteção social Do4 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros Do4 Apoios ao empreso (inclui complementos layoff) Do4 Apoios ao social Extraordinário para Profissionais da Cultura Do4 Apoios ao associações humanitárias de bombeiros Do4 Apoios ao a setore das pescas Do4 Apoios ao a setore das pescas Do4 Apoios ao setor das pescas Do4 Apoios ao setor das pescas Do4 Apoios ao estore das pescas Do4 Apoios ao estore das pendução agricola Do4 Do4 Do4 Do4 Do5 Programa Atúror Do4 Do5 Programa Atúror Do4 Do5	- Juros e outros encargos - Transf. Correntes	0,0 90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,1 0,1 1,5,8,6 116,7	76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1	5,1	14,7	243) 76,/ 90,/ 90,/ 66, 94,/ 44,/ 52,/ 15,/ 19,9 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0, 0, 0,
Isolamento profilático D.04 Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida D.04 Subsidio de doença por infecção SARS-CoV-2 D.04 Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade P.04 Programa Ativar - Bolasa de formação D.04 Subsidios de assistência a filho e a nete D.04 Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio sociais às famílias D.04 Apoios sociais às famílias D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoio social Extraordinário para Profissionais da Cultura D.04 Apoios ao emprego se de manificación D.04 Apoios ao estero des pensual de substancia D.04 Apoios ao setores de produção agricola D.04 Apoios ao setores de produção agricola D.04 Outros apoios Programa AUTOvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao entrao de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao entrao entrao de equipamentos sociais e de saúde D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromiss	- Transf. Correntes	90,6 94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	243,/ 76,/ 90,/ 66, 94,/ 44,/ 52,/ 15,/ 19,/ 21,/ 9,, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0, 0,
Apolos extraordinários ao rendimento dos trabalhadores D.04 Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida D.04 Subsídio de doença por infeçção SARS-CoV-2 D.05 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Apoio extraordinário à feromação D.04 Subsídio de assistência a filho e a neto D.04 Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios aosia às famílias D.04 Apoios aosia famílias D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao asetor da profissionais D.04 Prestações por doenças profissionais da Cultura Programa Vale Eficiência D.04 Apoios ao setor das pescas D.04 Apoios ao setor das pescas D.04 Apoios ao setores de produção agrícola D.04 Outros apoios D.04 Programa Alviar Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa Alviar Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.04 Dutros apoios a empresas D.05 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8,8 180,6 116,7	76,0 66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	76,9 90,1 66,94,44,52,15,19,19,19,19,19,19,19,19,19,19,19,19,19,
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mersal garantida Subsidio de decença por Infecção SARS-CoV-2 D.04 Programa de Apoio a Edifficios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa Ativar - Bolasa de formação D.05 Subsidios de assistência a filho e a neto D.04 Apoio extraordinário a proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios sociais às famillias Programa Garantir Cultura D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura Programa Vale Eficiência D.04 Apoios ao setore de produção agrícola D.04 Apoios ao setore de produção agrícola D.04 Cutros apoios D.04 Apoios ao setore de produção agrícola D.04 Cutros apoios Programa Alvar Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa Altur Oucucher Bedroir de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao setore de produção de actividade empresarial D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Courtos apoios a empresas D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8,8 180,6 116,7	66,2 44,6 15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	90,/ 66, 94,/ 44,/ 52,/ 15,/ 19,/ 21,/ 9, 8, 6,/ 5, 3,/ 4,/ 1,, 0,, 0,
Subsidio de doença por infecção SARS-COV-2  D.04 Programa Atvar - Bolas de formação  D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade  Programa Atvar - Bolas de formação  D.04 Subsidios de assistência a filho e a neto  D.04 Outros apoios de proteção social  D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  D.04 Apoio socialis às famílias  D.04 Apoios socialis às famílias  D.04 Apoios socialis às famílias  D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  D.04 Apoios ao sociale Extraordinário para Profissionais da Cultura  D.04 Programa Vale Eficiência  D.04 Apoios ao setor das pescas  D.04 Programa AtVar  D.05 Programa AtVar  D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05 Apoios do emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05 Apoios do emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05 Apoios do certor dinário à normalização  D.05 Apoios do extraordinário à normalização  D.05 Apoios do empregos Sustentável  D.05 Apoios ao empresas  D.05 Apoios ao empresas  D.05 Apoios ao empresas  D.05 Compromisso e Emprego Sustentável  D.05 Compromisso e Emprego Sustentável  D.05 Dutros apoios empresas  D.06 Dutros apoios an empresas  D.07 Dutros equipamentos e outros  D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	94,7 52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8,8 180,6 116,7	44,6 15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	66, 94, 44, 44, 552, 15, 19, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0, 0, 0, 0, 0
Programa de Apoio a Edificios Mais Sustentáveis D.04 Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa Ativar - Bolsas de formação D.04 Subsidios de assistência a filho e a neto D.04 Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios sociais às familias D.04 Apoios sociais às familias D.04 Apoios ao camprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao estor de produção aprícola D.04 Apoios ao estor das pescas D.04 Apoios ao setor das pescas D.05 Apoios ao setor das pescas D.05 Apoios ao setor das pescas D.06 Apoios ao setores de produção agrícola D.05 Contromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Apoios ao olemema e audiovisual D.05 Locompromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Courtos apoios a empresas D.05 Outros apoios a empresas D.05 Apoios ao cientarabila D.07 Coutros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e D.07 Outros equipamentos D.07	-Transf. Correntes	52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	44,6 15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	94, 44, 52, 15, 19, 21, 9, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0,
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade D.04 Programa Ativar - Bolasa de formação D.04 Subsidicio de assistência a filho e a neto Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Layoff simplificado D.04 Apoios adois às famílias D.04 Apoios ao aistão sá famílias Programa Garantir Cultura D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao serbor dinário para Profissionais da Cultura Programa Vale Eficiência D.04 Apoios ao sestor das profissionais D.04 Apoios ao sestor das produção agrícola D.04 Apoios ao setor das pescas D.05 Apoio ao setor das pescas D.06 Apoios ao setor da produção agrícola D.07 Cutros apoios Programa Altivar D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao setorema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromiso e Emprego Sust entável D.05 Saúde equipamentos e outros D.07 Coutros equipamentos e outros D.07 Coutros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	52,5 21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	44, 52, 15, 19, 21,, 9, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0,
Programa Ativar - Bolsas de formação D.04 Subsidios de assistência a filho e a neto D.04 Outros apoios de proteção social Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoios ociais às familias D.04 Apoios ao cinerqueo (inclui complementos layoff) D.04 Apoios so emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao estra via estra de la complementos layoff) D.04 Apoios ao estra via estra de la complementos layoff) D.04 Apoios ao setor das pescas D.04 Apoios ao asteores de produção agrícola D.04 Dutros apoios D.04 Apoios ao setore das pescas D.04 Apoios ao setore das pescas D.04 Apoios ao setore das pescas D.05 Programa Ativar D.05 Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa AUTOvoucher Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Contros apoios ao empresos D.05 Contros apoios a empresos D.05 Contros apoios a empresos D.06 Outros apoios a empresos D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 180,6 116,7	15,3 4,3 9,3 8,1		14,7	52,1 15,1 19,1 21,1 9,2 8,6,5,3,4,1 1,0,0,0,0,0,0,0
Subsidios de assistência a filho e a neto Outros apolios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Apoio socials às familias D.04 Apoios socials às familias D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios ao estoredas profissionais D.04 Apoios ao sociales humanitárias de bombeiros D.04 Apoios ao sociales humanitárias de bombeiros D.04 Apoios ao setore das pescas D.04 Apoios ao setore das pescas D.04 Apoios ao vetore das pescas D.04 Apoios ao vetore das pescas D.05 Programa Altúra D.05 Programa Altúro D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Apoios ao cinema e au	-Transf. Correntes	21,8 0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 180,6 116,7	4,3 9,3 8,1		14,7	15, 19, 21, 9, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0,
Outros apoios de proteção social D.04 Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros D.04 Layoff simplificado D.04 Apoios acoitas às familias D.04 Programa Garantir Cultura D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) D.04 Apoios Social Estraordinário para Profissionals da Cultura D.04 Programa Vale Eficiência D.04 Prestrações por doenças profissionais de Cultura D.04 Apoios ao astoria de produção agrícola D.04 Apoios ao setor das pescas D.04 Apoios ao setores de produção agrícola D.05 Programa AUTOvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao ciemema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Curtor apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06, Davios apoios a empresas D.05 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos D.07	-Transf. Correntes -Subsidios	0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	4,3 9,3 8,1		14,7	19, 21, 9, 8, 6, 5, 3, 4, 1, 0,
Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  D.04 Layoff simplificado  D.04 Apolios sociais às familias  Programa Garantir Cultura  D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  D.04 Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  D.04 Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  Programa Vale Eficiência  D.04 Apoio ao sascotia des profissionais  D.04 Apoio ao sascotia des profissionais  D.04 Apoios ao setor das pescas  D.04 Apoios ao setor das pescas  D.04 Apoios ao setor das pescas  D.04 Outros apoios  D.05 Apoios ao setores de produção agrícola  D.06 Vourso apoios  Programa Altura  D.05 Programa Altura  D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05 Apoios ao citeme a eudiovisual  D.05 Incentivo extraordinário à normalização  D.05 Compromisso e Emprego Sustentável  D.05 Outros apoios a empresas  D.05 Soutros apoios a empresas  D.05 Soutros apoios a empresans  D.05 Apoio ao citementamentos e outros  D.07 Saúde: equipamentos e outros  D.07 Saúde: equipamentos e outros  D.07 Outros equipamentos  D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	9,3 8,1		24,7	21,, 9, 8, 6, 5, 3, 4, 0, 0,
Layoff simplificado  Apoias sociais às familias  D.04  Aproias coaciais às familias  D.04  Aproias an emprego (inclui complementos layoff)  D.04  Apoia Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  D.04  Apoia Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  D.04  Apoias ana Vale Eficiência  D.04  Apoias a sastociações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoios ao setor das pescas  D.04  Apoios ao setore das pescas  D.04  Apoios ao setore das pescas  D.04  Apoios ao setore das pescas  D.04  Apoios ao vetore das pescas  D.04  Apoios ao vetore das pescas  D.04  Apoios ao vetore das pescas  D.05  Programa Ativar  D.05  Programa Ativar  D.05  Programa AUTOvoucher  Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05  Apoios ao cinema e audiovisual  D.05  Locentro extraordinário à normalização  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Contros apoias a empresas  D.05  D.04  D.07  D.07  D.07  Saúde: equipamentos e outros  D.07  Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Subsidios	0,0 6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	8,1			9,3 8,3 6,4 5,3 3,3 4,1 1,3 0,2
Apoios sociais às famílias D.04 Programa Garantir Cultura D.04 Apoios ao emprego (incluí complementos layoff) D.04 Apoios Apoios Social Extraordinário para Profissionais da Cultura D.04 Programa Vale Eficiência D.04 Prestações por doenças profissionais D.04 Apoios ao sociações humanitárias de bombeiros D.04 Apoios ao socioc des humanitárias de bombeiros D.04 Apoios ao setores das pescas D.04 Apoios ao setores de produção agrícola D.04 Programa Atura D.05 Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa AUTOvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao ciemem a e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Curtos apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06 Universalização da escola digital D.07 Saúde: equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos e D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos e D.07 Outros equipamentos D.07	Transf. Correntes -Transf. Correntes	6,8 3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6	8,1			8,: 6,8 5,: 3,: 4,! 1,: 0,: 0,:
Programa Garantir Cultura Apoios ao emprego (inclui complementos layoff) Do4 Apoios Ao emprego (inclui complementos layoff) Do4 Apoios Ao emprego (inclui complementos layoff) Do5 Programa Vale Eficiência Do4 Prestações por doenças profissionais Do4 Apoio a assecto das percas Do4 Apoios ao setor das percas Do4 Programa Altiar Novo incentivo à normalização da atividade empresarial Do5 Programa AUTOvoucher Do5 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde Apoios ao cience a cultiovisual Do5 Incentivo extraordinário à normalização Do5 Compromisso e Emprego Sustentável Do5 Compromisso e Emprego Sustentável Do6 Outros apoios a empresas Do4 Doffor se culpamentos e outros Do7 Saúde: equipamentos e outros Do7 Saúde: equipamentos e outros Do7 Outros equipamentos Do7 Outros equipamentos	-Transf. Correntes	3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7				6,4 5,7 3,7 4,9 1,4 0,7 0,7
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)  Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  D.04  Apoio Social Extraordinário para Profissionais  D.04  Apoio a Sacoiações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoios a sector das pescas  D.04  Apoios a setores de produção agrícola  D.04  Outros apoios  D.04  Programa Ativar  D.05  Novo incentivo à normalização da atividade empresarial  D.05  Apoios ao cunema e audiovisual  D.05  Apoios ao cinema e audiovisual  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Dutros apoios a empresas  D.06  Dutros apoios a empresas  D.07  Sadide: equipamentos e outros  D.07  Apoio ao a teletrabalho  D.07  Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Subsidios -Subsidios	3,7 4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	1,3			5,: 3,: 4,: 1,: 0,: 0,: 0,:
Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  D.04  Programa Vale Eficiência  D.04  Apoios ao sociações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoios ao sociações humanitárias de bombeiros  D.04  Apoios ao setore das pescas  D.04  Apoios ao setore das pescas  D.04  Apoios ao setores de produção agrícola  D.04  Doutros apoios  D.04  Programa Attivar  D.05  Novo incentivo à normalização da atividade empresarial  D.05  Programa AUTOvoucher  Beforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05  Apoios ao cinema e audiovisual  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Dutros apoios a empresas  D.05  Dutros encargos  D.06,  Dutros encargos  D.07  Dutros encargos  D.07  Doutros equipamentos e outros  D.07  Doutros equipamentos e D.07  Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Subsidios -Subsidios -Subsidios	4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	1,3			3,: 4,: 1,: 0,: 0,: 0,:
Programa Vale Eficiência  D.04 Prestações por denças profissionais  D.04 Apoio a associações humanitárias de bombeiros  D.04 Apoio a asociações humanitárias de bombeiros  D.04 Apoio a asociações humanitárias de bombeiros  D.04 Apoios a setores de produção agrícola  D.05 Programa Ativar  D.05 Programa Ativar  Novo incentivo à normalização da atividade empresarial  D.05 Programa AUTOvoucher  Enforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde  D.05 Apoios ao cinema e audiovisual  D.05 Incentivo extraordinário à normalização  D.05 Compromisso e Emprego Sustentável  D.05 Outros apoios a empresas  D.05 Outros encargos  D.05 Outros de de escola digital  D.07 Saúde: equipamentos e outros  D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Subsidios -Subsidios -Subsidios	4,5 0,2 0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	1,3	13,5		4,1 1,2 0,2 0,2 0,2
Prestações por doenças profissionais D.04 Apoio a a sexoriações humanitárias de bombeiros D.04 Apoios a osetor das pescas D.04 Apoios a setores de produção agrícola D.04 Outros apoios D.04 Programa Attivar D.05 Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa AUTOvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06 Universalização da escola digital D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Apoio ao a teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Subsidios -Subsidios -Subsidios	0,2 0,1 0,1 5,8 180,6	1,3	13,5		1, 0, 0, 0,
Apoio a associações humanitárias de bombeiros D.04 Apoios a setore das pescas D.04 Apoios a setores de produção agrícola D.04 Outros apoios Outros apoios Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa AUTOvoucher Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06 Outros equipamentos e outros D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos	-Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Transf. Correntes -Subsidios -Subsidios -Subsidios	0,1 0,1 5,8 180,6 116,7	1,3	13,5		0,: 0,: 0,:
Apoios ao setor das pescas         D.04           Apoios a setores de produção agrícola         D.04           Outros apoios         D.04           Orbitors apoios         D.05           Programa Ativar         D.05           Novo incentivo à normalização da atividade empresarial         D.05           Programa AUTOvoucher         D.05           Referçor de emergência de equipamentos sociais e de saúde         D.05           Apoios ao cinema e audiovisual         D.05           Incentivo extraordinário à normalização         D.05           Compromisso e Emprego Sustentável         D.05           Outros apois a empresas         D.05           Outros acquisa empresas         D.06           Outros descola digital         D.07           Saúde: equipamentos e outros         D.07           Outros equipamentos         D.07           Outros equipamentos         D.07	- Transf. Correntes - Transf. Correntes - Transf. Correntes - Subsidios - Subsidios - Subsidios	0,1 0,1 5,8 180,6 116,7		13,5		0,:
Apoios a setores de produção agrícola         D.04           Outros apoios         D.04           Programa Ativar         D.05           Novo incentivo à normalização da atividade empresarial         D.05           Programa AUTOvoucher         D.05           Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde         D.05           Apoios ao cinema e audiovisual         D.05           Incentivo extraordinário à normalização         D.05           Compromisso e Emprego Sustentável         D.05           Outros apoios a empresas         D.05           Outros de nozargos         D.06           Universalização da escola digital         D.07           Saúde: equipamentos e outros         D.07           Outros equipamentos e outros         D.07           Outros equipamentos         D.07	-Transf. Correntes -Transf. Correntes - Subsidios - Subsidios - Subsidios	0,1 5,8 180,6 116,7		13,5		0,:
Outros apoios D.04 Programa Ativar D.05 Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06 Universalização da escola digital D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos	- Transf. Correntes - Subsídios - Subsídios - Subsídios	5,8 180,6 116,7		13,5		
Programa Ativar  D.05  Novo incentivo à normalização da atividade empresarial  D.05  Programa AUTOvoucher  D.05  Apoios ao cinema e audiovisual  D.05  Incentivo extraordinário à normalização  D.05  Compromisso e Emprego Sustentável  D.05  Outros apoios a empresas  D.05  Outros apoios a empresas  D.05  Outros dade equipamentos  D.07  Saúde: equipamentos e outros  D.07  Outros equipamentos  D.07  Outros equipamentos	- Subsídios - Subsídios - Subsídios	180,6 116,7		13,3		19,
Novo incentivo à normalização da atividade empresarial D.05 Programa AUTOvoucher Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargo D.05 Curio da escola digital D.07 Saúde: equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos	- Subsídios - Subsídios	116,7				180.6
Programa AUTOvoucher D.05 Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06 Universalização da escola digital D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos e outros D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos D.07	- Subsídios					116.
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde D.05 Apoios ao cinema e audiovisual D.05 Incentivo extraordinário à normalização D.05 Compromisso e Emprego Sustentável D.05 Outros apoios a empresas D.05 Outros encargos D.06, Universalização D.07 Saúde: equipamentos e outros D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07 Outros equipamentos D.07						30,0
Apoios ao cinema e audiovisual         D.05           Incentivo extraordinário à normalização         D.05           Compromisso e Emprego Sustentável         D.05           Outros apoios a empresas         D.05           Outros encargos         D.06           Universalização da escola digital         D.07           Saúde: equipamentos e outros         D.07           Apoio ao teletrabalho         D.07           Outros equipamentos         D.07	- Jubsiulos	12.5	0,6			13,:
Incentivo extraordinário à normalização         D.05           Compromisso e Emprego Sustentável         D.05           Outros apoios a empresas         D.05           Outros encargos         D.06           Universalização da escola digital         D.07           Saúde: equipamentos e outros         D.07           Outros equipamentos         D.07           Outros equipamentos         D.07           Outros equipamentos         D.07	- Subsídios	0,8	0,0			0,8
Compromisso e Emprego Sustentável         0.05           Outros apoios a empresas         0.05           Outros encargos         0.06           Universalização da escola digital         0.07           Sadde: equipamentos e outros         0.07           Apoio ao teletrabalho         0.07           Outros equipamentos         0.07	- Subsídios	0,5				0,
Outros apoios a empresas         0.05           Outros encargos         0.06,           Universalização da escola digital         0.07           Saúde: equipamentos e outros         0.07           Apoio ao teletrabalho         0.07           Outros equipamentos         0.07	- Subsídios	39,3				39,
Outros encargos         D.06,           Universalização da escola digital         D.07           Saúde: equipamentos e outros         D.07           Apoia oa teletrabalho         D.07           Outros equipamentos         D.07	- Subsídios	0,0		5,3	4,4	9,
Universalização da escola digital 0.07 Saúde: equipamentos e outros 0.07 Apoio ao teletrabalho 0.07 Outros equipamentos 0.07	D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	4,3		0,0		9,5
Saúde: equipamentos e outros D.07 Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07	- Aq. Bens de Capital	205,2		0,0	3,2	205,
Apoio ao teletrabalho D.07 Outros equipamentos D.07	- Aq. Bens de Capital	19,0		0,9		19,8
Outros equipamentos D.07	- Aq. Bens de Capital	8,0		0,0		8,0
	- Aq. Bens de Capital	33,3		0,2	1,3	34,
Lima myest roun	- Transf. Capital	0,0		43,6	2,5	43,6
	- Transf. Capital	0,7		10,0		10,
	- Transf. Capital	3,0		0,0		3,
	- Transf. Capital					0,
	- Transf. Capital	0,0		0,2		0,0
	- Transf. Capital	12.9		18,8	1,4	33,:
	Turist. cupitar	12,5				
Total da Despesa efetiva		1 872,58	471,3	154,0	62,2	2 560,:
Ativos financeiros		287,4	0,0	0,0	0,0	287,
Linha de apoio tesouraria MPE D.09	- Ativos financeiros	24,3	0,0			24,
Linha de apoio ao turismo D.09	- Ativos financeiros	13,1	0,0			13,
Outros apoios a empresas D.09	- Ativos financeiros	250,0	0,0			250,0
Total da Despesa Orçamental		2 160,0	471,3	154,0	62,2	2 847,6
Operações Extra-orçamentais						
	- Operações extra-orçamentais	33,1	0,0			33,:
	- Operações extra-orçamentais	12,4	0,0			12,4
	- Operações extra-orçamentais	5,4	0,0			5,4
	- Operações extra-orçamentais	1,8	0,0			1,8
	- Operações extra-orçamentais - Operações extra-orçamentais	1,0	0,0			1,
	- Operações extra-orçamentais - Operações extra-orçamentais	0,8	0,0			0,
	- Operações extra-orçamentais - Operações extra-orçamentais	4,5	0,0			4,5
Total da Despesa Extra-orçamental	aparayous entro of gamentals	59,8	0,0	0,0	0,0	59,8
Montante Global de despesa		٥٫٤٠			0,0	39,0

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Attivar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a lei n.º 37-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei nº 75-8/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - "Plano de Recuperação e Resiliência" prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias (no caso das freguesias o reporte encontra-se suspenso desde junho de 2022).

No mês anterior, na despesa de ativos financeiros, foram considerados 250 milhões de euros na «Linha de apoio tesouraria MPE», quando deveriam ter sido imputados a «Outros apoios a empresas», o que agora se retifica.

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.,Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Apores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Apores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Actual da Região Autónoma da



## 5 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação Homól	oga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	82 956,1	89 669,7	65 531,8	75 097,1	83,7	14,6	14,4
Receita fiscal	46 371,2	49 467,1	36 707,9	43 651,1	88,2	18,9	10,4
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	15 308,7	19 255,9	92,1	25,8	5,9
Impostos indiretos	26 414,2	28 562,2	21 399,2	24 395,2	85,4		4,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	24 205,5	25 361,1	19 350,3	21 199,8	83,6	9,6	2,8
Transferências Correntes	3 030,6	4 871,3	2 612,4	2 163,7	44,4	-17,2	-0,
Administrações Públicas	189,9	166,4	144,7	171,5	103,1	18,6	0,0
Outras	2 840,7	4 704,9	2 467,7	1 992,2	42,3	-19,3	-0,
Outras receitas correntes	9 308,8	9 953,6	6 723,4	7 974,2	80,1	18,6	1,9
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	137,7	108,3			
Receita de capital	1 215,1	3 672,5	922,8	1 319,7	35,9	43,0	0,0
Venda de bens de investimento	155,1	187,9	102,0	104,7	55,7	2,6	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	3 431,2	804,1	1 170,1	34,1	45,5	0,0
Administrações Públicas	8,2	32,7	5,8	8,5	25,9	46,9	0,0
Outras	1 010,5	3 398,5	798,4	1 161,6	34,2	45,5	0,5
Outras receitas de capital	26,8	44,1	14,1	44,7	101,4	217,7	0,0
Diferenças de consolidação	14,6	9,4	2,6	0,3			
Receita efetiva	84 171,2	93 342,2	66 454,6	76 416,8	81,9	15,0	
Despesa corrente	86 897,4	90 194,6	68 975,2	70 432,8	78,1	2,1	2,
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 280,7	15 007,6	15 164,9	78,7	1,0	0,2
Remunerações Certas e Permanentes	13 533,6	14 143,2	10 637,1	10 786,5	76,3	1,4	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 337,1	1 294,5	1 098,9	1 110,8	85,8	1,1	0,0
Segurança social	4 136,3	3 842,9	3 271,6	3 267,6	85,0	-0,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 512,9	8 137,4	8 601,5	68,7	5,7	0,0
Juros e outros encargos	6 799,7	6 637,2	6 451,1	6 093,4	91,8	-5,5	-0,5
Transferências correntes	47 104,8	47 485,0	37 609,0	38 771,9	81,7	3,1	1,
Administrações Públicas	4 286,4	4 733,4	3 610,4	3 826,0	80,8	6,0	0,
Outras	42 818,4	42 751,6	33 998,6	34 945,9	81,7	2,8	1,
Subsídios	1 651,8	1 825,4	1 224,6	1 230,4	67,4	0,5	0,
Outras despesas correntes	647,7	2 306,5	517,2	557,1	24,2	7,7	0,:
Diferenças de consolidação	213,5	146,9	28,2	13,6			
Despesa de capital	5 568,2	8 321,2	4 147,9	3 940,9	47,4	-5,0	-0,
Investimento	3 462,6	5 891,1	2 531,9	2 723,0	46,2	7,5	0,
Transferências de capital	1 904,1	2 191,2	1 456,9	1 038,7	47,4	-28,7	-0,
Administrações Públicas	607,4	638,4	505,9	440,7	69,0	-12,9	-0,
Outras	1 296,7	1 552,8	951,0	597,9	38,5	-37,1	-0,
Outras despesas de capital	149,8	236,4	43,7	142,5	60,3	226,2	0,
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	115,5	36,7			
Despesa efetiva	92 465,6	98 515,8	73 123,1	74 373,7	75,5	1,7	
Saldo global	-8 294,5	-5 173,6	-6 668,5	2 043,2			
Despesa primária	85 665,9	91 878,6	66 672,0	68 280,3	74,3	2,4	2,
Saldo corrente	-3 941,3	-524,9	-3 443,4	4 664,3			
Saldo de capital	-4 353,2	-4 648,7	-3 225,1	-2 621,2			
Saldo primário	-1 494,7	1 463,7	-217,3	8 136,6			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	872,5	3 913,0	-3 323,4	558,1			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 116,4	10 946,5	-1 418,8	-2 508,7			

#### Nota:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

## 6 - Conta Consolidada da Administração Central



	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação Homó	loga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	62 629,3	67 867,2	49 295,7	56 866,3	83,8	15,4	15,1
Receita fiscal	46 158,9	49 227,2	36 533,3	43 455,4	88,3	18,9	13,8
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	15 308,7	19 255,9	92,1	25,8	7,9
Impostos indiretos	26 202,0	28 322,3	21 224,6	24 199,5	85,4	14,0	5,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 251,8	4 195,3	3 332,7	3 256,2	77,6	-2,3	-0,2
Transferências Correntes	3 580,2	4 811,3	3 079,0	2 630,2	54,7	-14,6	-0,9
Administrações Públicas	2 169,1	1 915,6	1 684,5	1 531,6	80,0	-9,1	-0,3
Outras	1 411,1	2 895,8	1 394,5	1 098,6	37,9	-21,2	-0,6
Outras receitas correntes	8 598,4	9 616,9	6 213,0	7 427,0	77,2	19,5	2,4
Diferenças de consolidação	40,0	16,6	137,7	97,5			
Receita de capital	1 214,5	3 666,4	922,3	1 319,3	36,0	43,0	0,8
Venda de bens de investimento	154,4	182,6	101,5	104,3	57,1	2,8	0,0
Transferências de Capital	1 020,9	3 433,9	805,8	1 170,3	34,1	45,2	0,7
Administrações Públicas	10,5	35,4	7,5	8,7	24,7	17,2	0,0
Outras	1 010,5	3 398,5	798,4	1 161,6	34,2	45,5	0,7
Outras receitas de capital	26,8	43,6	14,1	44,7	102,4	217,7	0,1
Diferenças de consolidação	12,3	6,3	0,9	0,0	,	,	-,
Receita efetiva	63 843,7	71 533,6	50 218,0	58 185,6	81,3	15,9	
Despesa corrente	68 940,8	71 082,5	53 623,4	55 588,7	78,2		3,4
Despesas com o pessoal	18 714,0	18 956,1	14 777,6	14 926,4	78,7	1,0	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	13 299,9	13 882,2	10 453,4	10 595,2	76,3	1,4	0,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 331,9	1 286,9	1 094,8	1 106,6	86,0	1,1	0,0
Segurança social	4 082,2	3 786,9	3 229,5	3 224,7	85,2	-0,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	11 373,0	12 326,0	8 064,1	8 537,8	69,3	5,9	0,8
Juros e outros encargos	6 796,7	6 631,4	6 447,0	6 088,6	91,8	-5,6	-0,6
Transferências Correntes	30 173,7	30 080,5	23 018,1	24 753,4	82,3	7,5	3,0
Administrações Públicas	15 062,9	14 210,7	11 421,7	12 342,0	86,9	8,1	1,6
Outras	15 110,8	15 869,9	11 596,4	12 411,4	78,2		1,4
Subsídios	1 111,8	796,6	800,7	721,9	90,6	-9,9	-0,1
Outras despesas correntes	637,7	2 291,9	508,5	547,0	23,9	7,6	0,1
Diferenças de consolidação	133,9	0,0	7,3	13,6	,	,	,
Despesa de capital	5 525,7	8 220,7	4 122,6	3 911,3	47,6	-5,1	-0,4
Investimento	3 423,9	5 795,8	2 509,1	2 696,0	46,5	7,4	0,3
Transferências de capital	1 900,2	2 186,0	1 454,3	1 036,2	47,4		-0,7
Administrações Públicas	607,7	639,9	505,9	440,7	68,9		-0,1
Outras	1 292,5	1 546,1	948,4	595,4	38,5		-0,6
Outras despesas de capital	149,8	236,4	43,7	142,5	60,3	226,2	0,2
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	115,5	36,7	00,5	220,2	0,2
Despesa efetiva	74 466,5	79 303,2	57 745,9	59 500,0	75,0	3,0	
Saldo global	-10 622,7	-7 769,6	-7 527,9	-1 314,4			
Por memória:	<u> </u>						
Despesa primária	67 669,8	72 671,8	51 299,0	53 411,4	73,5	4,1	3,7
Saldo corrente	-6 311,5	-3 215,3	-4 327,6	1 277,6			
Saldo de capital	-4 311,3	-4 554,3	-3 200,3	-2 592,0			
Saldo primário	-3 826,0	-1 138,2	-1 081,0	4 774,2			

#### Nota

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.



	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	cumulada	Grau de Execução (%)	Variação Homól	oga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	49 989,4	53 187,5	39 289,6	46 513,3	87,5	18,4	18,4
Receita Fiscal	45 591,2	48 591,1	36 086,0	42 944,8	88,4	19,0	17,4
Impostos diretos	19 956,9	20 904,9	15 308,7	19 255,9	92,1	25,8	10,0
Impostos indiretos	25 634,3	27 686,2	20 777,3	23 688,9	85,6	14,0	7,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	51,7	55,9	74,5	8,1	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	857,1	1 005,0	679,6	831,3	82,7	22,3	0,4
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	989,2	772,1	57,7	-21,9	-0,6
Administração Central	528,4	559,4	401,1	365,4	65,3	-8,9	-0,1
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	171,8	216,1	82,8	25,8	0,:
União Europeia	456,4	485,5	403,2	172,4	35,5	-57,2	-0,6
Outras transferências	13,7	33,0	13,0	18,2	55,2	39,6	0,0
Outras Receitas Correntes	2 260,1	2 175,6	1 483,1	1 909,2	87,8	28,7	1,1
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	0,0			
Receita de capital	84,8	530,1	71,9	304,7	57,5	323,6	0,6
Venda de bens de investimento	36,9	53,8	36,5	35,1	65,2	-3,8	0,0
Transferências de capital	45,7	470,0	34,3	249,4	53,1	-	0,5
Administração Central	17,4	34,0	10,4	12,0	35,4	15,2	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	50,5	0,0
União Europeia	18,9	435,5	14,7	235,9	54,2		0,6
Outras transferências	9,4	0,5	9,1	1,4	287,9	-84,7	0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	0,2	20,1	322,2	,	0,1
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,0	322,2	-	0,.
Receita efetiva	50 074,1	53 717,6	39 361,5	46 818,0	87,2	18,9	
Despesa corrente	56 311,3	57 314,7	45 106,5	47 099,9	82,2	4,4	4,:
Despesas com o pessoal	10 187,3	10 016,2	8 066,3	8 048,5	80,4	-0,2	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	7 352,8	7 559,3	5 805,0	5 800,7	76,7	-0,1	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	386,9	373,9	309,5	322,5	86,3	4,2	0,0
Segurança social	2 447,6	2 083,0	1 951,9	1 925,2	92,4	-1,4	-0,:
Aquisição de bens e serviços	1 801,2	1 842,4	988,1	1 015,4	55,1	2,8	0,3
Juros e outros encargos	6 382,4	6 275,3	6 220,5	5 906,2	94,1	-5,1	-0,
Transferências correntes	37 389,8	37 830,5	29 409,2	31 607,7	83,6	7,5	4,0
Administração Central	19 715,3	20 381,8	16 053,6	16 986,3	83,3	5,8	2,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	14 400,7	13 671,1	10 918,6	11 907,0	87,1	9,1	2,:
União Europeia	2 699,5	2 664,1	2 016,2	2 224,7	83,5	10,3	0,4
Outras transferências	574,3	1 113,5	420,8	489,8	44,0	16,4	0,:
Subsídios	145,6	102,3	54,8	160,5	157,0	192,9	0,3
Outras despesas correntes	403,3	1 248,0	360,3	354,6	28,4	-1,6	0,0
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	7,3	7,1	,	,	
Despesa de capital	3 234,1	3 262,7	2 449,7	1 983,6	60,8	-19,0	-1,
Investimento	680,5	1 260,3	363,6	510,4	40,5	40,4	0,
Transferências de capital	2 519,6	1 981,7	2 061,3	1 463,3	73,8	-29,0	-1,
Administração Central	1 891,6	1 459,7	1 524,0	1 014,0	69,5	-33,5	-1,
Outros subsectores das Administrações Públicas	564,6	468,6	489,1	408,8	87,2	-16,4	-0,
União Europeia	2,1	2,1	2,1	2,1	100,0	-1,5	0,0
Outras transferências	61,2	51,3	46,0	38,4	74,9	-16,5	0,
Outras despesas de capital	34,0	20,8	24,8	9,3	44,7	-62,4	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,6			
Despesa efetiva	59 545,5	60 577,5	47 556,2	49 083,5	81,0	3,2	
Saldo global	-9 471,3	-6 859,9	-8 194,7	-2 265,5			
Despesa primária	53 163,1	54 302,2	41 335,7	43 177,3	79,5	4,5	
Saldo corrente	-6 322,0	-4 127,2	-5 816,9	-586,6			
Saldo de capital	-3 149,3	-2 732,7	-2 377,7	-1 678,9			
Saldo primário	-3 088,9	-584,6	-1 974,2	3 640,6			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 301,3	8 491,0	2 271,4	1 229,1			
	4 301,3	0 491,0	2 2/1,4	1 229,1			
dos augis Bosoitas dos							
dos quais Receitas de:		0.0	0.0			100.0	
dos quais Receitas de: Alienação de partes de Capital Outros Ativos	0,0 643,7	0,0 3 347,2	0,0 484,8	0,0 268,1		-100,0 -44,7	

#### Nota

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental da Força Aérea, relativa a outubro de 2022, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo a entidade enviado, posteriormente, a devida informação.



	CGE	Orçamento Inicial	Execução i	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação Homól	oga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita fiscal	45 591,2	48 591,1	36 086,0	42 944,8	88,4	19,0	17,4
Impostos Diretos	19 956,9	20 904,9	15 308,7	19 255,9	92,1	25,8	10,0
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	14 534,1	15 202,6	11 462,6	12 580,7	82,8	9,8	2,8
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4 933,6	5 211,3	3 466,3	6 195,5	118,9	78,7	6,9
Outros	489,3	491,0	379,8	479,7	97,7	26,3	0,3
Impostos Indiretos	25 634,3	27 686,2	20 777,3	23 688,9	85,6	14,0	7,4
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 364,1	3 309,6	2 783,6	2 442,3	73,8	-12,3	-0,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 728,3	19 546,3	14 172,3	17 177,4	87,9	21,2	7,6
Imposto sobre Veículos (ISV)	421,9	482,1	355,1	380,1	78,8	7,0	0,1
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 413,6	1 433,6	1 233,6	1 233,9	86,1	0,0	0,0
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	256,9	286,8	206,0	262,8	91,6	27,6	0,1
Imposto do selo	1 778,4	1 938,2	1 475,0	1 582,7	81,7	7,3	0,3
Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	408,6	326,9	370,0	90,6	13,2	0,1
Outros	270,0	281,0	224,7	239,6	85,3	6,6	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	66,6	75,1	51,7	55,9	74,5	8,1	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-		0,0
Outros	66,6	75,1	51,7	55,9	74,5	8,1	0,0
Receita não fiscal	4 416,3	5 051,4	3 223,8		75.6	18,4	1.5
Correntes	4 331,6	4 521,3	3 223,8 3 151,9	<b>3 817,3</b> 3 512,6	<b>75,6</b> 77,7		<b>1,5</b> 0,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 331,6 857,1	1 005,0	679,6		77,7 82,7		0,:
Taxas	546,6	626,4	442,4	831,3 566,4	90,4		0,3
Juros de mora e compensatórios	67,5	64,6	442,4	71,7	111,0		0,:
Multas do Código da Estrada	82,4	127,3	68,7	61,6	48,4		0,0
Outras multas e penalidades diversas	160,6	186,6	120,2	131,6	70,5		0,0
Rendimentos da Propriedade	759,2	694,1	509,5	732,0	105,5		0,6
Juros	110,8	179,3	99,7	115,6	64,5		0,0
Dividendos e participações nos lucros	644,9	511,6	407,1	613,9	120,0		0,5
Outros	3,6	3,3	2,6	2,5	76,1		0,0
Transferências Correntes	1 214,4	1 338,8	989,2	772,1	57,7		-0,6
Administração Central	528,4	559,4	401,1	365,4	65,3		-0,:
Outros subsectores das AP	215,8	260,9	171,8	216,1	82,8		0,:
União Europeia	456,4	485,5	403,2		35,5		-0,6
Outros	13,7	33,0	13,0	18,2	55,2		0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	736,8	821,0	314,6	454,0	55,3		0,4
Outras Receitas Correntes	351,1	408,1	308,8	191,1	46,8		-0,3
Prémios e taxas por garantias de riscos	31,3	23,5	21,3	13,6	58,0		0,0
Subsídios	252,4	313,2	229,3	133,3	42,6		-0,2
Outras	67,5	71,4	58,2	44,2	61,9		0,0
Recursos Próprios Comunitários	238,3	247,3	186,2		123,9		0,:
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	174,7	5,2	164,1	225,8	,-		0,:
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0	0,0	0,2		-,-
Capital	84,8	530,1	71,9	304,7	57,5		0,6
Venda de Bens de Investimento	36,9	53,8	36,5	35,1	65,2		0,0
Transferências de Capital	45,7	470,0	34,3	249,4	53,1		0,5
Administração Central	17,4	34,0	10,4	12,0	35,4		0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
União Europeia	18,9	435,5	14,7	235,9	54,2		0,6
Outros	9,4	0,5	9,1		287,9		0,0
Outras Receitas de Capital	1,5	6,3	0,2	20,1	322,2		0,:
Diferenças de consolidação	0,7	0,0	0,9	0,0	- /-		,,-
teceita efetiva	50 074,1	53 717,6	39 361,5	46 818,0	87,2	18,9	
Por memória:							
Ativos Financeiros	643,7	3 347,2	484,8	268,1		-44,7	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	200,1		-100,0	
Outros ativos	643,7	3 347,2	484,8	268,1		-100,0	
Passivos Financeiros	63 645,4	99 026,9	47 103,3	43 854,4		-6,9	
Saldo da Gerência Anterior	-7,0	0,0	-7,0	-1,4		-80,1	

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

### 9 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

(inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

	CGE	Orçamento Inicial	Execução /	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação I Acum	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 002,9	35 774,3	26 566,6	27 723,3	77,5	4,4	4,0
Receita Fiscal	567,7	636,0	447,4	510,7	80,3	14,2	0,2
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-99,9	0,0
Impostos indiretos	567,7	636,0	447,4	510,7	80,3	14,2	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 185,2	4 120,2	3 281,0	3 200,2	77,7	-2,5	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 476,7	2 259,5	1 664,3	1 858,6	82,3	11,7	0,7
Transferências Correntes	22 582,8	24 412,6	18 641,6	19 211,5	78,7	3,1	2,0
Administração Central	19 688,6	20 380,7	16 150,7	16 988,1	83,4	5,2	2,9
Outros subsectores das AP	1 953,3	1 654,6	1 512,7	1 315,4	79,5	-13,0	-0,
União Europeia	867,0	2 279,0	924,0	842,3	37,0	-8,8	-0,
Outras transferências	73,9	98,3	54,3	65,7	66,9	21,2	0,0
Outras Receitas Correntes	3 150,5	4 338,5	2 518,9	2 931,3	67,6	16,4	1,4
Diferenças de consolidação	40,0	7,4	13,5	10,9			
Receita de capital	3 034,4	4 634,7	2 291,0	2 032,9	43,9	-11,3	-0,9
Venda de bens de investimento	117,5	128,7	65,0	69,2	53,7	6,5	0,0
Transferências de capital	2 891,6	4 468,6	2 212,2	1 939,2	43,4	-12,3	-0,9
Administração Central	1 898,9	1 470,8	1 430,2	1 006,2	68,4	-29,6	-1,
Outros subsectores das AP	10,5	35,4	7,4	8,7	24,6	17,2	0,0
União Europeia	765,8	2 726,0	558,6	675,4	24,8	20,9	0,4
Outras transferências	216,4	236,4	216,0	248,8	105,2	15,2	0,1
Outras Receitas de Capital	25,3	37,4	13,8	24,5	65,6	77,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	36 037,3	40 409,1	28 857,6	29 756,2	73,6	3,1	
Despesa corrente	32 992,4	34 862,4	25 077,3	25 859,1	74,2	3,1	2,
Despesas com o pessoal	8 526,8	8 939,8	6 711,3	6 878,0	76,9	2,5	0,
Remunerações Certas e Permanentes	5 947,1	6 322,9	4 648,4	4 794,4	75,8	3,1	0,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	945,1	913,0	785,3	784,0	85,9	-0,2	0,0
Segurança social	1 634,6	1 703,9	1 277,6	1 299,5	76,3	1,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	9 578,2	10 487,6	7 080,4	7 523,2	71,7	6,3	1,6
Juros e outros encargos	632,0	509,2	355,4	204,4	40,1	-42,5	-0,!
Transferências correntes	13 047,6	13 186,3	10 035,6	10 492,8	79,6	4,6	1,6
Administração Central	548,3	554,5	373,1	360,8	65,1	-3,3	0,0
Outros subsectores das AP	662,2	539,5	503,1	435,1	80,6	-13,5	-0,2
União Europeia	34,3	27,0	25,5	21,8	80,9	-14,5	0,0
Outras transferências	11 802,7	12 065,3	9 133,9	9 675,1	80,2	5,9	1,9
Subsídios	966,8	695,5	746,4	561,8	80,8	-24,7	-0,
Outras despesas correntes	234,5	1 044,0	148,2	192,3	18,4	29,8	0,
Diferenças de consolidação	6,7	0,0	0,0	6,5			
Despesa de capital	4 196,3	6 456,4	3 113,5	2 946,0	45,6	-5,4	-0,
Investimento	2 743,5	4 535,6	2 145,5	2 185,6	48,2	1,9	0,
Transferências de capital	1 285,3	1 702,7	927,7	599,7	35,2	-35,4	-1,
Administração Central	13,1	38,7	10,7	12,9	33,2	20,4	0,0
Outros subsectores das AP	43,1	171,3	16,7	31,9	18,6	90,7	0,
União Europeia	140,2	135,7	140,2	167,0	123,0	19,1	0,
Outras transferências	1 088,9	1 357,0	760,1	387,9	28,6	-49,0	-1,
Outras despesas de capital	115,8	215,5	18,9	133,1	61,8	-	0,
Diferenças de consolidação	51,7	2,5	21,4	27,5			
Despesa efetiva	37 188,7	41 318,8	28 190,8	28 805,0	69,7	2,2	
Saldo global	-1 151,4	-909,7	666,8	951,1			
Despesa primária	36 556,7	40 809,6	27 835,4	28 600,6	70,1	2,7	
Saldo corrente	10,5	911,9	1 489,3	1 864,2			
Saldo de capital	-1 161,9	-1 821,6	-822,5	-913,1			
Saldo primário	-519,4	-400,5	1 022,2	1 155,5			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 783,1	2 345,1	-1 322,9	-4 265,4			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	2 588,6	7 202,6	2 656,6	5 790,0		117,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 925,6	3 270,0	1 004,5	1 348,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-3 008,9	15,2	2 994,2	6 564,6			

#### Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades. Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### 10 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	cumulada	Grau de Execução (%)	Variação H Acum	
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	9 396,8	11 262,6	7 863,4	8 275,4	73,5	5,2	4,
Receita Fiscal	185,2	208,5	152,9	166,0	79,6	8,6	0,
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-99,9	0,
Impostos indiretos	185,2	208,5	152,9	166,0	79,6	8,6	0,
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	472,0	509,1	389,8	405,6	79,7	4,1	0
Transferências Correntes	1 329,0	1 572,4	1 132,3	879,3	55,9	-22,3	-2
Administração Central	1 134,0	1 005,9	950,9	728,8	72,5	-23,4	-2
Outros subsectores das AP	90,7	87,3	64,5	60,8	69,7	-5,7	0
União Europeia	94,2	462,5	108,7	78,6	17,0	-27,7	-0
Outras transferências	10,2	16,7	8,3	11,1	66,4	34,1	0
Outras Receitas Correntes	7 410,2	8 972,5	6 188,4	6 824,3	76,1	10,3	6
Diferenças de consolidação	0,4	0,0	0,1	0,2	-,	-,-	
eceita de capital	2 002,4	2 290,4	1 565,7	1 280,6	55,9	-18,2	-3
Venda de bens de investimento	113,1	112,0	62,2	68,2	60,9	9,7	C
Transferências de capital	1 866,4	2 147,6	1 491,2	1 199,9	55,9	-19,5	-3
Administração Central	1 459,5	1 172,8	1 120,5	726,1	61,9	-35,2	-4
Outros subsectores das AP	3,2	2,5	3,0	2,1	82,5	-30,2	C
União Europeia	189,5	746,1	153,5	224,5	30,1	46,3	c
Outras transferências	214,2	226,1	214.2	247,2	109,3		0
			12.4			15,4	
Outras Receitas de Capital	22,9	30,8	,	12,6	40,8	1,7	0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	11 399,2	13 552,9	9 429,1	9 556,0	70,5	1,3	
Despesa corrente	10 465,2	11 155,8	7 647,9	7 787,1	69,8	1,8	1
Despesas com o pessoal	5 038,7	5 260,8	3 987,1	4 087,9	77,7	2,5	1
Remunerações Certas e Permanentes	3 313,2	3 507,0	2 597,9	2 675,9	76,3	3,0	0
Abonos Variáveis ou Eventuais	759,1	734,8	629,4	642,9	87,5	2,1	0
Segurança social	966,4	1 019,0	759,8	769,1	75,5	1,2	C
Aquisição de bens e serviços	4 566,1	4 853,4	3 139,3	3 312,9	68,3	5,5	1
Juros e outros encargos	619,7	484,8	344,3	190,0	39,2	-44,8	-1
Transferências correntes	51,2	75,5	40,5	54,5	72,3	34,8	C
Administração Central	0,7	0,7	0,5	0,6	86,1	23,3	C
Outros subsectores das AP	0,3	0,0	0,0	0,5	-	-	C
União Europeia	1,5	2,4	1,4	1,8	75,4	28,6	C
Outras transferências	48,7	72,4	38,6	51,7	71,4	33,9	C
Subsídios	35,1	35,5	29,2	26,1	73,5	-10,6	0
Outras despesas correntes	139,9	445,8	99,4	113,9	25,5	14,6	C
Diferenças de consolidação	14,6	0,0	8,3	1,9			
espesa de capital	3 046,3	3 797,4	2 457,1	2 149,1	56,6	-12,5	-3
Investimento	2 474,3	3 650,6	2 001,4	1 982,2	54,3	-1,0	-0
Transferências de capital	568,1	140,2	455,6	166,8	119,0	-63,4	-2
Administração Central	0,6	0,1	0,5	0,2	197,2	-56,7	C
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	C
União Europeia	133,1	135,7	133,1	159,7	117,7	20,0	
Outras transferências	434,3	4,3	322,0	6,9	159,5	-97,9	-3
Outras despesas de capital	3.8	6,7	0,0	0,0	0,0		c
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,1	0,1	5,0		
	0,1	0,0	0,1	0,1			
Despesa efetiva	13 511.5	14 953.3	10 105.0	9 936.2	66.4	-1.7	

Despesa efetiva	13 511,5	14 953,3	10 105,0	9 936,2	66,4	-1,7	
Saldo global	-2 112,3	-1 400,4	-675,9	-380,2			
Despesa primária	12 891,8	14 468,4	9 760,7	9 746,2	67,4	-0,1	
Saldo corrente	-1 068,5	106,7	215,5	488,3			
Saldo de capital	-1 043,8	-1 507,1	-891,4	-868,5			
Saldo primário	-1 492,6	-915,5	-331,6	-190,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	482,4	867,7	-668,5	-1 108,1			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	1 366,7	5 394,4	1 574,1	2 061,8		31,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 015,8	2 301,8	1 029,4	1 110,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-579,0	33,8	1 022,1	1 838,8			

#### Notas:

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sinteses de Execução Orçamental de 2021. Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2022

Banif, S.A.; Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, esta estimativa consiste na correspondente previsão

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.



## 11 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	Acumulada	Grau de Execução (%)	Variação Homól	loga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	10 366,4	10 352,6	8 197,5	8 386,1	81,0	2,3	2,3
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 119,3	4 057,5	3 229,2	3 147,9	77,6	-2,5	-1,0
Quotas e contribuições para a CGA	4 004,9	3 939,9	3 139,2	3 056,7	77,6	-2,6	-1,0
Compensação por pagamento de pensões	114,4	117,7	90,0	91,2	77,5	1,3	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	53,6	44,2	42,5	31,0	70,1	-27,0	-0,1
Outras entidades	60,9	73,4	47,6	60,2	81,9	26,5	0,2
Transferências Correntes	6 044,9	6 050,1	4 800,8	5 036,4	83,2	4,9	2,9
Orçamento do Estado	5 488,8	5 489,1	4 363,8	4 590,6	83,6	5,2	2,8
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 076,9	5 060,0	4 040,0	3 911,2	77,3	-3,2	-1,6
Compensação por pagamento de pensões	411,9	429,1	323,8	679,4	158,4	109,8	4,3
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,2	170,3	133,1	130,9	76,9	-1,6	0,0
Subvenções vitalícias	8,2	8,3	6,6	5,8	70,0	-11,5	0,0
Pensões de preço de sangue	29,7	28,7	23,3	22,9	79,8	-1,8	0,0
Outras	204,9	221,8	160,9	519,8	234,4	223,1	4,4
Outras transferências correntes	556,1	561,0	437,1	445,8	79,5	2,0	0,1
Outras receitas correntes	202,1	245,0	167,5	201,7	82,4	20,4	0,4
Receita de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Receita Efectiva	10 366,4	10 352,6	8 197,5	8 386,1	81,0	2,3	
Despesa Corrente	10 285,7	10 443,6	8 072,5	8 496,8	81,4	5,3	5,3
Despesas com o pessoal	7,7	8,0	6,1	6,0	74,1	-2,7	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,1	0,0	9,0	-84,7	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,6	7,9	6,1	6,0	75,0	-1,9	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,2	33,1	17,9	16,7	50,6	-6,6	0,0
Juros e outros encargos	0,5	2,3	0,4	0,4	16,4	-5,6	0,0
Transferências	10 253,6	10 396,5	8 045,6	8 472,1	81,5	5,3	5,3
Pensões e abonos da responsabilidade de:							0,0
Caixa Geral de Aposentações	9 004,9	9 120,5	7 065,9	7 178,5	78,7	1,6	1,4
Orçamento do Estado	396,6	411,8	311,4	607,3	147,5	95,0	3,7
Outras entidades	660,5	669,6	519,1	529,1	79,0	1,9	0,1
Outras transferências correntes	191,5	194,6	149,1	157,3	80,8	5,5	0,1
Outras despesas correntes	2,8	3,7	2,5	1,6	42,7	-36,4	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efectiva	10 285,7	10 443,6	8 072,5	8 496,8	81,4	5,3	
Saldo global	80,7	-91,0	125,0	-110,7			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	217,3	-91,0	-74,7	-407,4			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-136,6	0,0	199,7	296,7			

#### Notas

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

### 12 - Execução Orçamental da Segurança Social

	CGE	Orçamento Inicial	Execução A	cumulada		Homóloga Iulada
	2021	2022	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 565,6	33 601,6	26 015,5	28 387,0	9,1	9,
Impostos Indiretos	212,3	240,0	174,6	195,7	12,1	0,
Contribuições e quotizações	19 953,7	21 165,8	16 017,6	17 943,6	12,0	7,
Transferências correntes da Administração Central	10 871,4	9 566,7	7 898,5	8 571,8	8,5	2,
dos quais:						
Transferências do OE	10 519,7	9 208,4	7 616,4	8 306,5	9,1	2,
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 034,2	7 147,7	5 948,3	6 957,0	17,0	3,
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 545,5	200,0	568,5	200,0	-64,8	-1,
Restantes transferências	103,7	0,0	0,0	0,4	-	0,
IVA Social	915,2	970,1	762,7	795,6	4,3	0,
Adicional ao IMI	128,2	148,1	4,4	5,8	31,6	0,
Consignação do IRC	337,3	297,3	0,0	0,0	-	0,
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,9	34,0	0,2	25,5	-	0,
Pensões Bancários	421,7	411,3	332,4	322,2	-3,0	0,
Transferências do Fundo Social Europeu	1 322,5	1 622,1	1 049,8	858,9	-18,2	-0,
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	27,0	78,7	21,5	26,5	23,3	0,
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	77,7	106,3	0,0	6,3	-	0,
Outras transferências	2,4	2,0	2,0	1,9	-3,8	0,
Restantes receitas correntes	1 098,6	819,9	851,6	782,3	-8,1	-0,
Receita de capital	0,9	7,2	0,5	0,7	28,5	0,
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	1,9	0,0	0,0	-	0,
Restantes receitas de capital	0,6	5,3	0,5	0,7	28,5	0,
Receita Efetiva	33 566,5	33 608,8	26 016,0	28 387,7	9,1	
Despesa Corrente	31 196,8	30 914,3	25 131,7	25 001,0	-0,5	-0
Prestações Sociais	27 677,4	26 876,7	22 380,2	22 447,0	0,3	0
Pensões	18 459,2	19 078,3	14 486,4	15 614,8	7,8	4,
Sobrevivência	2 590,5	2 649,4	2 036,6	2 081,7	2,2	0,
Invalidez	1 166,6	1 179,4	920,0	918,2	-0,2	0,
Velhice	13 911,7	14 284,3	10 896,5	11 217,3	2,9	1,
Beneficiários dos antigos combatentes	43,6	45,0	43,4	44,0	1,3	0,
Parcela de atualização extraordinária de pensões	746,8	920,1	589,8	705,7	19,6	0,
Complemento excecional de pensão	0,0	0,0	0,0	647,9	_	2,
Subsídio familiar a crianças e jovens	785,9	838,3	655,4	668,9	2,1	0
Subsídio por doença	753,5	799,5	636,6	695,5	9,3	0,
Prestações de desemprego	1 592,5	1 542,9	1 361,5	1 076,3	-21,0	-1,
Complemento Solidário para Idosos	204,3	205,2	170,6	166,4	-2,5	0,
Prestação Social para a Inclusão	524,5	450,6	449,2	391,1	-12,9	-0.
Prestações de parentalidade	638,1	673,0	529,0	597,5	13,0	0
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 920,0	200,0	1 770,9	592,7	-66,5	-4
Garantia Infância	0,0	35,5	0,0	16,4	-	0
Outras prestações	393,8	404,4	333,3	590,0	77,0	1
Ação social	2 047,7	2 241,9	1 687,5	1 747,5	3,6	0
Rendimento Social de Inserção	356,2	377,2	298,6	284,5	-4,7	-0
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	1,6	30,0	1,2	5,7	364,2	-0
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	429,6	419,7	338,6	328,6	-2,9	0,
Administração	327,8	419,7	251,3	260,3	3,6	
Administração Transferências correntes	1 313,7	1 424,7	1 122,0	1 086,6	-3,2	-O,
Ações de Formação Profissional	1 279,3	1 539,2	894,3	723,4	-19,1	-0,
açoes de Formação Profissional dos quais:	1 2/9,3	1 339,2	034,3	123,4	-19,1	-0
aos quais:  Com suporte no Fundo Social Europeu	1 210,3	1 398,1	838,9	659,9	-21,3	-0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	165,5	237,8	142,7	151,5	6,2	0
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,6	11,1	2,7	3,6	32,1	0
Despesa de Capital	41,5	98,5	24,8	29,1	17,4	0
PIDDAC Outras	0,4 41,1	2,9 95,6	0,0 24,8	0,3 28,9	418,2 16,6	0
Despesa efetiva	31 238,3	31 012,8	25 156,5	25 030,1	-0,5	0,
Saldo global	2 328,3	2 596,0	859,5	3 357,6	-0,3	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	451,7	2 258,5	671,6		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 370,8	-39,5	0,0	-0,1		
. assivos imancenos inquidos de amortizações	-2 048,6	2 104,8	-1 399,0	2 686,0		

Notas: Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

<sup>-</sup> a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;
- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019,de 11 de outubro.

### 13 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

	CGE	Orçamento Inicial	Execução	Acumulada	Variação Homól	oga Acumulada
	2021	2022	2021	2022	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	33 565,6	33 601,2	26 015,5	28 387,3	9,1	9,1
Receitas fiscais	212,3	240,0	174,6	195,7	12,1	0,1
Impostos indiretos	212,3	240,0	174,6	195,7	12,1	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19 953,7	21 165,8	16 017,6	17 943,6	12,0	7,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	77,0	88,2	61,0	74,2	21,6	0,1
Transferências Correntes	12 301,0	11 375,9	8 971,7	9 465,4	5,5	1,9
Administração Central	10 871,4	9 566,7	7 898,5	8 571,8	8,5	2,6
União Europeia	1 427,2	1 807,2	1 071,3	891,7	-16,8	-0,7
Outras transferências	2,4	2,0	2,0	1,9	-3,8	-0,0
Outras receitas correntes	1 021,6	731,3	790,6	708,4	-10,4	-0,3
Receita de capital	0,9	7,6	0,5	0,4	-24,3	-0,0
Venda de bens de investimento	0,6	5,3	0,5	0,4	-25,3	-0,0
Transferências de capital	0,3	1,9	0,0	0,0		0,0
Administração Central	0,3	1,9	0,0	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	33 566,5	33 608,8	26 016,0	28 387,7	9,1	
Despesa corrente	31 195,5	30 910,8	25 131,2	25 000,6	-0,5	-0,5
Despesas com o pessoal	293,0	324,6	230,0	238,5	3,7	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	233,7	261,0	183,7	191,3	4,1	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,1	7,6	4,1	4,3	3,7	0,0
Segurança social	54,1	56,0	42,2	42,9	1,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	100,0	186,9	73,3	63,7	-13,2	-0,0
Juros e outros encargos	6,5	10,4	5,3	5,7	9,0	0,0
Transferências correntes	29 805,8	28 761,4	24 056,6	23 982,5	-0,3	-0,3
Administração Central	2 005,3	1 793,3	1 569,5	1 392,3	-11,3	-0,7
Outros subsectores das AP	92,9	86,4	85,0	55,7	-34,5	-0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	27 707,6	26 881,7	22 402,1	22 534,5	0,6	0,5
Subsídios	980,3	1 612,9	757,3	700,1	-7,6	-0,2
Outras despesas correntes	9,9	14,6	8,7	10,1	16,1	0,0
Despesa de capital	42,8	102,0	25,3	29,5	16,7	0,0
Investimento	38,7	95,3	22,8	27,0	18,7	0,0
Transferências de capital	4,2	6,7	2,5	2,5	-1,8	-0,0
União Europeia	0,8	0,9	0,1	0,1	-40,4	-0,0
Outras transferências	3,4	5,8	2,4	2,4	0,4	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	31 238,3	31 012,8	25 156,5	25 030,1	-0,5	
Saldo global	2 328,3	2 596,0	859,5	3 357,6		
Despesa primária	31 231,8	31 002,4	25 151,3	25 024,4	-0,5	
Saldo primário	2 334,8	2 606,4	864,7	3 363,3		
Saldo corrente	2 370,2	2 690,4	884,2	3 386,7		
Saldo de capital	-41,9	-94,4	-24,8	-29,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 376,8	451,7	2 258,5	671,6		
dos quais Receitas de:	/-	- ,-	,-	. ,,-		
Outros Ativos	7 166,0	26 677,6	6 535,4	8 286,2		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	-39,5	0,0	-0,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-2 048,6	2 104,8	-1 399,0	2 686,0		

#### Notas

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2021 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2021.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 14 - Execução Orçamental da Administração Regional



	R. Aut	ónoma dos A	ores	R. Au	tónoma da Ma	ideira		Administra	ção Regional	
	Exec	ução Acumula	ıda	Exe	cução Acumul	ada		Execução	Acumulada	
	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	958,2	869,6	-9,2	922,4	1 062,0	15,1	1 880,6	1 931,0	2,7	2,4
Receita Fiscal	574,8	599,9	4,4	659,7	771,3	16,9	1 234,5	1 371,2	11,1	6,4
Impostos diretos	176,6	177,7	0,6	187,7	251,0	33,7	364,3	428,7	17,7	3,0
Impostos indiretos	398,2	422,2	6,0	472,0	520,3	10,2	870,2	942,5	8,3	3,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	257,1	225,6	-12,2	208,7	207,3	-0,7	465,8	433,0	-7,1	-1,5
Administração Central	204,0	188,9	-7,4	186,8	174,7	-6,4	390,7	363,7	-6,9	-1,3
dos quais:										
Transferências do OE	202,3	186,4	-7,9	186,8	174,7	-6,4	389,1	361,2	-7,2	-7,1
Outros subsectores das AP	10,0	10,2	2,2	7,0	6,8	-3,6	17,0	17,0	-0,2	0,0
União Europeia	31,2	13,3	-57,5	14,8	25,7	74,2	45,9	39,0	-15,2	-0,3
Outras transferências	12,0	13,2	10,4	0,1	0,1	-31,0	12,1	13,3	9,9	0,1
Outras receitas correntes	126,3	44,0	-65,1	54,0	79,8	47,8	180,3	123,9	-31,3	-2,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	3,5		0,0	2,9		
Receita de capital	163,1	141,8	-13,1	92,9	127,7	37,4	256,0	269,5	5,2	0,6
Venda de Bens de Investimento	0,3	0,3	-20,9	2,2	4,7	114,0	2,5	4,9	96,3	0,1
Transferências de capital	162,5	141,2	-13,1	90,7	123,0	35,5	253,3	264,2	4,3	0,5
Administração Central	107,1	99,8	-6,8	48,1	45,4	-5,7	155,2	145,2	-6,5	-0,5
dos quais:										
Transferências do OE	107,1	99,8	-6,8	48,1	45,4	-5,6	155,2	145,2	-6,5	-6,5
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	38,7	0,0	0,0	n.r	0,0	0,0	162,3	0,0
União Europeia	55,4	41,3	-25,4	42,5	77,6	82,5	97,9	118,9	21,4	1,0
Outras transferências	0,1	0,1	45,7	0,1	0,0	-99,9	0,1	0,1	-44,6	0,0
Outras receitas de capital	0,2	0,3	35,2	0,0	0,0	121,2	0,3	0,4	42,1	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Receita Efetiva	1 121,3	1 011,4	-9,8	1 015,3	1 189,7	17,2	2 136,6	2 200,4	3,0	
Despesa Corrente	949,3	936,7	-1,3	1 022,4	1 031,1	0,8	1 971,7	1 967,2		-0,2
Despesas com o pessoal	461,7	490,0	6,1	526,7	543,1	3,1	988,4	1 033,1		1,9
Remunerações Certas e Permanentes	335,3	356,8	6,4	377,1	394,9	4,7	712,4	751,7		1,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	37,5	39,7	6,0	49,2	47,1	-4,2	86,7	86,8		0,0
Segurança social	88,9	93,5	5,2	100,4	101,1	0,7	189,4	194,6	-	0,2
Aquisição de bens e serviços	275,6	268,0	-2,7	303,2	266,7	-12,0	578,8	534,8		-1,9
Juros e outros encargos	31,7	36,9	16,3	54,2	78,0	43,9	85,9	114,8		1,2
Transferências correntes	120,3	101,4	-15,7	109,5	113,0	3,2	229,8	214,4		-0,7
Administrações Públicas	3,2	3,9	25,0	1,8	1,8	4,7	4,9	5,8		0,0
Outras transferências	117,1	97,4	-16,8	107,7	111,1	3,2	224,9	208,6	•	-0,7
Subsídios	47,5	26,0	-45,3	26,3	27,3	3,5	73,8	53,2		-0,9
Outras despesas correntes	12,5	13,8	11,1	2,1	3,0	40,8	14,6	16,8	•	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,6	10.2	0,3	0,0	20.0	0,3	0,0		0,0
Despesa de Capital	237,7	194,3	-18,3	131,3	166,6	26,8	369,0	360,9		
Aquisição de bens de capital	34,4	46,7	35,9	83,1	86,3	3,9	117,4	133,0		
Transferências de capital	203,3	147,5	-27,4	48,2	80,1	66,1	251,5	227,6		-1,0
Administrações Públicas	7,8	7,3	-7,1	5,7	5,7	-0,5	13,6	13,0		0,0
Outras transferências	195,4	140,2	-28,2	42,5	74,4	75,0	237,9	214,6		-1,0
Outras despesas de capital	0,1	0,1	4,9	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1		0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,2		0,0	0,2		
Despesa efetiva	1 187,0	1 131,0	-4,7	1 153,7	1 197,6	3,8	2 340,7	2 328,1		
Saldo global	-65,7	-119,7		-138,4	-8,0		-204,1	-127,6		
Despesa primária	1 155,3	1 094,2	-5,3	1 099,5	1 119,6	1,8	2 254,8	2 213,8		
Saldo primário	-34,0	-82,8		-84,2	70,0		-118,2	-12,8		
Saldo corrente	8,9	-67,2		-100,0	30,9		-91,1	-36,2		
Saldo de capital	-74,6	-52,5		-38,4	-38,9		-113,0	-91,4		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	1,4	24,1		28,6	30,4		29,9	54,5		
dos quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,5	0,9		6,2	5,2		6,7	6,2		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	207,5	248,3		101,1	69,3		308,6	317,6		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	140,4	104,6		-65,8	30,9		74,6	135,5		

Notas:

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.



### 15 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a outubro	Execução A	Acumulada	Variação I Acum	
	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	6 559,7	7 542,2	15,0	13
Receita Fiscal	2 588,6	3 035,2	17,3	6
Impostos diretos	2 558,9	3 022,9	18,1	6
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 072,4	1 432,0	33,5	4
Imposto Municipal sobre Imóveis	997,6	1 010,6	1,3	0
Imposto Único de Circulação Derrama	243,7 244,5	260,5 319,3	6,9 30,6	0
Outros	0,6	0,4	-24,0	1
Impostos indiretos	29,7	12,3	-58,5	-(
Taxas, Multas e Outras Penalidades	290,3	367,0	26,4	1
Transferências Correntes	2 745,8	3 093,4	12,7	-
Administração Central	2 668,9	2 958,3	10,8	3
das quais:	460,5	726,4		
Transferências do OE	2 208,3	2 231,8	1,1	c
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 621,8	1 614,6	-0,4	-(
Fundo Social Municipal	136,5	171,5	25,7	(
Participação IRS	401,9	407,9	1,5	(
Participação no IVA	48,2	37,8	-21,5	-(
Outros subsectores das AP	6,6	8,8	33,2	(
União Europeia	55,9	108,0	93,3	(
Outras transferências	14,4	18,3	27,0	(
Outras receitas correntes	935,0	1 046,5	11,9	1
Receita de capital	921,7	714,7	-22,5	-
Venda de Bens de Investimento Transferências de Capital	66,1 840,7	31,4 667,1	-52,5 -20,6	-4
Administração Central	349,6	294,5	-20,6	-3
das quais:	26,2	52,1	-13,7	-4
Transferências do OE	323,3	242,4	-25,0	-3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	184,3	181,7	-1,4	
Adicional 2018	139,0	60,7	-56,4	-:
Outros subsectores das AP	7,4	5,2	-29,1	
União Europeia	478,3	361,4	-24,4	-3
Outras transferências	5,5	6,0	7,9	
Outras receitas de capital	15,0	16,2	8,1	
Receita Efetiva	7 481,4	8 256,9	10,4	10
Despesa Corrente	5 216,8	5 717,2	9,6	
Despesas com o pessoal	2 310,5	2 535,9	9,8	3
Remunerações Certas e Permanentes	1 712,4	1 878,3	9,7	
Abonos Variáveis ou Eventuais	98,3	114,6	16,5	
Segurança social	499,7	543,0	8,7	
Aquisição de bens e serviços	1 800,9	2 048,9	13,8	1
Juros e outros encargos	25,6	22,5	-12,1	
Transferências correntes	807,1	801,1	-0,7	-(
Subsectores das AP	346,9	376,2	8,5	(
Outras transferências	460,2	424,9	-7,7	-0
Subsídios	199,9	207,4	3,8	(
Outras despesas correntes	72,9	101,3	38,9	(
Despesa de Capital	2 062,3	1 915,1	-7,1	-4
Aquisição de bens de capital	1 804,1	1 667,4	-7,6	-3
Transferências de capital Subsectores das AP	248,9	235,5	-5,4	-0
Outras transferências	147,6 101,3	148,1 87,4	0,3 -13,7	-(
Outras despesas de capital	9,3	12,2	31,6	(
Despesa efetiva				
<u> </u>	7 279,1	7 632,4	4,9	•
Saldo global Despesa primária	7 253,5	7 609,9	4,9	
Saldo primário	228,0	647,0	4,9	
Saldo corrente	1 342,9	1 825,0		
Saldo de capital	-1 140,5	-1 200,5		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-25,8	4,5		
dos quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,2	0,1		
Outros Ativos	2,6	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-5,7	-7,9		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	222,5	612,1		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	26,5%	21,7%		

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.
As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

### 2021

Dados reportados de 2021: 303 municipios; Em falta: 5.

Dados reportados de 2022: 263 municipios; Em falta: 45.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municipios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIIAL/SISAL e Reporte alternativo provisório

## 16 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado



Período: janeiro a outubro	CGE	Orçamento Inicial	Execu	ção	Execução Acumulada	€ Milhões Grau de
	2021	2022	set-22	out-22	2022	Execução (%)
Empréstimos a curto prazo	19,6	10,0	21,3	11,8	98,1	-
Empréstimos a médio e longo prazo	911,4	7 018,2	33,2	32,2	300,1	4,3
Entidades públicas	0,9	2 650,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	1 058,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	823,7	1 996,8	9,1	31,9	222,4	11,1
Administração Local - Continente Incêndios	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países terceiros	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	50,3	90,0	14,0	0,0	14,0	15,6
Fundos públicos	36,3	366,0	10,1	0,3	63,7	17,4
Dotações de capital	3 997,8	4 109,2	140,0	0,0	1 095,8	26,7
Empresas públicas não financeiras	998,5	991,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 999,2	3 110,9	140,0	0,0	1 095,8	35,2
Fundos Públicos	0,1	6,6	0,0	0,0	0,1	0,8
Aquisição de Participações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Títulos de Curto Prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Execução de garantias	14,3	128,0	0,6	0,1	1,2	1,0
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	1,9	14,2	0,0	0,2	2,0	14,0
Outros ativos	0,0	37,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	4 945,0	11 318,2	195,0	44,3	1 497,2	13,2

Fonte: Ministério das Finanças



## 17 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução A	cumulada	Variação I Acum	•
	2021	2022	2021	2022	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	11 210,5	12 073,5	9 425,4	10 023,2	6,3	6,3
Receita fiscal	105,4	113,3	77,4	109,2	41,1	0,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	105,4	113,3	77,4	109,2	41,1	0,3
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 105,1	11 960,2	9 348,0	9 914,0	6,1	6,0
Receita de capital	76,2	126,9	37,9	46,8	23,5	0,1
Receita efetiva	11 286,7	12 200,4	9 463,3	10 070,0	6,4	
Despesa corrente	12 153,8	12 686,8	9 691,8	10 305,3	6,3	6,2
Despesas com o pessoal	5 060,4	5 204,1	4 052,7	4 221,1	4,2	1,7
Remunerações Certas e Permanentes	3 284,1	3 433,1	2 613,7	2 750,0	5,2	1,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	843,5	820,7	703,1	694,8	-1,2	-0,1
Segurança social	932,8	950,3	735,9	776,3	5,5	0,4
Aquisição de bens e serviços	6 960,1	7 346,0	5 525,9	6 024,3	9,0	5,1
Produtos vendidos em farmácias	1 516,6	1 706,2	1 249,8	1 435,5	14,9	1,9
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 718,8	1 809,3	1 355,9	1 499,7	10,6	1,5
Parcerias público-privadas (PPP)	263,4	142,6	223,6	110,6	-50,5	-1,1
Aquisição de bens (compras inventários)	2 421,0	2 594,8	1 891,3	1 999,2	5,7	1,1
Outras aquisições de bens e serviços	1 040,3	1 093,0	805,3	979,3	21,6	1,8
Juros e outros encargos	2,2	0,7	1,7	1,6	-5,9	0,0
Transferências correntes	127,9	134,8	108,6	55,5	-48,9	-0,5
Outras despesas correntes	3,2	1,2	2,9	2,8	-3,4	0,0
Despesa de capital	233,0	634,6	160,8	141,9	-11,8	-0,2
Investimentos	232,4	589,3	160,5	140,4	-12,5	-0,2
Transferências de capital	0,6	45,3	0,3	1,5	400,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	12 386,8	13 321,4	9 852,6	10 447,2	6,0	
Saldo global	-1 100,1	-1 121,0	-389,3	-377,2		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

### 18 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas



### Período: janeiro a outubro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

														€ Milhões
Naturana da Dúvida		2021						202	2					variação
Natureza da Divida	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	mensal
Aquisição de Bens e Serviços	355,0	478,5	241,5	356,1	319,7	376,8	370,6	395,7	356,3	344,0	368,9	414,2	418,6	4,4
Aquisição Bens de Capital	26,1	35,2	9,2	8,8	13,4	15,7	35,6	26,4	18,1	25,4	32,3	25,6	47,3	21,8
Transferências para AP	38,3	33,6	28,1	27,3	83,7	35,3	41,5	41,9	51,7	58,0	58,6	60,2	42,1	-18,1
Transferências para fora das AP	19,1	112,9	9,0	5,6	4,5	8,2	11,0	7,0	6,8	30,5	42,7	45,7	34,4	-11,3
Outras	88,6	130,8	71,6	115,2	127,5	129,8	133,4	154,4	164,2	195,0	205,3	130,9	119,7	-11,2
ll da Administração Central	527,2	791,0	359,3	513,2	548,8	565,7	592,1	625,4	597,1	652,9	707,9	676,6	662,1	-14,5
Aquisição de Bens e Serviços	43,2	54,4	34,0	70,2	50,6	66,4	51,5	52,5	58,1	83,6	49,2	69,1	66,6	-2,5
Aquisição Bens de Capital	25,7	26,9	17,0	17,2	21,7	23,9	26,1	26,0	32,3	26,6	27,2	22,6	30,3	7,7
Transferências para AP	9,6	14,8	1,2	1,3	10,3	10,1	5,4	9,5	7,3	7,5	3,7	3,9	1,8	-2,2
Transferências para fora das AP	29,3	36,1	26,8	30,4	29,2	30,8	25,9	33,6	33,1	29,8	28,0	26,9	27,0	0,1
Outras	29,1	41,0	5,3	16,2	14,9	17,1	28,2	26,9	55,2	20,9	17,6	17,2	32,0	14,8
l da Administração Regional	136,9	173,1	84,2	135,4	126,7	148,2	137,0	148,4	185,9	168,5	125,7	139,7	157,7	18,0
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0
l da Administração Local	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0
ll das Administrações Públicas	1 567,0	1 867,0	1 346,4	1 551,5	1 578,4	1 616,8	1 632,1	1 676,7	1 686,0	1 724,3	1 736,5	1 719,2	1 722,7	3,5
	Aquisição Bens de Capital Transferências para AP Transferências para fora das AP Outras al da Administração Central Aquisição de Bens e Serviços Aquisição Bens de Capital Transferências para AP Transferências para fora das AP Outras al da Administração Regional Aquisição de Bens e Serviços Aquisição Bens de Capital Transferências para fora das AP Transferências para fora das AP Transferências para AP Transferências para AP Transferências para fora das AP	Aquisição de Bens e Serviços 355,0 Aquisição Bens de Capital 26,1 Transferências para AP 38,3 Transferências para fora das AP 19,1 Outras 88,6 al da Administração Central 527,2 Aquisição Bens e Serviços 43,2 Aquisição Bens de Capital 25,7 Transferências para AP 9,6 Transferências para AP 29,3 Outras 29,1 al da Administração Regional 136,9 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 Transferências para AP 16,8 Transferências para fora das AP 29,1 al da Administração Regional 136,9 Transferências para AP 16,8 Transferências para AP 16,8 Transferências para fora das AP 20,1 Outras 309,6 al da Administração Local 902,9	Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 Transferências para AP 38,3 33,6 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 Outras 88,6 130,8 al da Administração Central 527,2 791,0 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 Transferências para AP 9,6 14,8 Transferências para AP 29,3 36,1 Outras 29,1 41,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 Aquisição de Bens e Serviços 388,1 388,1 Aquisição de Bens e Serviços 168,3 168,3 Transferências para AP 16,8 16,8 Transferências para AP 16,8 16,8 Transferências para AP 16,8 16,8 Transferências para fora das AP 20,1 20,1 Outras 309,6 309,6 al da Administração Local 902,9 902,9	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0           Outras         88,6         130,8         71,6           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2           Transferências para fora das AP         29,3         36,1         26,8           Outras         29,1         41,0         5,3           al da Administração Regional         136,9         173,1         84,2           Aquisição de Bens e Serviços         388,1         388,1         388,1           Aquisição Bens de Capital         168,3         168,3         168,3           Transferências para AP         16,8         16,8         16,8	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2         1,3           Transferências para fora das AP         29,3         36,1         26,8         30,4           Outras         29,1         41,0         5,3         16,2           Aquisição de Bens e Serviços         388,1         388,1         388,1           Aquisição de Bens e Serviços         388,1         388,1         388,1 <tr< td=""><td>Natureza da Divida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2         1,3         10,3           Transferências para fora das AP         29,1         41,0         5,3         16,2         14,9           Outras         29,1         41,0         5,3         16,2         14,9</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7         23,9           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2<td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7         23,9         26,1           Transferências para AP         9,6         14,8</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4           Aquisição Gentral         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         <td< td=""><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5&lt;</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         labr*         mal*         jun*         jul*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0           Adumistração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1         652,9           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5         58,1         83,6           Aquisição Bens de Capital         25,7</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mal*         jun*         jul*         ago*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0         58,6           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         42,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0         205,3           Aquisição de Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5<!--</td--><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*         jul*         ago*         set*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         336,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9         414,2           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3         25,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         17,6         15,5         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         45,7         45,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         134,4         164,2         195,0         205,3         131,0         10,0         6,6         25,4         597,1         652,5         150,1         165,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10</td><td>Natureza da Dívida Out* nov* dez* jan* fev* mar* abr* mai* jun* jul* ago* set* out*  Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 241,5 356,1 319,7 376,8 370,6 395,7 356,3 344,0 368,9 414,2 418,6 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 9,2 8,8 13,4 15,7 35,6 26,4 18,1 25,4 32,3 25,6 47,3 Transferências para AP 38,3 33,6 28,1 27,3 83,7 35,3 41,5 41,9 51,7 58,0 58,6 60,2 42,1 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 9,0 5,6 4,5 8,2 11,0 7,0 6,8 30,5 42,7 45,7 34,4 Outras 88,6 130,8 71,6 115,2 127,5 129,8 133,4 154, 164,2 195,0 25,3 130,9 119,7 al da Administração Central 527,2 791,0 359,3 513,2 548,8 565,7 592,1 625,4 597,1 652,9 70,9 676,6 662,1 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 34,0 70,2 50,6 66,4 51,5 52,5 58,1 83,6 49,2 69,1 66,6 Aquisição Bens de Capital 25,7 26,9 17,0 17,2 21,7 23,9 26,1 26,0 33,3 26,6 77,2 22,6 30,3 Transferências para AP 9,6 14,8 1,2 1,3 10,3 10,1 5,4 9,5 73,3 7,5 3,7 3,9 1,8 Transferências para fora das AP 29,3 36,1 26,8 30,4 29,2 30,8 25,9 33,6 33,1 29,8 28,0 26,9 27,0 Outras 29,1 41,0 5,3 16,2 14,9 17,1 28,2 26,9 55,2 20,9 17,6 17,2 32,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 84,2 135,4 136,1 388</td></td></td<></td></td></tr<>	Natureza da Divida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2         1,3         10,3           Transferências para fora das AP         29,1         41,0         5,3         16,2         14,9           Outras         29,1         41,0         5,3         16,2         14,9	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7         23,9           Transferências para AP         9,6         14,8         1,2 <td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7         23,9         26,1           Transferências para AP         9,6         14,8</td> <td>Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4           Aquisição Gentral         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         <td< td=""><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5&lt;</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         labr*         mal*         jun*         jul*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0           Adumistração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1         652,9           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5         58,1         83,6           Aquisição Bens de Capital         25,7</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mal*         jun*         jul*         ago*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0         58,6           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         42,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0         205,3           Aquisição de Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5<!--</td--><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*         jul*         ago*         set*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         336,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9         414,2           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3         25,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         17,6         15,5         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         45,7         45,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         134,4         164,2         195,0         205,3         131,0         10,0         6,6         25,4         597,1         652,5         150,1         165,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10</td><td>Natureza da Dívida Out* nov* dez* jan* fev* mar* abr* mai* jun* jul* ago* set* out*  Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 241,5 356,1 319,7 376,8 370,6 395,7 356,3 344,0 368,9 414,2 418,6 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 9,2 8,8 13,4 15,7 35,6 26,4 18,1 25,4 32,3 25,6 47,3 Transferências para AP 38,3 33,6 28,1 27,3 83,7 35,3 41,5 41,9 51,7 58,0 58,6 60,2 42,1 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 9,0 5,6 4,5 8,2 11,0 7,0 6,8 30,5 42,7 45,7 34,4 Outras 88,6 130,8 71,6 115,2 127,5 129,8 133,4 154, 164,2 195,0 25,3 130,9 119,7 al da Administração Central 527,2 791,0 359,3 513,2 548,8 565,7 592,1 625,4 597,1 652,9 70,9 676,6 662,1 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 34,0 70,2 50,6 66,4 51,5 52,5 58,1 83,6 49,2 69,1 66,6 Aquisição Bens de Capital 25,7 26,9 17,0 17,2 21,7 23,9 26,1 26,0 33,3 26,6 77,2 22,6 30,3 Transferências para AP 9,6 14,8 1,2 1,3 10,3 10,1 5,4 9,5 73,3 7,5 3,7 3,9 1,8 Transferências para fora das AP 29,3 36,1 26,8 30,4 29,2 30,8 25,9 33,6 33,1 29,8 28,0 26,9 27,0 Outras 29,1 41,0 5,3 16,2 14,9 17,1 28,2 26,9 55,2 20,9 17,6 17,2 32,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 84,2 135,4 136,1 388</td></td></td<></td>	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2         21,7         23,9         26,1           Transferências para AP         9,6         14,8	Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4           Aquisição Gentral         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5           Aquisição Bens de Capital         25,7         26,9         17,0         17,2 <td< td=""><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5&lt;</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         labr*         mal*         jun*         jul*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0           Adumistração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1         652,9           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5         58,1         83,6           Aquisição Bens de Capital         25,7</td><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mal*         jun*         jul*         ago*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0         58,6           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         42,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0         205,3           Aquisição de Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5<!--</td--><td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*         jul*         ago*         set*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         336,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9         414,2           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3         25,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         17,6         15,5         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         45,7         45,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         134,4         164,2         195,0         205,3         131,0         10,0         6,6         25,4         597,1         652,5         150,1         165,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10</td><td>Natureza da Dívida Out* nov* dez* jan* fev* mar* abr* mai* jun* jul* ago* set* out*  Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 241,5 356,1 319,7 376,8 370,6 395,7 356,3 344,0 368,9 414,2 418,6 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 9,2 8,8 13,4 15,7 35,6 26,4 18,1 25,4 32,3 25,6 47,3 Transferências para AP 38,3 33,6 28,1 27,3 83,7 35,3 41,5 41,9 51,7 58,0 58,6 60,2 42,1 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 9,0 5,6 4,5 8,2 11,0 7,0 6,8 30,5 42,7 45,7 34,4 Outras 88,6 130,8 71,6 115,2 127,5 129,8 133,4 154, 164,2 195,0 25,3 130,9 119,7 al da Administração Central 527,2 791,0 359,3 513,2 548,8 565,7 592,1 625,4 597,1 652,9 70,9 676,6 662,1 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 34,0 70,2 50,6 66,4 51,5 52,5 58,1 83,6 49,2 69,1 66,6 Aquisição Bens de Capital 25,7 26,9 17,0 17,2 21,7 23,9 26,1 26,0 33,3 26,6 77,2 22,6 30,3 Transferências para AP 9,6 14,8 1,2 1,3 10,3 10,1 5,4 9,5 73,3 7,5 3,7 3,9 1,8 Transferências para fora das AP 29,3 36,1 26,8 30,4 29,2 30,8 25,9 33,6 33,1 29,8 28,0 26,9 27,0 Outras 29,1 41,0 5,3 16,2 14,9 17,1 28,2 26,9 55,2 20,9 17,6 17,2 32,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 84,2 135,4 136,1 388</td></td></td<>	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2           al da Administração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1           Aquisição Bens de Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5<	Natureza da Dívida         out*         nov*         de2*         jan*         fev*         mar*         labr*         mal*         jun*         jul*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0           Adumistração Central         527,2         791,0         359,3         513,2         548,8         565,7         592,1         625,4         597,1         652,9           Aquisição Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5         58,1         83,6           Aquisição Bens de Capital         25,7	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mal*         jun*         jul*         ago*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         356,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         27,3         83,7         35,3         41,5         41,9         51,7         58,0         58,6           Transferências para fora das AP         19,1         112,9         9,0         5,6         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         42,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         133,4         154,4         164,2         195,0         205,3           Aquisição de Bens e Serviços         43,2         54,4         34,0         70,2         50,6         66,4         51,5         52,5 </td <td>Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*         jul*         ago*         set*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         336,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9         414,2           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3         25,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         17,6         15,5         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         45,7         45,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         134,4         164,2         195,0         205,3         131,0         10,0         6,6         25,4         597,1         652,5         150,1         165,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10</td> <td>Natureza da Dívida Out* nov* dez* jan* fev* mar* abr* mai* jun* jul* ago* set* out*  Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 241,5 356,1 319,7 376,8 370,6 395,7 356,3 344,0 368,9 414,2 418,6 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 9,2 8,8 13,4 15,7 35,6 26,4 18,1 25,4 32,3 25,6 47,3 Transferências para AP 38,3 33,6 28,1 27,3 83,7 35,3 41,5 41,9 51,7 58,0 58,6 60,2 42,1 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 9,0 5,6 4,5 8,2 11,0 7,0 6,8 30,5 42,7 45,7 34,4 Outras 88,6 130,8 71,6 115,2 127,5 129,8 133,4 154, 164,2 195,0 25,3 130,9 119,7 al da Administração Central 527,2 791,0 359,3 513,2 548,8 565,7 592,1 625,4 597,1 652,9 70,9 676,6 662,1 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 34,0 70,2 50,6 66,4 51,5 52,5 58,1 83,6 49,2 69,1 66,6 Aquisição Bens de Capital 25,7 26,9 17,0 17,2 21,7 23,9 26,1 26,0 33,3 26,6 77,2 22,6 30,3 Transferências para AP 9,6 14,8 1,2 1,3 10,3 10,1 5,4 9,5 73,3 7,5 3,7 3,9 1,8 Transferências para fora das AP 29,3 36,1 26,8 30,4 29,2 30,8 25,9 33,6 33,1 29,8 28,0 26,9 27,0 Outras 29,1 41,0 5,3 16,2 14,9 17,1 28,2 26,9 55,2 20,9 17,6 17,2 32,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 84,2 135,4 136,1 388</td>	Natureza da Dívida         out*         nov*         dez*         jan*         fev*         mar*         abr*         mai*         jun*         jul*         ago*         set*           Aquisição de Bens e Serviços         355,0         478,5         241,5         336,1         319,7         376,8         370,6         395,7         356,3         344,0         368,9         414,2           Aquisição Bens de Capital         26,1         35,2         9,2         8,8         13,4         15,7         35,6         26,4         18,1         25,4         32,3         25,6           Transferências para AP         38,3         33,6         28,1         17,6         15,5         4,5         8,2         11,0         7,0         6,8         30,5         45,7         45,7           Outras         88,6         130,8         71,6         115,2         127,5         129,8         134,4         164,2         195,0         205,3         131,0         10,0         6,6         25,4         597,1         652,5         150,1         165,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10,0         10	Natureza da Dívida Out* nov* dez* jan* fev* mar* abr* mai* jun* jul* ago* set* out*  Aquisição de Bens e Serviços 355,0 478,5 241,5 356,1 319,7 376,8 370,6 395,7 356,3 344,0 368,9 414,2 418,6 Aquisição Bens de Capital 26,1 35,2 9,2 8,8 13,4 15,7 35,6 26,4 18,1 25,4 32,3 25,6 47,3 Transferências para AP 38,3 33,6 28,1 27,3 83,7 35,3 41,5 41,9 51,7 58,0 58,6 60,2 42,1 Transferências para fora das AP 19,1 112,9 9,0 5,6 4,5 8,2 11,0 7,0 6,8 30,5 42,7 45,7 34,4 Outras 88,6 130,8 71,6 115,2 127,5 129,8 133,4 154, 164,2 195,0 25,3 130,9 119,7 al da Administração Central 527,2 791,0 359,3 513,2 548,8 565,7 592,1 625,4 597,1 652,9 70,9 676,6 662,1 Aquisição de Bens e Serviços 43,2 54,4 34,0 70,2 50,6 66,4 51,5 52,5 58,1 83,6 49,2 69,1 66,6 Aquisição Bens de Capital 25,7 26,9 17,0 17,2 21,7 23,9 26,1 26,0 33,3 26,6 77,2 22,6 30,3 Transferências para AP 9,6 14,8 1,2 1,3 10,3 10,1 5,4 9,5 73,3 7,5 3,7 3,9 1,8 Transferências para fora das AP 29,3 36,1 26,8 30,4 29,2 30,8 25,9 33,6 33,1 29,8 28,0 26,9 27,0 Outras 29,1 41,0 5,3 16,2 14,9 17,1 28,2 26,9 55,2 20,9 17,6 17,2 32,0 al da Administração Regional 136,9 173,1 84,2 135,4 136,1 388

#### Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

#### Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

														€ Milhões
Subsector		2021						2022	2					variação
Subsector	out*	nov*	dez*	jan*	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	mensal
Administrações Públicas	778,7	890,3	299,5	414,2	460,0	506,9	601,8	699,2	834,7	919,4	777,7	903,7	978,3	74,6
Admin. Central excl. Subs. Saúde	42,3	39,7	28,4	28,6	29,9	32,4	34,5	40,8	42,2	43,7	45,3	96,4	97,8	1,4
Subsector da Saúde	5,6	6,4	2,8	5,7	4,3	5,1	4,1	5,2	4,8	5,8	4,7	4,6	2,6	-2,1
Hospitais EPE	553,4	668,2	107,2	210,4	253,0	303,9	390,4	469,1	606,7	687,7	542,7	613,3	690,8	77,5
Empresas Públicas Reclassificadas	20,9	23,0	12,8	12,8	12,8	12,8	14,4	16,6	21,9	17,2	16,9	16,5	13,3	-3,2
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0
Administração Regional	99,6	96,2	91,6	99,9	103,1	95,9	101,5	110,7	102,2	108,3	111,2	116,2	117,1	1,0
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	779,2	890,7	299,9	414,6	460,4	507,3	602,2	699,6	835,2	919,9	778,1	904,2	978,7	74,6

#### Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.



## 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

			Núr	nero		Valor médio	
		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	pago por pensionista (€)	Número
2019							
j	janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 4
f	fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 6
r	março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 6
ā	abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 7
r	maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 7
j	junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 7
j	julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 9
ā	agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 8
S	setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 7
c	outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 5
r	novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 3
c	dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 1
2020							
j	janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 9
f	fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 7
r	março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 6
ā	abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 5
r	maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 3
j	junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 1
j	julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 8
	agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 5
	setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 8
(	outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 7
r	novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 0
	dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 8
21							
i	janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 7
	fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 7
r	março	411 718	68 662	165 536	645 916	1 128,8	413 5
	abril	411 435	68 332	165 633	645 400	1 133,4	412 4
r	maio	411 709	68 218	165 542	645 469	1 132,5	411 3
	junho	412 113	68 103	164 864	645 080	1 132,2	410 0
	julho	412 768	67 998	165 065	645 831	2 207,4	408 5
	agosto	413 403	67 917	165 331	646 651	1 135,3	407 2
	setembro	413 684	67 794	165 391	646 869	1 132,3	405 7
	outubro	413 984	67 651	165 294	646 929	1 133,2	404 8
	novembro	414 230	67 525	165 434	647 189	2 243,0	403 5
	dezembro	414 572	67 370	165 541	647 483	1 151,7	402 0
22							
	janeiro	414 962	67 188	165 355	647 505	1 175,9	400 7
	fevereiro	415 095	66 947	165 213	647 255	1 146,3	399 7
	março	415 095	66 747	165 126	646 968	1 147,6	398 4
	abril	415 264	66 550	165 266	647 080	1 150,2	396 8
	maio	415 728	66 359	164 872	646 959	1 139,9	395 5
	junho	416 271	66 188	164 928	647 387	1 150,7	394 2
	julho	416 361	65 989	164 878	647 228	2 251,0	392 9
	agosto	416 437	65 794	164 898	647 129	1 155,8	391 6
	setembro	416 437	65 620	164 979	647 129	1 155,0	391 0
	outubro	417 089	65 423	164 979	647 516	1 155,0	390 1



						Subscritores
	Velhice e Outros	H do número d	Sobrevivência e	Total de	VHA Valor médio pago por pensionista	VHA do Número de subscritores
	Motivos		Outros	Pensionistas	pensionista	(%)
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2
março	0,4	-3,2	0,2	0,0		-3,3
abril	0,3	-3,4	0,2	-0,2		-3,3
maio	0,2	-3,3	0,2	-0,2		-3,3
junho	0,2	-3,2	-0,2	-0,3	1,1	-3,3
julho	0,2	-3,2	-0,3	-0,3		-3,4
agosto	0,3	-3,0	-0,3	-0,2		-3,4
setembro	0,3	-2,9	-0,3	-0,2		-3,4
outubro	0,3	-2,8	-0,3	-0,2		-3,3
novembro	0,3	-2,8	-0,4	-0,2		-3,5
dezembro	0,4	-2,8	-0,4	-0,2		-3,5
2022	•	,-		-,	,-	-,-
janeiro	0,5	-2,8	-0,5	-0,1	1,7	-3,6
fevereiro	0,6	-2,9		0,0		-3,6
março	0,8	-2,8		0,2		-3,7
abril	0,9	-2,6		0,2		-3,8
maio	1,0	-2,0		0,3		-3,8
junho	1,0	-2,7		0,2		-3,9
julho	0,9	-2,o -3,0		0,4		-3,8
agosto	0,7	-3,0		0,2		-3,8
setembro	0,7	-3,1	-0,3	0,1		-3,8
outubro	0,7	-3,2 -3,3		0,1		-3,8 -3,9



## 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

		tação/Reforma - No		Número				Desi	oesa com pensões	(€)			
			No	ivos					vos	· (c)	Ab	Pensão média	Pensão média
		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total	Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	nova Aposentação/R eforma (€)	nova Sobrevivência Outras (€)
2019		<u> </u>			<u> </u>						<u> </u>	i	i
i	janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520
	fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436.6	182 202.0	501 172.9	1 494 811.5	1 399 159.5	1 173,1	557
	março	515	256	907	1 678	1 5 1 4	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545
	abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558
	maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773.3	248 128.2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901.5	1 308,2	
i	junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509
	julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	
	agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	
S	setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	
	outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445
	novembro	2 057	176		3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466
	dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	
2020								,	,	,		,-	
	janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698
	fevereiro	1 156	86		2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	
	março	1 124	296		2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518
	abril	1 369	110		2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489
	maio	1 531	78		2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515
	junho	1 499	89		2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	
	julho	1 452	58		2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	
	agosto	1 470	36		2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554
	setembro	1 318	29		2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	
	outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	
	novembro	1 111	86		2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	
	dezembro	1 057	106		2 052	1 288	1 823 991,9	121 644,8	467 474,4	2 413 111,1	1 486 433,2	1 672,9	525
21	dezembro	1037	100	665	2 032	1200	1 023 331,3	121 044,0	407 474,4	2 413 111,1	1 400 455,2	1072,3	323
	janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432.0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549
	fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	
	marco	1 036	222		2 336	2 405	1 613 764,2	133 205,3	613 383,1	2 360 352,5	2 673 440,6	1 388,7	569
	abril	1 283	72		2 591	1 968	1 804 177,7	70 996.1	710 753,4	2 585 927,1	2 223 482,4	1 383,9	
	maio	1 308	110		2 441	1 258	1 815 930,4	133 305,4	555 171,4	2 504 407,2	1 405 971,9	1 374,6	
	junho	1 295	111		2 340		1 705 979,8	133 788,3	509 751,2	2 349 519,3	1 237 118,1	1 308,5	
	julho	1 548	107	769	2 424	1 105	2 041 996,1	127 232,4	390 379,2	2 559 607,7	1 305 963,0	1 310,7	507
	agosto	1 486	126	863	2 424	1 058	1 897 364,20	142 210,25	468 601,00	2 508 175,45	1 161 705,00	1 265,2	
	setembro	1 195	88		2 011	1 125	1 784 873,20	94 208,49	389 174,55	2 268 256,24	1 343 124,69	1 464,6	
	outubro	1 266	100		1 983	1 209	1 666 727,7	122 592,6	317 207,0	2 106 527,2	1 330 476,0	1 309,9	
	novembro	1 183	103		2 085	1 166	1 598 623,6	130 135,9	460 655,4	2 189 414.8	1 319 273,4	1 344,3	576
	dezembro	1 258	86		2 143	1 157	1 695 800,95	99 472,79	423 524,91	2 218 798,65	1 390 334,04	1 335,8	
22	dezembro	1 250	80	799	2 143	1 157	1 095 800,95	99 472,79	423 524,91	2 216 796,03	1 390 334,04	1 333,6	530
	lanalea	1 437	96	623	2 156	1 325	2 005 121.44	106 021 62	320 876.57	2 432 029.64	1 521 835.02	1 377,1	515
	janeiro fevereiro	1 337	52		2 085	1 497	1 901 082,09	106 031,63 66 170,70	405 249,56	2 372 502,35	1 719 682,26	1 416,3	582
	março abril	1 127 1 334	81 67		1 960 2 333	1 408 1 429	1 752 452,30 1 988 858,0	92 017,79 70 480.0	360 523,13 490 821,1	2 204 993,22 2 550 159,1	1 619 825,08 1 619 993.1	1 526,9	479
											,	1 469,9	
	maio	1 554	77		2 441	1 358	2 514 972,6	86 613,5	459 321,8	3 060 907,8	1 554 368,1	1 595,1	56
	junho 	1 596	97	836	2 529	1 321	2 633 457,1	108 886,8	454 842,3	3 197 186,2	1 532 259,2	1 619,8	
	julho	1 070	80		1 840	1 259	1 703 883,1	93 666,5	373 400,7	2 170 950,4	1 450 557,6	1 563,1	541
	agosto	1 166	80		2 021	1 365	1 887 668,71	86 358,26	456 072,92	2 430 099,89	1 584 615,03	1 584,3	588
S	setembro	1 334	88	840	2 262	1 298	2 203 343,80	112 425,97	424 194,72	2 739 964,49	1 478 157,47	1 628,5	505
			72	782	2 207	1 268	2 191 545.1	91 807.3	384 863.0	2 668 215.4	1 459 873,4	1 602,4	492

## 19 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública



	VH do número de pensionistas (%)			VHA da Despesa com pensões (€)								
		No	ivos		Abonos abatidos		No	vos		Abonos	VHA Pensão média nova	VHA Pensão média nova
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	de Aposentação /Reforma	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total	abatidos de Aposentação /Reforma		
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7
2021												
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5
março	-7,8	-25,0	21,8	1,3	71,2	10,8	-53,2	33,7	7,3	82,6	13,3	9,8
abril	-6,3	-34,5	29,0	6,3	48,0	4,1	-48,0	51,5	10,5	60,1	9,4	17,4
maio	-14,6	41,0	4,3	-5,8	-8,2	-8,5	44,0	9,7	-3,0	-8,2	6,5	5,2
junho	-13,6	24,7	8,0	-4,6	-17,2	-8,1	25,4	9,8	-3,2	-19,7	5,9	1,7
julho	6,6	84,5	-17,2	-0,6	0,0	5,0	87,2	-27,9	0,2	5,2	-1,7	-13,0
agosto	1,1	250,0	-13,7	-1,2	-9,4	1,2	284,6	-15,5	1,6	-9,4	-0,4	-2,1
setembro	-9,3	203,4	-5,8	-5,1	-11,1	-12,8	140,9	-9,7	-9,9	-3,4	-5,4	-4,2
outubro	5,0	270,4	-20,2	-1,1	5,0	-6,1	194,0	-25,3	-6,0	1,0	-11,1	-6,4
novembro	6,5	19,8	-8,3	0,8	0,3	-9,7	27,9	3,0	-5,6	1,0	-14,0	12,2
dezembro	19,0	-18,9	-10,1	4,4	-10,2	-7,0	-18,2	-9,4	-8,1	-6,5	-20,2	0,8
2022												
janeiro	40,3	10,3	-8,1	20,5	0,5	22,3	1,7	-13,9	14,9	4,8	-12,3	-6,3
fevereiro	51,4	-48,5	-16,7	14,6	-10,8	45,5	-34,1	-11,7	27,2	-10,8	-0,9	6,1
março	8,8	-63,5	-30,2	-16,1	-41,5	8,6	-30,9	-41,2	-6,6	-39,4	10,0	-15,7
abril	4,0	-6,9	-24,6	-10,0	-27,4	10,2	-0,7	-30,9	-1,4	-27,1	6,2	-8,4
maio	18,8	-30,0	-20,8	0,0	7,9	38,5	-35,0	-17,3	22,2	10,6	16,0	4,5
junho	23,2	-12,6	-10,5	8,1	18,3	54,4	-18,6	-10,8	36,1	23,9	23,8	-0,3
julho	-30,9	-25,2	-10,3	-24,1	13,9	-16,6	-26,4	-4,3	-15,2	11,1	19,3	6,6
agosto	-21,5	-36,5	-10,2	-18,3	29,0	-0,5	-39,3	-2,7	-3,1	36,4	25,2	8,4
setembro	11,6	0,0	15,4	12,5	15,4	23,4	19,3	9,0	20,8	10,1	11,2	-5,5
outubro	6,9	-28,0	26,7	11,3	4,9	31,5	-25,1	21,3	26,7	9,7	22,3	

#### Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.



# 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

						_			€ Milhõe
		2021 - mensal e acumulado				2022 - mensal	e acumulado	•	
	ago	set	out	Ano até à data	Acumulado	ago	set	out	Acumulado
Receita corrente	16,2	22,4	74,4	906,8	2 112,5	19,3	17,5	134,8	1 081,
Impostos diretos	0,0	6,6	50,9	60,8	467,8	2,1	0,0	100,2	100,
Impostos indiretos	15,5	15,2	22,8	327,2	359,2	16,5	15,9	23,4	328,
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	0,7	0,7	0,7	518,8	1 285,5	0,7	1,5	11,2	652,
Receita de capital				26,8	26,8				30,
Venda de bens de investimento				26,8	26,8				30,
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	16,2	22,4	74,4	933,6	2 139,4	19,3	17,5	134,8	1 111,
Despesa corrente	334,6	9,8	5,9	217,2	788,5			22,1	88,
Despesas com o pessoal				38,3	38,3				1,
Aquisição de bens e serviços					-115,6				18,
Juros e outros encargos				-286,7	-286,7				
Transferências Correntes	334,6	9,8	5,9	465,6	1 152,5			22,1	68,
Administrações Públicas	334,6	9,8	5,9	367,9	1 054,8			14,1	56,
Outras				97,6	97,6			8,0	12,
Subsídios		47,5		47,5					
Outras despesas correntes		-47,5		-47,5					
Despesa de capital	15,3	68,2	15,4	643,5	920,5	-3,9	42,9	-4,1	129,
Investimento	1,5	54,3	1,6	187,4	190,5	1,6	54,3	1,6	68,
Transferências de capital	13,9	13,9	13,9	456,1	730,0	-5,5	-11,4	-5,7	60,
Administrações Públicas	13,9	13,9	13,9	139,0	166,6	-5,5	-11,4	-5,7	60,
Outras				317,0	563,4				
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	350,0	78,0	21,3	860,6	1 709,0	-3,9	42,9	17,9	217,
Impacto no Saldo giobal	-333,8	-55,6	53,1	73,0	430,3	23,2	-25,5	116,9	894,
Por memória:									
Saldo corrente	-318,5	12,6	68,6	689,6	1 324,0	19,3	17,5	112,7	993,
Saldo de capital	-15,3	-68,2	-15,4	-616,6	-893,7	3,9	-42,9	4,1	-99,
Saldo primário	-333,8	-55,6	53,1	-213,7	143,7	23,2	-25,5	116,9	894,
Despesa primária	350,0	78,0	21,3	1 147,3	1 995,7	-3,9	42,9	17,9	217,

## 20 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social



Efeitos temporários/es		

			2021 - mensal e acumulado				2022 - mensal e acumulado			
		ago	set	out	Ano até à data	Acumulado	ago	set	out	Acumulado
total da Administração Central		-333,8	-55,6	53,1	73,0	430,3	23,2	-25,5	116,9	894,6
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita				0,0	337,3				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0,0	6,6	50,9	60,8	130,5	2,1	0,0	100,2	100,3
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita				138,6	138,6				138,6
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	0,1		3,8	15,5	16,7	0,5	0,0	4,0	16,8
Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS	Receita	0,0		3,5	20,0	20,2	0,2	0,1	3,6	18,
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	15,4	15,2	15,6	153,0	183,7	15,8	15,8	15,8	155,
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	0,7	0,7	6,8	8,1	0,7	0,7	0,7	6,
Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)	Receita				0,0	410,1			10,5	10,5
Dividendos do Banco de Portugal	Receita				336,4	336,4				311,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita				66.1	303.1				298.8
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita				8,0	8,0				0,3
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativa a rendas de anos anteriores)	Receita				14,3	132,7		0,9		3,9
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita				0,0	0,0				21,
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020.	Receita				87,3	87,3				0,
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita				26,8	26,8				30,
Pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.	Despesa				38,3	38,3				1,
Regularização de dividas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa	334,6	9,8	0,0	344,4	1 031,3				0,
Pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021, mas que diz respeito ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021 e considerado em 2020, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).	Despesa				0,0	-115,6				0,0
Pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.	Despesa				0,0	0,0				18,
Devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, da rentabilidade das prepaid margins retida aquando do desembolso inicial do empréstimo do PAEF.	Despesa				-286,7	-286,7				0,
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	0,0	0,0	5,9	23,5	23,5			14,1	56,4
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobilários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Liquidos (ANPA).	Despesa				10,3	10,3			8,0	12,
Atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020. Esta operação contabilistica gerou um movimento em sentido contrário na receita de Reposições não abatidas nos pagamentos.	Despesa				87,3	87,3				0,0
Alteração da contabilização da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do programa "IVAucher", de "Outras despesas correntes" para "Subsídios".	Despesa		47,5		47,5	0,0				0,
Alteração da contabilização da despesa suportada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito do programa "IVAucher", de "Outras despesas correntes" para "Subsídios".	Despesa		-47,5		-47,5	0,0				0,
Metropolitano de Lisboa, E.P.E. – pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.	Despesa		52,8		52,8	52,8		52,8		52,
Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.	Despesa	1,5	1,6	1,6	45,8	48,9	1,6	1,6	1,6	15,
Acertos de disponibilidade relativos a anos anteriores à concessionária do Baixo Tejo.	Despesa				88,8	88,8				0,
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. § 5.º da Lei n. º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n. º 51/2018, 16 de agosto.	Despesa	13,9	13,9	13,9	139,0	166,6	-5,5	-11,4	-5,7	60,
Pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre as duas entidades em outubro de 2017.	Despesa				317,0	429,0				0,
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa				0.0	134.4				0.0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>-</sup> Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

### 21 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a outubro	BANIF, S.A.	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	FORÇA AÉREA a)
Receita corrente	-	0,0	-
Receita fiscal	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Receita de capital	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-
Receita efetiva	-	0,0	-
Despesa corrente	0,1	0,0	2,8
Despesas com o pessoal	0,0	-	2,8
Aquisição de bens e serviços	0,1	0,0	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Subsídios	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-
Despesa de capital	-	-	0,0
Investimento	-	-	0,0
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-
Despesa efetiva	0,1	0,0	2,8
Saldo global	- 0,1	0,0	- 2,8
Períodos com ausência de reporte	outubro	outubro; setembro; agosto; julho; junho; maio; ; abril; março	outubro

#### Notas:

As estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2022. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de outubro de 2022 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

			202	2
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais (1)	Cativos atua
E	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	9,0	(2)
	-	012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	2,5	1
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	
		P001 - Órgãos de Soberania	11,9	2
1	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	10,1	10
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,3	
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,0	
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação 027 - Segurança e acção social - Acção social	0,0	
		037 - Sergirança e acçao sociai - Acçao sociai 037 - Serviços Culturais, Recreativos E Religiosos - Desporto, Recreio e Lazer	4,2 0,7	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,9	
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2,6	
		PCM	20,9	1
	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,7	
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	3,2	
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,0	
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,1	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,3	
		мст	5,2	
		P002 - Governação	26,0	2
	P003 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P Negócios estrangeiros	22,2	
		003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa	0,1	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	7,2	
		P003 - Representação Externa	29,5	
	P004 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P Investigação científica de carácter geral	0,0	
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação 006 - Defesa Nacional - Investigação	6,2 0,1	
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	48,4	
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	•
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	14,4	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,2	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,5	
		049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras	7,5	
		P004 - Defesa	79,8	3
	P005 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	13,2	1
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	24,5	2
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	2,0	
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,3	
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,4	
		027 - Segurança e acção social - Acção social	2,3	
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,4	
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	0,5	
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,2	
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,4	
		100 - Iniciativas de Ação Climática	0,0	
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,4	
		P005 - Segurança Interna	51,7	4
	P006 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,6	
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	22,5	
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação 012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	2,2	
			13,3	1
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores  063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,4	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,7	
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,0	
		P006 - Justiça	53,1	4
	P007 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	42,4	2
		003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa	0,1	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	21,1	1
		P007 - Finanças	63,5	4
	P008 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	
	P009 - Economia e Mar	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,1	
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	
		062 - Comércio e turismo - Turismo	4,4	
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,3	
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	12,7	1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	9,0	
	P010 Cultura	P009 - Economia e Mar	34,6	1
	P010 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,1	
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	33,2	2
		P010 - Cultura	33,3	

# 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

			20	22
Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
CTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,6	0,
		004 - Serv. Gerais da A.P Investigação científica de carácter geral	0,7	0,
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,6	0,
		016 - Educação – Investigação	0,1	0,
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	
		P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	2,0	1
	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Instituições de Ensino Superior		
d	TOTAL ELISING BUSINESS & SECURIORIS & PARIS ESCOLU	003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa 015 - Educação - Administração e regulamentação	1,7	1
			11,7	11
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	10,3	2
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	2,9	2
		P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar  Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	26,5	17
rsss	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,1	0
333	•	003 - Serv. Gerais da A.P Cooperação económica externa	0,1	0
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	10,7	10
		027 - Segurança e acção social - Acção social	15,0	15
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	18,0	18
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,3	0
		P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,9	45
	P014 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	1,5	1
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	-,-	(
		P014 - Saúde	1,5	1
		Serviço Nacional de Saúde		
AAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,1	C
	•	033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	9,8	g
		046 - Industria e energia - administração e regulamentação	3,0	3
		047 - Industria e energia - Investigação	4,6	(
		051 - Industria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	6,0	6
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	23,7	23
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,5	(
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	3,0	3
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	C
		085 - Florestas	0,8	1
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	1,6	2
		P015 - Ambiente e Ação Climática	60,3	50
н	P016 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P Administração geral	0,7	C
		004 - Serv. Gerais da A.P Investigação científica de carácter geral	0,1	C
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	5,8	5
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	16,2	16
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,3	3
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	59,6	13
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	1,5	1
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,3	1
		101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	17,9	
		P016 - Infraestruturas e Habitação	106,2	42
A	P017 - Agricultura e Alimentação	004 - Serv. Gerais da A.P Investigação científica de carácter geral	0,0	(
	•	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,4	
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	(
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	21
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,9	(
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	1,2	
		P017 - Agricultura e Alimentação	30,0	28
		TOTAL Cativos	654,9	457

# 22 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE 2022

### Reserva

Período: seten					€ Milhõe
Ministério	Programa Orçamental		Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
				(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental		5,1	4,6
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental		5,3	5,3
мст	P002 - Governação	Reserva Orçamental		1,4	1,4
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental		7,9	4,9
MDN	P004 - Defesa	Reserva Orçamental		22,7	21,0
MAI	P005 - Segurança Interna	Reserva Orçamental		45,9	44,4
MJ	P006 - Justiça	Reserva Orçamental		36,0	36,0
MF	P007 - Finanças	Reserva Orçamental		37,1	26,0
MEM	P009 - Economia e Mar	Reserva Orçamental		25,8	25,3
мс	P010 - Cultura	Reserva Orçamental		6,3	6,3
MCTES	P011 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental		11,1	0,0
MEd	P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental		3,2	3,2
MTSSS	P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental		25,8	25,8
MS	P014 - Saúde	Reserva Orçamental		1,6	1,6
MAAC	P015 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental		29,8	29,4
МІН	P016 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental		85,6	39,1
MAA	P017 - Agricultura e Alimentação	Reserva Orçamental		11,1	8,1
		TOTAL		361,7	282,4
		TOTAL Cativos + Reserva 2022		1 016,6	739,5
<u> </u>					
		Por memória Total Cativos + Reserva 2021		1 014,7	754,5

#### Nota

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>-</sup> Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado

<sup>-</sup> Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.

<sup>-</sup> Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.



### Lista de entidades da Administração Central em 2022

#### Poo1 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos

Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

### Poo2 — Governação

Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Autoridade Anti-Dopagem de Portugal

Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral do Território

Fundação do Desporto

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do

Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Administração, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

### Poo3 - Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrageiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

### Poo<sub>4</sub> – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD - Portugal Defence, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Nacional do Medicamento

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo5 - Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Escola Nacional de Bombeiros

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência.

Poo6 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

Poo7 - Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária e Aduaneira

Banif Imobiliária, S.A.

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido

Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações

Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A. c)

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em

Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo8 – Gestão da Dívida Pública

N 2

DGO Síntese da Execução Orçamental outubro de 2022

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poog - Economia e Mar

Ação Governativa - Ministério da Economia e do Mar (MEM)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P

Direção-Geral de Política do Mar

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma

Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário

da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Capitalização e Resiliência

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Fundo Revive Natrureza

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a

Meteorologia Aeronáutica

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

P010 - Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do

Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

P011 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino

Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus +

Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas

Financeiras e Empresariais

I<sub>3</sub>S - Instituto de Investigação e Inovação em saúde da

universidade do Porto

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

IPATIMUP - Instituto de patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal

SAS - Instituto Politécnico de Tomar

SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SAS - Instituto Politécnico de Viseu

SAS - Instituto Politécnico do Porto

SAS - Universidade Beira Interior

SAS - Universidade da Madeira

SAS - Universidade de Coimbra

SAS - Universidade de Évora

SAS - Universidade de Lisboa (UL)

SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

 ${\sf SAS}$  - Universidade do Algarve

SAS - Universidade do Minho

SAS - Universidade dos Açores

TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine – Associação a)

UL - Faculdade de Arquitetura

UL - Faculdade de Belas-Artes

UL - Faculdade de Ciências

UL - Faculdade de Direito

UL - Faculdade de Farmácia

UL - Faculdade de Letras

UL - Faculdade de Medicina

UL - Faculdade de Medicina Dentária

UL - Faculdade de Medicina Veterinária

UL - Faculdade de Motricidade Humana

UL - Faculdade de Psicologia

UL - Instituto de Ciências Sociais

UL - Instituto de Educação

UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas

UL - Instituto Superior de Agronomia

UL - Instituto Superior de Economia e Gestão

UL - Instituto Superior Técnico

UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas

Tecnologias

Universidade Aberta

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve

Universidade do Minho - Fundação Pública

Universidade do Porto - Fundação Pública

Universidade dos Açores

Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

### Po12 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional,

Conselho Nacional de Educação

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção-Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua

Portuguesa

Escola Portuguesa de Moçambique

Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário

Inspeção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

### Po13 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Autoridade para as Condições de Trabalho



Caixa-Geral de Aposentações, I.P.

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)

Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)

Centro de Formação Profissional CESAE Digital

Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado

Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção

Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário,

Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção

Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criancas e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção-Geral da Segurança Social

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspeção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

Po14 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção-Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos

Hospitalares Unipessoal, Lda. Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital de Braga, EPE

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espirito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada



Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Major - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

#### Po15 - Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Agência para a Energia

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.

Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo Ambiental

Fundo de Eficiência Energética

Fundo Florestal Permanente

Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A. Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes

Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transport Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.

Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. b) Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

#### Po16 - Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Autoridade Nacional das Comunicações

Comissão Nacional de Congressos da Estrada

CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Infraestruturas e Habitação

Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Metro - Mondego, S.A.

### Po17 – Agricultura e Alimentação

Ação Governativa - Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Taio

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

#### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2022.

#### Alterações:

- a) TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine Associação Entidade extinta
- b) Polis Litoral Sudoeste Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. Entidade extinta
- c) PARUPS, S.A. Entidade extinta

### Glossário



**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) — Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

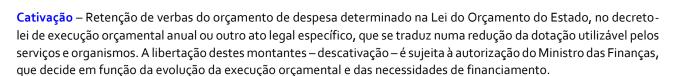
**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

 $\boldsymbol{B}$ 

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

 $\boldsymbol{C}$ 



Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Divida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

### Glossário



Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rúbrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros" (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de "consolidação", no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.



**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos "serviços integrados". O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 9 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 10 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 21 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) — Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

### Glossário

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise - Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a "variação homóloga" em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

0

Obrigação do Tesouro (OT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

Orçamento aprovado – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

**Orçamento retificativo** – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a "Dotação Provisional", que, no decurso da execução orçamental são afetas às suas finalidades últimas.

### Glossário



Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) — Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) — Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros — Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de "não financeiro" resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) — Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) — Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de caráter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.



Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) — Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) — Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

### R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos "ativos financeiros", "passivos financeiros" e "saldos de gerência" (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso baseado nos Plásticos** – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

### Glossário

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes –** Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos — Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) <u>atual</u>.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) — Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda "Subsídios" as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades recebedoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

### Lista de Acrónimos

ACAdministração Central

**ACSS** Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

ΑP Administrações Públicas

**APMC** Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

AR Administração Regional

ΑT Autoridade Tributária e Aduaneira

ВСР Banco Comercial Português

BES Banco Espírito Santo

BPI Banco Português do Investimento

вт Bilhetes do Tesouro CE Comissão Europeia

CEDIC Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEDIM Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo

CELE Comércio Europeu de Licença de Emissão

CESE Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético

CGA Caixa Geral de Aposentações, I.P.

CN Contabilidade Nacional CP Contabilidade Pública

**DGAL** Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO Direção-Geral do Orçamento

**DGTF** Direção-Geral do Tesouro e Finanças DMIS Declaração Mensal de Imposto do Selo DROT Direção Regional do Orçamento e Tesouro

DUC Documento Único de Cobrança

EM's Estados Membros

EPE Entidade Pública Empresarial **EPR** Entidades Públicas Reclassificadas ESI

Espírito Santo International **FBCF** Formação bruta de capital fixo

**FEADER** Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural **FEAMP** Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas

**FEDER** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional **FEEF** Fundo Europeu de Estabilização Financeira

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social **FFFSS** 

FET Fundo de Estabilização Tributário FMI Fundo Monetário Internacional

FSE Fundo Social Europeu

IABA Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas IAPMEI Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IEC Impostos Especiais sobre o Consumo

**IEFP** Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

IFRRU Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.IGEFJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P

IMT Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens

imóveis

INE Instituto Nacional de Estatística, IP

INEM Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
 IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

ISV Imposto sobre VeículosIT Imposto sobre o TabacoIUC Imposto Único de Circulação

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

LPM Lei de Programação Militar
OE Orçamento do Estado
OT Obrigações do Tesouro

p.p. Ponto percentual

PAEF Programa de Assistência Económica e Financeira

PAEL Programa de Apoio à Economia Local

PART Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

PIB Produto Interno Bruto
PPP Parceria Público Privada

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
PSI Prestação Social para a Inclusão
RAA Região Autónoma dos Açores
RAM Região Autónoma da Madeira
RCM Resolução do Conselho de Ministros
RCP Remuneração do Contrato Programa

REACT-EU Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

RNAP Reposições não abatidas nos pagamentos

RNB Rendimento Nacional Bruto
RPT Recursos Próprios Tradicionais
RTP Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC Sistema Europeu de Contas

SEN Sistema Elétrico Nacional
SFA Serviço e Fundo Autónomo

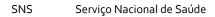
SGPS Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED Serviços de Informações Estratégicas de Defesa

SIIAL Sistema Integrado de Informação da Administração Local

SIS Serviço de Informações de Segurança

SISAL Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

### Lista de Acrónimos



SS Segurança Social
TSU Taxa Social Única
UE União Europeia